# Diário Oficial

Maceio - terça-feira
22 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2888


# Poder Executivo

## ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 111.788, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 111.583, de 17 de setembro de 2026, publicado no Suplemento do DOE do dia de 18 de setembro de 2026, que outorgou ao 1º Sargento PM Carlos Augusto da Silva Filho, a Medalha do Mérito da República Marechal Deodoro da Fonseca, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 111.540, de 15 de setembro de 2026, publicado no Suplemento do DOE do dia 17/9/2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.789, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-0000057496/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do Major QOEM PM EURICO CORREIA LEAL, para viajar a América do Norte, no período de 1º a 9 de novembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.790, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-0000057128/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento QP PM YAGO MORAES SILVA, matrícula nº 2026-5, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 13 a 22 de outubro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.791, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-0000059253/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do Aspirando a Oficial PM PEDRO ANTÔNIO BULHÕES DE OLIVEIRA HOLANDA, matrícula nº 49921, para viajar à Europa, no período de 5 a 21 de outubro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.792, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-0000060539/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, da Cabo QP PM ALANNA RUZIA TEMOTEO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 29408, para viajar à África do Sul, no período de 27 de outubro a 4 de novembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Protocolo 1116158

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 21 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1206-57496/26, de EURICO CORREIA LEAL;
E:1206-57128/26, de YAGO MORAES SILVA;
E:1206-59253/26, de PEDRO ANTÔNIO B. DE O. HOLANDA; e
E:1206-60539/26, de ALANNA RUZIA T. G. DE ARAÚJO.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.
PROC.E:4101-3622/24, de ADLA RENATA DOS SANTOS SILVA = Nos termos do Despacho PGE SUBCOOPA 40397176, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40465595, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 77.460, de 23 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 24 de fevereiro de 2022, exclusivamente quanto à data da vacância do cargo. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Universidade Estadual de

Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as providências de sua alçada.

PROC.1800-6379/18, de WELLINGTON SILVA = Acolho o Despacho PGE PASUBGER 37330149 e o Despacho PGE SUBCOOPA 39479271, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40143173, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor WELLINGTON SILVA, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 1863430-3, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 134, II, c/c o art. 140, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.E:1800-1000523, de JOSÉ OSMAN SILVEIRA = Acolho o Despacho PGE PASUBGER 39758304 e o Despacho PGE SUBCOOPA 40016508, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40139555, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor JOSÉ OSMAN SILVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 40008-4, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 134, II, c/c o art. 140, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.E:1800-14878/23, de GLAEDSON NOVAIS PINTO = Acolho o Despacho PGE PASUBGER 39693713 e o Despacho PGE SUBCOOPA 39741661, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40135991, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor GLAEDSON NOVAIS PINTO, ocupante do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 9866027-6, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 134, II, c/c o art. 140, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.E:1800-4167/22, de MARCOS HENRIQUE R. DA SILVA = Acolho o Despacho PGE PASUBGER 40825650 e o Despacho PGE SUBCOOPA 40845874, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40987148, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 134, inciso II, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 023.745.434-39, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 1863610-1, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 140 do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROCs.E:1800-30932/23, de LUCELMA MIRANDA DA S. SANTOS;
E:1500-58219/25, de JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA;
E:5101-5721/25, de JACYRA E SILVA DO NASCIMENTO;
E:4406-218/26, de HUGO CAJÉ TORRES;
E:4101-3011/26, de ALBENY CARVALHO DE AMORIM;
E:20105-8428/22, de LUIZ AUGOSTO ALVES;
E:2000-13230/23, de MARIA NAZARÉ DE FARIAS;
E:2000-10963/26, de VALÉRIA BEZERRA SANTOS MOTA;
E:2000-14740/26, de TELMA LESSA DE VASCONCELOS;
E:2000-31111/24, de GENILDA BARBOSA DE A. SAMPAIO;
E:1500-28953/26, de ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA;
E:1500-24738/26, de ISMAR FIGUEIREDO DA SILVA FILHO;
E:1800-27853/22, de CARLA RÉGIA DE ASSIS CAVALCANTE;
E:4101-15695/25, de SILVANA LEOPOLDINO DA SILVA;
E:5101-14146/25, de ERISVÂNIA SOARES DE MELO PEREIRA;
E:4101-13795/24, de ERISVALDO JOSÉ RODRIGUES SILVA.
E:2000-26684/25, de MARIA GORETTI BASTOS VIEIRA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-30784/21, de ARNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1116159

## Gabinete Civil

PORTARIA Nº 436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002512/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6,2, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 20 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 437, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002550/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 26 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS***

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS***

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
**MARCELO MELO SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
**KATIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
**MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
**JOAO YGO DA COSTA ARAUJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
**MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
**FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
**ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
**PAULO ROBERTO KUGELMAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
**JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
**JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM**

# ÍNDICE

## PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 02

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 11

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)..... 18

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 19

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 19

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)..... 22

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 22

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 27

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) ..... 32

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 32

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 32

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) ..... 33

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 35

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 36

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 37

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 57

Eventos Funcionais ..... 66

Prefeituras do Interior ..... 128

PARTICULARES ..... 128

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

**Maurício Cavalcante Bugarim**
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

***Preço***

**Pagamento à vista por cm²** **R$ 12,61**
**Para faturamento por cm²** **R$ 13,88**

***Publicações para particulares***

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PORTARIA Nº 438, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002738/2026, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, 1 (uma) diária no valor de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R$ 207,00 (duzentos e sete reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Olivença e Delmiro Gouveia/AL, nos dias 9 e 10 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 439, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002655/2026, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Feira Grande/AL, no dia 1º de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 440, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000002556/2026, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula nº 519, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 25 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 441, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000002792/2026, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula nº 519, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 14 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 442, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002751/2026, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula n° 60-4, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 30 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 443, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002756/2026, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula n° 60-4, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 2 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 444, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002754/2026, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ

GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula n° 60-4, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 28 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 445, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002753/2026, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula n° 60-4, 1 (uma) diária no valor de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R$ 207,00 (duzentos e sete reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, nos dias 24 e 25 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 446, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002752/2026, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula n° 60-4, 2 (duas) diárias no valor de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no período de 16 a 18 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 447, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002715/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 4 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 448, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000002741/2026, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula nº 519, 1 (uma) diária no valor de R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Olivença e Delmiro Gouveia/AL, nos dias 9 e 10 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 449, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002624/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6,2, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palestina/AL, no dia 27 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 450, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002551/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6,2, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Lagoa da Canoa/AL, no dia 25 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 451, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002653/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6,2, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Feira Grande/AL, no dia 1º de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 452, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002549/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Lagoa da Canoa/AL, no dia 25 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 453, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002626/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palestina/AL, no dia 27 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 454, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002718/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 4 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1116153

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 04/2026
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): GABINETE CIVIL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110006
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: SETRAND
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 350032
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Descentralização de crédito para disponibilização de estrutura destinada à realização do Festival do Frio de Ibateguara.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos

definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 1 (UM) mes, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 17/09/2026 Fim: 17/10/2026
6. VALOR DO TED:
R$ 202.655,20 (duzento e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Fonte: 500
Natureza de Despesa: 3390.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)
8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
( ) Sim
( x ) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

*Republicado por incorreção.

*TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 07/2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): GABINETE CIVIL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110006
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: SETRAND
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 350032
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Descentralização de crédito para disponibilização de estrutura destinada à realização da Emancipação municipal Maribondo
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 1 (UM) mes, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 17/09/2026 Fim: 17/10/2026
6. VALOR DO TED:
R$ 200.840,80 (duzentos mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Fonte: 500
Natureza de Despesa: 3390.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)
8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
( ) Sim
( x ) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº

106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.
*Republicado por incorreção.

*TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): GABINETE CIVIL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110006
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: SETRAND
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 350032
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Descentralização de crédito para disponibilização de estrutura destinada às festividades de emancipação política de Joaquim Gomes.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 1 (UM) mes, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 17/09/2026 Fim: 17/10/2026
6. VALOR DO TED:
R$ 500.309,59 — (quinhentos mil, trezentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Fonte: 500
Natureza de Despesa: 3390.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)
8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
( ) Sim
( x ) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.
*Republicado por incorreção.

*TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 06/2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): GABINETE CIVIL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110006
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: SETRAND
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 350032
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Descentralização de crédito para disponibilização de estrutura destinada à realização das festividades de emancipação política do município de Palestina
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 1 (UM) mes, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 17/09/2026 Fim: 17/10/2026
6. VALOR DO TED:
R$ 212.099,15 (duzentos e doze mil noventa e nove reais e quinze centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Fonte: 500
Natureza de Despesa: 3390.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)
8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
( ) Sim
( x ) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.
*Republicado por incorreção.

*TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 08/2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): GABINETE CIVIL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110006
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: SETRAND
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 350032
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Descentralização de crédito para disponibilização de estrutura destinada à realização da 25ª Feira da Reforma Agrária
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 1 (UM) mes, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 17/09/2026 Fim: 17/10/2026
6. VALOR DO TED:
R$ 404.964,80 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Fonte: 500
Natureza de Despesa: 3390.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)
8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
( ) Sim
( x ) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.
*Republicado por incorreção.

*TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 09/2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): GABINETE CIVIL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110006
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: SETRAND
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 350032
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Descentralização de crédito para disponibilização de estrutura destinada à realização da Inauguração do Quartel Geral
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 1 (UM) mes, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 17/09/2026 Fim: 17/10/2026
6. VALOR DO TED:
R$183.091,40 (cento e oitenta e três mil noventa e um reais e quarenta centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Fonte: 500
Natureza de Despesa: 3390.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)
8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
( ) Sim
( x ) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.
*Republicado por incorreção.

*TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 05/2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): GABINETE CIVIL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110006
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: SETRAND
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 350032
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Descentralização de crédito para disponibilização de estrutura destinada à realização do Festival da Mariscada de São Bento.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 1 (UM) mes, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 17/09/2026 Fim: 17/10/2026
6. VALOR DO TED:
R$ 302.250,96 (trezentos e doi mil duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Fonte: 500
Natureza de Despesa: 3390.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)
8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
( ) Sim
( x ) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.
*Republicado por incorreção.

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 414/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 159 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, bem como na deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado que autorizou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar,
CONSIDERANDO a Portaria/PGE nº 384/2026, publicada em 03 de setembro de 2026, que designou os Procuradores de Estado Lívia de Oliveira Lage, matrícula nº 65.203-2, Lúcio Flávio de Oliveira Gomes, matrícula nº 83.442-4, e Luís Manoel Borges do Vale, matrícula nº 9-4, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos narrados nos processos nº E:01204.0000007145/2025 e nº E:01204.0000004434/2026, sem, contudo, indicar a presidência.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria/PGE nº 384/2026, de 03 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar os Procuradores de Estado Lívia de Oliveira Lage, matrícula nº 65.203-2, Lúcio Flávio de Oliveira Gomes, matrícula nº 83.442-4, e Luís Manoel Borges do Vale, matrícula nº 9-4, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos narrados nos processos nº E:01204.0000007145/2025 e nº E:01204.0000004434/2026, cabendo a presidência da Comissão ao Procurador do Estado Luís Manoel Borges do Vale."
Art. 2º Ficam reiterados os demais termos da Portaria/PGE nº 384/2026, especialmente quanto:
I - à tramitação conjunta dos trabalhos em relação aos referidos processos, a fim de evitar eventual bis in idem, conforme recomendado pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado;
II - à observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, nos prazos e na forma da legislação de regência, no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Portaria/PGE nº 384/2026.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 18 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1116144

Portaria/PGE Nº 416/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011067/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAÍS FERREIRA DE ASSIS ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 077.482.374-76, matrícula nº 228-3, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR, lotada na unidade CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 14/10/2026 a 23/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1116149

---

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 21.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000001302/2025 INTERESSADO Luiz Henrique de Albuquerque Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42195972/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 42173804/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor militar interessado, Luiz Henrique de Albuquerque Silva, matrícula nº 328740, ativo, 2º Sargento, da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, de tempo de serviço/contribuição de 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento formulado (SEI nº 29725511), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992[2] c/c o art. 201, 9º-A, da Constituição Federal[3]. 2. Repise-se que, por se tratar de tempo de contribuição privado prestado antes do ingresso na Corporação, seus efeitos submetem-se estritamente à disciplina do art. 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992, destinando-se tal cômputo unicamente para a passagem do policial militar para a inatividade, restando vedada sua utilização para a concessão de quaisquer vantagens remuneratórias na atividade. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Dessa forma, vão os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000012656/2026 INTERESSADO GLEIDSTON HALISSON SOARES DA COSTA ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 42192184 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 42151076, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação requerida pelo servidor público estadual efetivo GLEIDSTON HALISSON SOARES DA COSTA, matrícula nº 001.031-6, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do tempo de serviço de 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias dias prestados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, na Penitenciária Federal em Mossoró/RN, da Secretaria Nacional de Políticas Penais, no período de 10/03/2010 a 19/12/2024, para efeito exclusivo de aposentadoria, com esteio no art. 40, § 9º, c/c art. 201, § 9º, da Constituição Federal, e no art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991. 2. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1116150

---

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 21 DE SETEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:29032.0000000747/2026 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 42247457 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42206501), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS/GERAL (SEI nº 42123160), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETUR, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000002561/2024 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DE LEOPOLDINA/AL ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 42205295 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42168941), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 41245387), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da fase interna da Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, objetivando a execução de obra para a Implantação e Pavimentação Asfáltica de Acesso aos Povoados Canto Escuro, Taquara e Porto Alegre. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000041405/2026 INTERESSADO LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 42200423 Tratam os autos de consulta formulada pela SEDUC, quanto à possibilidade de pagamento da 6ª Medição do 4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 054/2022, considerando a ausência da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND Federal. 2. Tendo em vista o elevado número de processos, avoco, em caráter excepcional, a análise dos presentes autos, com fulcro no artigo 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000. 3. A empresa Líder Engenharia e Empreendimentos LTDA busca, por meio de requerimento (doc. 42082449), o recebimento de valores referentes ao pagamento da 6ª Medição do 4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 054/2022, firmado com o Estado de Alagoas, por meio da SEDUC, para a execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, aduzindo que os serviços foram acompanhados pela fiscalização designada pela Administração e fiscais responsáveis João Vitor Paixão Silva, José Maurício Silva de Lima e Aloísio Aragão dos Anjos Sobrinho e formalmente atestados em 10/07/2026. 4. Por sua vez, o Despacho SEDUC SUENG, os serviços correspondentes à referida medição foram devidamente executados, medidos, fiscalizados e atestados, estando a documentação necessária ao processamento da medição devidamente apresentada pela empresa, ressalvada a ausência da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND Federal. 5. É o relatório. Passo à análise. 6. A obrigação da Administração Pública de efetuar o pagamento decorre da entrega regular do objeto contratado. Ao receber a obra, bem ou serviço, a Administração incorpora o correspondente valor ao seu patrimônio, o que gera o dever correlato de adimplir a contrapartida financeira devida ao contratado. 7. Assim, negar o pagamento de valores que decorrem da execução de etapa de obra ou serviço já concluído e aceito pela administração, com base na ausência de certidão fiscal da contratada, configura enriquecimento sem causa por parte do Poder Público. Tal conduta infringe o disposto no art. 884 do Código Civil[1], aplicado aos contratos administrativos por força do art. 54 da Lei nº 8.666/1993[2]. 8. O Tribunal de Contas da União já se

manifestou nesse sentido, senão, vejamos: Verificada a irregular situação fiscal da contratada, incluindo a seguridade social, é vedada a retenção de pagamento por serviço já executado, ou fornecimento já entregue, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração. (...) A não comprovação da regularidade fiscal pode justificar a rescisão do contrato e aplicação de sanções, mas não autoriza a retenção de valores por serviços prestados. (Acórdão nº 964/2012 - Plenário). (...) Nos contratos de execução continuada ou parcelada, o inadimplemento das obrigações fiscais da contratada, incluindo a seguridade social, enseja, além das penalidades legais, a rescisão do contrato e a execução das garantias para ressarcimento de valores e indenizações devidos à Administração, sendo vedada a retenção de pagamento por serviço já executado, ou fornecimento já entregue, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração. ... Assim, é obrigatória a exigência da documentação indicada no item 2.7 acima, mas tal obrigatoriedade não fundamenta a retenção de pagamento, mas sim a rescisão contratual e eventual execução de garantia." (Acórdão nº 2079/2014 - Plenário). 9. Os precedentes mais atuais do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reafirmam o entendimento acima: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. RETENÇÃO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. 1. Da leitura conjugada do art. 932, VIII, do CPC/2015, com o art. 255, § 4º, III, do RISTJ, bem como da Súmula 568 do STJ, extrai-se que o Relator está autorizado a examinar, monocraticamente, o Recurso Especial se houver jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, como na hipótese dos autos. 2. Ademais, conforme o entendimento do STJ, o posterior julgamento da matéria, pelo Órgão colegiado, na via do Agravo Interno, tem o condão de sanar eventual má aplicação da regra contida no citado dispositivo. 3. Como destacou a decisão ora agravada, o acórdão recorrido foi proferido em conformidade com a jurisprudência do STJ, no sentido de que, "apesar de ser exigível a Certidão de Regularidade Fiscal para a contratação com o Poder Público, não é possível a retenção do pagamento de serviços já prestados, em razão de eventual descumprimento da referida exigência". Precedentes: REsp 1.173.735/RN, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, DJe 9/5/2014, RMS n. 53.467/SE, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 27/06/2017, dentre outros (STJ, AgInt no REsp 1.742.457/CE, Rel. Min. Francisco Falcão, Segunda Turma, DJe de 7/6/2019). 4. Agravo Interno não provido. (AgInt no AREsp 2260661 / PI, SEGUNDA TURMA, DJe 18/12/2023). (...) ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRATO ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO DO PAGAMENTO ATÉ A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE. INOCORRÊNCIA. ART. 932, III, DO CPC/2015. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 568/STJ. RAZÕES DO AGRAVO QUE NÃO IMPUGNAM, ESPECIFICAMENTE, A DECISÃO AGRAVADA. SÚMULA 182/STJ. CONTROVÉRSIA RESOLVIDA, PELO TRIBUNAL DE ORIGEM, À LUZ DAS PROVAS DOS AUTOS E DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. REVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULAS 5 E 7 DO STJ. INCONFORMISMO. AGRAVO INTERNO IMPROVIDO. I. Agravo interno aviado contra decisão que julgara recurso interposto contra decisum publicado na vigência do CPC/2015. II. Trata-se, na origem, de Mandado de Segurança, impetrado pela parte agravada contra ato do Secretário de Estado dos Transportes e o Estado do Piauí, consubstanciado na negativa de quitação de serviços prestados no período de julho a dezembro de 2016, sob o argumento da ausência das certidões de regularidade fiscal da empresa impetrante. O Tribunal de origem concedeu, em parte, a segurança, a fim de "ordenar à autoridade coatora que se abstenha de condicionar o pagamento das faturas relativas aos contratos n° 15/2016 e n° 16/2016 à comprovação de regularidade fiscal, sem obstar qualquer análise da Administração quanto aos demais requisitos contratualmente previstos". III. Segundo entendimento desta Corte, é possível o julgamento monocrático do recurso, quando se tratar de apelo inadmissível, como no caso, por incidência da Súmula 211/STJ, na forma do art. 932, III, do CPC/2015. De qualquer sorte, o posterior julgamento da matéria, pelo Colegiado, via de Agravo interno, tem o condão de sanar qualquer eventual má aplicação da regra contida no citado dispositivo. Precedentes. IV. Interposto Agravo interno com razões que não impugnam, especificamente, os fundamentos da decisão agravada - mormente quanto à incidência da Súmula 568/STJ -, não prospera o inconformismo, quanto ao ponto, em face da Súmula 182 desta Corte. V. O Tribunal de origem, à luz do contexto fático-probatório dos autos, concluiu que "a suspensão do pagamento, prevista especificamente na cláusula 11.4, viola princípio inerente à teoria geral dos contratos: vedação ao enriquecimento sem causa". Nesse contexto, considerando a fundamentação adotada na origem, o acórdão recorrido somente poderia ser modificado mediante o reexame dos aspectos concretos da causa e do contrato firmado entre as partes, o que é vedado, no âmbito do Recurso Especial, pelas Súmulas 5 e 7 desta Corte. Precedentes do STJ. VI. Agravo interno improvido. (AgInt no AREsp 1644019 / PI, SEGUNDA TURMA, DJe 23/10/2020). (...) CONTRATO ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. AÇÃO MONITÓRIA. DECISÃO AGRAVADA QUE NEGOU PROVIMENTO AO APELO, DADA A EXISTÊNCIA DE ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL CONSOLIDADO PELA IMPOSSIBILIDADE DE RETENÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS, APENAS POR CAUSA DA NÃO COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL. HIPÓTESE QUE O RECURSO INTERNO VEICULA A INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 83/STJ, FUNDADO EM JULGADOS ANTIGOS E JÁ SUPERADOS. AGRAVO REGIMENTAL DE COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE CONTAGEM-CONTERRA (EM LIQUIDAÇÃO) A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1. Este STJ possui entendimento consolidado de que não pode a Administração reter pagamento de contrato administrativo por serviços efetivamente prestados forte na ausência de regularidade fiscal. Precedentes: AgInt no AREsp. 503.038/RJ, Rel. Min. GURGEL DE FARIA, DJe 31.5.2017 e AgRg no REsp. 1.313.659/RR, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, DJe 6.11.2012, dentre muitos outros. 2. Devem prevalecer os postulados da vedação ao enriquecimento sem causa e da impossibilidade de cobrança fiscal indireta. 3. Agravo Regimental de COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE CONTAGEM-CONTERRA (EM LIQUIDAÇÃO) a que se nega provimento. (AgRg no REsp 1169052 / MG, PRIMEIRA TURMA, DJe 10/04/2019). 10. Destaco ainda trecho de artigo da Consultoria Zênite[3] , que trata da questão à luz da Lei nº 14.133/2021: A negativa do pagamento tendo como fundamento o descumprimento de obrigações acessórias ou secundárias assumidas pela contratada caracterizaria o enriquecimento ilícito da Administração contratante, na medida em que ela incorpora ao seu patrimônio a prestação contratual, mas não cumpre a contrapartida devida - o pagamento. (...) Tendo a contratada executado e entregue a prestação do contrato, para a Consultoria Zênite não caberá à Administração se isentar do dever de efetuar o pagamento devido com fundamento em eventual alegação de descumprimento de obrigação acessória pela contratada. 11. Embora a análise da Zênite se refira à nova Lei de Licitações, suas conclusões se baseiam em dispositivos que já constavam da legislação anterior - como o art. 54 e o art. 80, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 -, razão pela qual tais premissas são aplicáveis ao presente caso. 12. É certo que a empresa contratada deve manter sua regularidade fiscal durante toda a execução do contrato, conforme previsto nos arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/1993 e no § 3º do art. 195 da Constituição Federal. Contudo, o descumprimento dessa obrigação autoriza a rescisão do contrato e a aplicação de as penalidades legais, mas, segundo o entendimento do TCU e do STJ, não justifica a retenção de pagamentos devidos por serviços já prestados e atestados. 13. Dessa forma, o que se pode concluir é que a Lei de Licitações não contempla a possibilidade de retenção ou bloqueio de pagamento por parte da Administração Pública depois da execução parcial da prestação de serviços pelo fornecedor ou prestador, mesmo que o particular se encontre em dívida com a Fazenda Municipal e Estadual ou outras instituições, por se tratar de inquestionável desvio dos objetivos buscados pela lei. 14. Veja que mesmo a IN SEF n° 15/2003, citada na comunicação do SIAFE, estabelece expressamente que após suspensão do pagamento para concessão de prazo visando à regularização da situação fiscal do contratado, em não sendo regularizada, deverá haver o correspondente pagamento, sem prejuízo da penalidade e rescisão contratual: "Art. 6º Durante a execução do contrato, não sendo apresentada certidão negativa de débitos tributários estaduais ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal do contratado, o pagamento devido deve ser suspenso. § 1º. No caso previsto no caput deste artigo, o órgão ou entidade responsável pela contratação deverá notificar o contratado do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização do débito tributário ou apresentar defesa, sob pena de aplicação de multa e rescisão. § 2º. O órgão ou entidade responsável pela contratação deverá oficiar a Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE, da suspensão do pagamento, no prazo de 48 horas. § 3º. Em sendo apresentada defesa desacompanhada de regularização do débito tributário, a Administração decidirá, em 10 (dez) dias, acerca da aplicação da multa e rescisão contratual. § 4º. Ultrapassando o prazo acima, sem prejuízo da penalidade ou rescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado. § 5º. Suspenso o pagamento, caso o contratado apresente certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual, ao órgão ou entidade responsável pela contratação ou pagamento, este deverá notificar a SATE,

em 48 horas, para esta proceda a reabilitação do contratado no SIAFEM." 15. Assim, na esteira do entendimento esposado no E:35032.0000000654/2025, por meio do Despacho PGE COOPLIC nº 32484429, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 32784596, concluo que o Estado de Alagoas não pode condicionar o pagamento da 6ª Medição do 4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 054/2022 à comprovação da regularidade fiscal da empresa. 16. Nesses termos, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:29032.0000000875/2026 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 42196812 - [...] CONCLUSÃO: Diante do exposto, opina-se pela regularidade do procedimento, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, desde que sejam cumpridas as recomendações apontadas no presente despacho. Ressalva-se que a análise aqui realizada não abrange o juízo de conveniência e oportunidade da Administração, tampouco os aspectos de natureza técnica, econômica ou financeira, que extrapolam a competência deste órgão consultivo. Por fim, alerta-se que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SETUR/AL.

PROCESSO E:37001.0000000653/2026 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42042365/2026 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42003365, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 41998101, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEGOV nº 004/2024. A Lei nº 14.133/2021, no art. 107, exige que a Administração ateste, nas prorrogações contratuais, que os preços permanecem vantajosos. A lei fixa o resultado a ser comprovado, a vantajosidade, mas não impõe a pesquisa de mercado como único meio de prová-la. Para contratos de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra, com reajuste por índice oficial previsto em edital, essa vantajosidade pode ser presumida. É o que estabelece a Orientação Normativa nº 60/2020 da AGU: a pesquisa de preços é facultativa quando houver manifestação técnica motivada atestando que o índice adotado acompanha a variação de preços do objeto contratado, tornando-se obrigatória apenas se essa aderência não puder ser tecnicamente sustentada. A Nota Técnica AudTI/TCU nº 8/2023 confirma esse entendimento: a vantajosidade se presume, dispensando a pesquisa, quando o contrato prevê reajuste de mercado por índice oficial que retrate efetivamente os preços, e repactuação de mão de obra vinculada a convenção ou dissídio coletivo. O caso em análise se enquadra exatamente nessa hipótese: contrato de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra, com índice de reajuste previsto no instrumento convocatório. Não se trata, portanto, de contratação sujeita à regra geral da ampla pesquisa de mercado prevista na IN AMGESP nº 001/2021, regra pensada para outro cenário, o da inexistência de parâmetro objetivo de correção. A dispensa, porém, não é automática. Depende de manifestação técnica motivada, emitida por unidade com competência para tanto. Diante disso, não acolho as Condicionantes 03 e 04 do Parecer PGE PLICGERAL nº 41998101, mudando-se pela exigência de: comprovação de que o contrato é de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra com índice de reajuste em edital e Contrato; manifestação técnica motivada da unidade competente sobre a aderência desse índice; e Atesto da autoridade competente quanto à vantajosidade, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão 1214/2013-TCU-Plenário. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, ou, caso se entenda pelo não encaminhamento, que seja apresentada a devida justificativa, com indicação do fundamento legal aplicável previsto no referido Decreto. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos à SEGOV/AL para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04105.0000000286/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42171844/2026 I. - [...] V. CONCLUSÃO 29. Ante o exposto, com fundamento na Súmula nº 473 do STF, no art. 2º da Lei Estadual nº 6.161/2000, nos arts. 5º, 11, 53, 71, 147 e 165, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 20, 21 e 22 da LINDB, conheço e acolho o Pedido de Reconsideração formulado pela AMGESP (Doc. SEI nº 41922113), para: a) RECONSIDERAR o Despacho PGE GPG nº 41580002/2026, tornando sem efeito a não aprovação nele consignada e as providências indicadas em seu item 14 (anulação dos atos da fase de avaliação de amostras, retorno do certame à fase de julgamento das propostas e nova avaliação das amostras da licitante VCR SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.), mantidas apenas as orientações de caráter prospectivo referidas no tópico IV.5 deste Despacho; b) APROVAR o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 41361714, que acolheu o Parecer PGE/PLICBENS nº 41093888, conclusivo pela regularidade formal condicionada da fase externa do Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.150/2026; e c) OPINAR pela possibilidade de prosseguimento do certame, a critério da autoridade superior da AMGESP, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidas as condicionantes elencadas no Parecer PGE/PLICBENS nº 41093888. 30. Ressalto que, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde pela eventual prática de atos sem a observância das condicionantes acima, cujo cumprimento é requisito da presente aprovação, na linha do item 13 do Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 41361714. 31. Retornem os autos à AMGESP, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04903.0000001751/2025 INTERESSADO Maria Tereza Pacheco dos Reis (134.028.464-20) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42209010 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42176677), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41869310), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Maria Tereza Pacheco dos Reis, ativo(a), cargo Técnico em Planejamento, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA e ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000005783/2026 INTERESSADO AGENILDO GALVÃO ( 208.XXX.XXX-15 ) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42208522 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42122450), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42073099), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Agenildo Galvão, matrícula nº 79904-1, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 14/01/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000035617/2026 INTERESSADO Luciene Ferreira Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 42185678 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42116556), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41930933), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Luciene Ferreira Silva, matrícula 0081146-7, cargo de

Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação dispostos no art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000023543/2025 INTERESSADO MONICA CRISTINA SUICA DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 42207185 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42145995), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41734304), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Monica Cristina Suica de Lima, matrícula 9863948-0, cargo de Enfermeiro, visto ser considerado incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 19, 20 e 21, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos equivalentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000018244/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB N° 42209678 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42150430), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41611764), reconhecendo o direito à preservação do subsídio percebido no Regime de Emergência, com fundamento no art. 13, § 2º, da Lei Estadual nº 6.434/2003, em razão do preenchimento, em 13/11/2017, do requisito temporal de 10 (dez) anos ininterruptos de exercício de atividades de saúde em regime de emergência, disciplina posteriormente mantida em termos semelhantes pelo art. 14 da Lei Estadual nº 8.633/2022, observados, quanto aos efeitos financeiros, o momento da alteração do regime e os valores efetivamente percebidos pelo servidor. 2. Acolho, no particular, o esclarecimento prestado pela SEPLAG/AL (Despacho 41968680), confirmando que o servidor permaneceu vinculado à Carreira de Técnico Superior de Saúde, regida pela Lei Estadual nº 6.434/2003, não obstante sua lotação originária no quadro da SEDUC/AL e o exercício de suas atividades, mediante cessão, junto à SESAU/AL, prestigiando-se, como bem pontuado no pronunciamento, o entendimento do órgão central competente quanto ao enquadramento funcional e à organização da força de trabalho, matéria de sua competência nos termos da Lei Delegada nº 48/2022. 3. Quanto ao mérito, acompanho a conclusão de que, "tendo o servidor implementado o requisito temporal em 13/11/2017, quando vigente a Lei Estadual nº 6.434/2003, é devida a preservação da remuneração assegurada pelo seu art. 13, § 2º, quando da passagem para regime diverso, observada, quanto aos efeitos financeiros, a situação remuneratória efetivamente verificada", não descaracterizando esse direito a circunstância de parte do período ter sido cumprido mediante cessão à SESAU/AL, tampouco a vinculação formal do servidor à SEDUC/AL em parte do período, porquanto o que a norma exige é o efetivo exercício de atividades de saúde em regime de emergência, devidamente comprovado nos autos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao SEPLAG e SEDUC, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000008143/2026 INTERESSADO GILBERTO FERNANDO SAMPAIO ( 152.XXX.XXX-72 ) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42209498 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42184898), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42164185), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Gilberto Fernando Sampaio, ativo(a), cargo Artífice, matrícula 5378-3,visto preenchidos os requisitos necessários à apososentação em 23/08/2016, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA e ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000051529/2024 INTERESSADO Niceia Farias ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 42207611 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD Nº 42146560/2026, que reconheceu o devido cumprimento das condicionantes formalizadas por meio do Despacho PGE COOPA 36850799, no âmbito do processo de concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora Nicéia Farias, matrícula nº 0084003-3, 0083427-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, benefício já examinado e aprovado por esta Procuradoria-Geral do Estado com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c art. 19, art. 20, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 21, §§ 1º, 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019 (docs. 38552044 e 38618359), tendo sido juntada a certidão de não resposta a processo disciplinar (doc. 41808849). 2. Diante do cumprimento das exigências condicionantes, determino o regular prosseguimento do processo administrativo para a publicação do Decreto de Inatividade, sem necessidade de novo retorno dos autos a esta PGE/AL, salvo se remanescer dúvida jurídica específica a ser dirimida. 3. Encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil para as providências cabíveis.

PROCESSO E:36000.0000000587/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 42208623 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42178694, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42116539, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, pretendido. 2. Ressalto que há precedente firmado no DESPACHO PGE/COOCE nº 40422811, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 40536608, no sentido de que o repasse de emendas impositivas, durante o ano eleitoral, pois este tipo de transferência de recursos não se submete à vedação do art. 73, VI, "a", da Lei nº 9.504/97. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SELAJ para providências.

PROCESSO E:35032.0000002022/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 42208420 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42184987, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42129437, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 053/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, ou, caso se entenda pelo não encaminhamento, que seja apresentada a devida justificativa, com indicação do fundamento legal aplicável previsto no referido Decreto. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:02000.0000023556/2026 INTERESSADO INSTITUTO MÃOS DO MUNDO ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 42193287 - [...] CONCLUSÃO 71. Ante o exposto, entende-se juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, e o INSTITUTO MÃOS DO MUNDO, para a execução do Projeto "Mãos que Incluem", com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº I0202, no valor de R$ 2.000.000,00, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações expostas neste despacho e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, previamente à celebração ou ao desembolso quando a natureza da providência assim o exigir: A - Que o Plano de Trabalho (doc. 41777411) seja revisado e reapresentado, observando o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e o art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, para: (i) compatibilizar as referências ao histórico da emenda com o remanejamento registrado nos docs. 40631917 e 40677723 e no Processo E:01700.0000004223/2026; (ii) sanar a contradição entre a classificação integral como custeio/3.3.50.43 e a previsão de equipamentos de TI, mobiliário e adaptações de acessibilidade, mediante manifestação expressa da área orçamentária e correspondente adequação, se necessária; (iii) compatibilizar as informações sobre a locação com o contrato já juntado (doc. 41706233), inclusive vigência, autorização para intervenções e regularidade do imóvel para o funcionamento do serviço; (iv) corrigir o quantitativo e a memória de cálculo de pessoal e encargos; (v) atualizar a disciplina da telepsicologia à Resolução CFP nº 09/2024; (vi) revisar indicadores dependentes de decisão de terceiros, especialmente aqueles vinculados à aceitação de laudos pelo INSS; e (vii) manter perfeita congruência entre metas, cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso, observando-se o art. 48 da Lei nº 13.019/2014[2] e o art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Que o Plano de Trabalho, após as correções acima, seja formalmente aprovado pelo Secretário de Estado da Saúde (art. 35, IV, da Lei nº 13.019/2014), o qual deverá também ratificar a avaliação da capacidade técnica e operacional do Instituto Mãos do Mundo, não se considerando suficiente, para esse fim, o mero encaminhamento dos autos à PGE constante do doc. 42159654; C - Que o setor técnico competente da SESAU revise/ ou complemente o Parecer Técnico (doc. 41984631) após o saneamento das pendências, pronunciando-se sobre o Plano de Trabalho final, a compatibilidade dos custos, a adequação das despesas à classificação orçamentária e a inexistência de impedimentos técnicos nos termos do art. 47, da Lei Estadual nº 9.624/2025, bem como sejam retificados os erros materiais do Despacho SUAH nº 42144343 quanto aos documentos do gestor/comissão, parecer técnico e identificação do CNES; D - Que o Instituto Mãos do Mundo complemente a demonstração da compatibilidade dos preços das rubricas do Plano de Trabalho, nos termos do art. 25, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, das diretrizes do DESPACHO PGE/GAB nº 36168753/2025, preferencialmente mediante, no mínimo, 3 (três) cotações válidas e independentes para itens de mercado, sem prejuízo de outras fontes idôneas de formação de preços. O pedido de dispensabilidade de cotações individualizadas do doc. 40548256 não deverá ser acolhido com base nos dispositivos nele invocados, porquanto o art. 35, § 1º, da Lei nº 13.019/2014 e o art. 22 do Decreto Federal nº 8.726/2016 não possuem o conteúdo que lhes foi atribuído no documento. Eventuais exceções deverão ser justificadas de forma concreta, técnica e individualizada; E - Após o aperfeiçoamento da pesquisa de preços, que o setor técnico competente da SESAU aprecie novamente os valores, a proporcionalidade entre custos e benefícios e a indispensabilidade das despesas ao objeto, emitindo o seguinte atesto: - "ATESTO que os custos apresentados no Plano de Trabalho proposto pelo INSTITUTO MÃOS DO MUNDO estão compatíveis com os preços praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido." F - Que sejam observadas as exigências dos arts. 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014 e dos arts. 26, 27 e 29 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, devendo o Instituto Mãos do Mundo comprovar, no momento da assinatura do Termo de Fomento, sua regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, com atualização das certidões vencidas ou que tenham perdido a validade, especialmente a Certidão Estadual constante do doc. 39939118, pág. 45, e o CRF/FGTS do doc. 40907257, além das demais que venham a vencer antes da celebração, sob pena de impossibilidade de assinatura do ajuste; G - Que o setor competente da SESAU/AL junte ou ratifique nos autos os seguintes atestos: - "ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL do INSTITUTO MÃOS DO MUNDO foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na Emenda Parlamentar Impositiva nº I0202, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014." - "ATESTO que o INSTITUTO MÃOS DO MUNDO atende às exigências previstas nos arts. 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 26, 27 e 29 do Decreto Estadual nº 69.902/2020 e na LOA/2026, à vista da documentação atualizada existente no momento da celebração." - "ATESTO que os servidores em exercício nesta Secretaria de Estado, na qualidade de órgão concedente, não dispõem de condições técnicas e operacionais para desempenhar as atividades específicas que serão delegadas ao parceiro privado ou aos profissionais por ele contratados." H - Que, antes do início dos atendimentos no imóvel situado no Povoado Retiro 1, Junqueiro/AL, seja comprovada a regularidade do estabelecimento para o exercício das atividades de saúde previstas no projeto, incluindo as inscrições, licenças e autorizações sanitárias e administrativas cabíveis, bem como a pertinente vinculação/inscrição no CNES. O CNES 4281314 constante do doc. 40241618 refere-se à unidade do Instituto Mãos do Mundo localizada em Paripueira/AL e não comprova, por si só, a regularidade da nova unidade de execução em Junqueiro/AL; I - Que seja obtida a autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual para a celebração/pagamento da emenda no momento juridicamente exigível, tendo em vista que o Despacho SESAU/GEPLAN (doc. 40677723) registra expressamente que tal autorização ainda não havia sido concedida; J - Que a Minuta do Termo de Fomento (doc. 41983145) seja ajustada à versão final saneada do Plano de Trabalho e à minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria-Geral do Estado, sendo o preenchimento das lacunas e a congruência entre os documentos de responsabilidade da pasta interessada; K - Apresentação de manual por parte da CGE ou sua orientação quanto a utilização de um manual compatível, em cumprimento à exigência contida no §1° do art. 63 da Lei n° 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 69.902/2020; L - Que seja demonstrada a utilização da plataforma Transferegov.br para a transferência de recursos financeiros ou a existência de autorização excepcional para uso de outra plataforma eletrônica, dispondo sobre sua integração ao Transferegov.br, de acordo com o que estiver disponível atualmente, conforme art. 3º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, e art. 3º, do Decreto Federal nº 8.726/2016; M - Que sejam cumpridas as exigências expressas na Resolução Normativa nº 5/2025 (https://www.tceal.tc.br/view/legislacao-normativas.php?cc=MTQ=&td=MjM=&filtro=MTU=#gsc.tab=0) e, principalmente, na Nota Técnica nº 1/2025 (esta publicada no DOE/AL de 22/12/2025 p. 2 - https://doe.tceal.tc.br/api/api/editions/viewPdf/10320#page=2&search=%22%22) ambas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, que inclui a implementação e efetividade de plataforma digital unificada de transparência específica para emendas parlamentares, bem como estabelece instruções detalhadas para a execução, transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 854/DF e correlatas, cujas decisões possuem efeito vinculante e eficácia erga omnes; N - Nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, que a celebração da presente parceria seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV; O) Que o instrumento do Termo de Fomento seja assinado e celebrado rigorosamente dentro do exercício financeiro de 2026, conforme orientação consolidada nesta PGE (Parecer PGE/ASS Nº 27020849/2024, Despacho PGE/GAB Nº 27022567/2024) e jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1106/2024-TCU); P - Após a celebração do termo de fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014; Q - Que o Termo de Fomento, juntamente com seu Plano de Trabalho, seja também publicado em sítio oficial na internet da SESAU/AL, conforme exigem os arts. 10 e 38 da Lei nº 13.019/2014, seguindo o comando estabelecido no art. 11 da mesma lei. 72. No mais, em observância à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, notadamente seu art. 50, reforça-se que incumbe à SESAU, em conjunto com os órgãos competentes, assegurar a regularidade procedimental e a higidez dos atos de alteração e execução da Emenda Parlamentar Impositiva nº I0202, especialmente aqueles documentados no Processo E:01700.0000004223/2026 e nos docs. 40631917 e 40677723, de modo a manter a programação compatível com a LOA/2026. 73. Por fim, alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 74. Destarte, remetam-se os autos à SESAU/AL.

PROCESSO E:04104.0000000337/2026 INTERESSADO PAULA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 41945210 Conheço e acolho em parte o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41833339), que, por sua vez, acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41562500), pelas razões nele consignadas, com a ressalva a seguir exposta. Com efeito, mostra-se juridicamente possível o afastamento da servidora Paula

Gabrielle Ferreira da Silva, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01/08/2026 e 31/07/2027, para realização de Mestrado em Administração na UNICAMP, na modalidade com ônus salarial, desde que observados os requisitos estabelecidos na Resolução nº 002/2007-CONSU/UNEAL, bem como os critérios de conveniência e oportunidade próprios da Administração. Todavia, não se mostra adequada a manutenção da condicionante relativa à necessidade de autorização governamental, por força do art. 98 da Lei Estadual nº 5.247/1991. Isso porque o referido dispositivo legal disciplina o afastamento para estudo ou missão no exterior, dispondo, expressamente, sobre a impossibilidade de o servidor ausentar-se do País para estudo ou missão, em caráter oficial, sem autorização do Chefe do Poder a que estiver vinculado. No caso em exame, entretanto, trata-se de curso a ser realizado em território nacional, razão pela qual não se configura a hipótese de afastamento para estudo no exterior prevista no art. 98 da Lei Estadual nº 5.247/1991. Para a hipótese em análise, incide a disciplina específica da Resolução nº 002/2007-CONSU/UNEAL, cujo art. 11, § 2º, estabelece que os afastamentos superiores a 30 (trinta) dias serão autorizados pelo Reitor, devendo, nos termos do art. 10, § 1º, ser formalizados mediante a correspondente Portaria. Desse modo, afasto a condicionante constante do item 1 do Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 41833339/2026, exclusivamente no que se refere à exigência de autorização governamental fundada no art. 98 da Lei Estadual nº 5.247/1991, mantendo-se as demais condicionantes e conclusões do pronunciamento, especialmente a necessidade de apresentação de documentação oficial e idônea comprobatória do credenciamento do curso ou de sua recomendação pela CAPES, conforme exigido pela Resolução nº 002/2007-CONSU/UNEAL. Ressalte-se, ainda, que o eventual deferimento do afastamento permanece subordinado ao atendimento dos demais requisitos previstos na regulamentação institucional, bem como à apreciação da conveniência e oportunidade pela autoridade competente, observada a competência do Reitor e a necessidade de publicação do respectivo ato concessivo antes do início do afastamento. Destarte, remetam-se os autos à UNEAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02200.0000001040/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42191758 Ciente das medidas adotadas, conforme consignado nos Despachos PGE PJSAP (doc. nº 42150645) e PGE COOPJ (doc. nº 42183252). Destarte, remetam-se os autos à SECOM, para ciência e demais providências que entender cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000002776/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 42206480 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 42204304), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pela ausência de óbice jurídico e eleitoral à sanção do Projeto de Lei nº 2077/2026, sem prejuízo: (i) da manifestação técnica do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas sobre a exatidão dos dados consolidados nos Anexos I a IV, cuja conferência não compete a esta Procuradoria; e (ii) da observância do prazo constitucional de sanção ou veto, que se encerra em 2 de outubro de 2026, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 2077/2026, DE INICIATIVA DO PODER JUDICIÁRIO. REORGANIZAÇÃO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS. INICIATIVA REGULAR, POR CONEXÃO COM O PODER CORREICIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SOBRE A ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL (ART. 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). PRESERVAÇÃO DA VITALICIEDADE E DO DIREITO ADQUIRIDO DOS DELEGATÁRIOS EM EXERCÍCIO, MEDIANTE DIFERIMENTO DOS EFEITOS DE DESACUMULAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E EXTINÇÃO PARA A OCORRÊNCIA DE VACÂNCIA (ART. 236, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; LEI Nº 8.935/1994). DELEGAÇÃO NORMATIVA COMPLEMENTAR À CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA E AO JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE. REGULARIDADE. CLÁUSULA DE REVOGAÇÃO GENÉRICA (ART. 27). MERA IMPROPRIEDADE DE TÉCNICA LEGISLATIVA, SEM APTIDÃO PARA FUNDAMENTAR VETO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS NO PRAZO DE 48 HORAS FIXADO NO DESPACHO NE Nº 3797/2026. CONFERÊNCIA TÉCNICA DOS DADOS CONSOLIDADOS NOS ANEXOS I A IV, INCLUSIVE CÓDIGOS DO CADASTRO NACIONAL DE SERVENTIAS, QUE COMPETE COM EXCLUSIVIDADE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, AUTOR DA PROPOSTA E DETENTOR DA BASE CADASTRAL. ANO ELEITORAL DE 2026. TRIAGEM ELEITORAL. SANÇÃO OU VETO COMO PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ESTRANHA ÀS CONDUTAS VEDADAS DOS ARTS. 73 E SEGUINTES DA LEI Nº 9.504/1997. AUSÊNCIA DE VÍNCULO ESTATUTÁRIO OU EMPREGATÍCIO DOS DELEGATÁRIOS NOTARIAIS E REGISTRAIS COM A ADMINISTRAÇÃO. INAPLICABILIDADE, EM PRINCÍPIO, DA VEDAÇÃO DO ART. 73, V, DA LEI Nº 9.504/1997. AUSÊNCIA DE DISPÊNDIO DE RECURSOS PÚBLICOS, TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL OU BENEFÍCIO A ATRAIR AS VEDAÇÕES DOS ARTS. 73, VI, E 73, § 10. INEXISTÊNCIA DE ÓBICE JURÍDICO OU ELEITORAL. PARECER PELA SANÇÃO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para superior deliberação governamental.

PROCESSO E:24038.0000000772/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 42196111 Ciente das medidas adotadas, conforme consignado nos Despachos PGE PJSAP (doc. nº 42124980) e PGE COOPJ (doc. nº 42195127). Destarte, remetam-se os autos à SECDEF, para ciência e demais providências que entender cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000024738/2025 INTERESSADO James Ramalho Marinho ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42174415 Retornam os autos com o atendimento das condicionantes estabelecidas no Despacho PGE COOPA (doc. 39316902) e PGE GPG (doc. 39331751), por meio da juntada dos documentos comprobatórios exigidos, os quais visam suprir integralmente as pendências anteriormente indicadas. Verifica-se que não há fato novo ou questão jurídica a ser submetida à apreciação desta Procuradoria. Registre-se, ademais, que, uma vez atendidas as condicionantes estabelecidas por esta PGE/AL, não se mostra necessário o retorno dos autos para nova manifestação, devendo o processo administrativo seguir sua tramitação regular, conforme o último encaminhamento determinado, ressalvada a hipótese de surgimento de dúvida jurídica superveniente que justifique nova análise. Diante do exposto, determino a remessa dos autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000012233/2023 INTERESSADO Eudalbo Marques De Freitas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 42160278 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42062955), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41588810), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) Eudalbo Marques de Freitas, matrícula nº 0021969-0, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 31/07/2021, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1116138

---

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000008590/2026 INTERESSADO PM/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 42206288 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 40989182, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 40950331, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1116139

## Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Portaria/SECDEF Nº 447/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E:24038.0000001604/2026, que trata da celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF e a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, destinado à atuação integrada na prevenção, apuração e enfrentamento dos casos de maus-tratos contra animais no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a recomendação constante do Parecer PGE-PLICGERAL nº 41939464, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 41969256 e pelo Despacho PGE/GAB nº 41977139, quanto à indicação formal de servidor responsável pelo acompanhamento e gestão do Acordo de Cooperação Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDILENE LUÍSE SILVA FERREIRA, matrícula nº 79-5, Superintendente da Defesa e Proteção dos Animais, para exercer a função de Gestora do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF e a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, objeto do Processo Administrativo nº E:24038.0000001604/2026.

Art. 2º Compete à Gestora acompanhar e monitorar a execução do Acordo de Cooperação Técnica e do respectivo Plano de Trabalho, especialmente:

I – acompanhar a execução do objeto e o cumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes;

II – acompanhar as ações e atividades previstas no Plano de Trabalho;

III – manter os registros necessários relativos à execução da parceria;

IV – verificar os resultados alcançados e identificar eventuais necessidades de ajuste na execução das atividades; e

V – promover, no âmbito da SECDEF, a articulação com as unidades envolvidas na execução do instrumento.

Art. 3º O exercício da função de Gestora não implicará pagamento de gratificação ou qualquer vantagem adicional, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.321/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações, em 18 de agosto de 2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o anexo III, que cria a Função Especial de Acompanhamento da Gestão (FEAG), para designar os Técnicos que acompanham à Gestão das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Educação, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000040420/2026, por motivo de APOSENTADORIA;
RESOLVE:
Dispensar da Função Especial de Técnico de Acompanhamento à Gestão (FEAG), a servidora EDILEUSA DA SILVA BUARQUE, Matrícula nº 0051148-0, CPF nº 468.820.734-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na 12ª Gerência Especial da Educação, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 21 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1116081

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1683/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000038157/2026,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: JOSÉ EDISON FERREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, CPF nº 239.617.914-49, matrícula nº 29.434-9; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula 81.844; e, MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula: 81.894; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-004548/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 21 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1115830

Portaria/SEFAZ Nº 1684/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° E:01500.0000038157/2026,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula: 81.894; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula 81.844; e, JOSÉ EDISON FERREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula nº 29.434-9; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-004551/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 21 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1115831

Portaria/SEFAZ Nº 1685/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000038157/2026,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula: 81.894; BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula 81.844; e, JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula nº 81.965-4; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-004552/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 21 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1115832

Portaria/SEFAZ Nº 1686/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de setembro de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 1.635/2026, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 09 de setembro de 2026, referente ao Processo nº 1500-031341/2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 013/2026-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e no Ofício E: 4914/2026/SEFAZ.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 21 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1115833

Portaria/SEFAZ Nº 1698/2026

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DO INCENTIVO À MODERNIZAÇÃO DA RELAÇÃO FISCO - CONTRIBUINTE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual e o §1º, do art. 17 da Portaria SEF nº 1339, de 15 de julho de 2026, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Fica a servidora Larissa Aparecida Lima Silva, matrícula nº 184-8, enquadrada no nível Tático 1, em razão do exercício de atividade especial e extraordinária, com base no §1º, do art. 17 da Portaria SEF nº 1339, de 15 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 21 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1116077

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 23 e eletrônica nº 63, que se realizará no dia 06/10/2026 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.92631-001; SF: 1500.501920/2022
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
CACEAL: 244.57174-0
DECISÃO GJ Nº 80/2026- NULO - RN
AUTUANTE: LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO
ADVOGADO: HELDER GONÇALVES LIMA, OAB/SP 478799
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(02) AI: 70.79028.001; SF: 1500.501147/2021
RAIZEN S.A
CACEAL: 240.01936-9
DECISÃO GJ E-PAT Nº 138/2026- LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: VINICIUS LEAL DANTAS
ADVOGADO: VICTOR MORQUECHO AMARAL, OAB/RJ 182.977
RELATOR: BRUNO SANTOS LINS DE OLIVEIRA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 70.93628-001; SF: 1500.501893/2022
MERCADINHO TIJUCA LTDA
CACEAL: 241.04465-0
DECISÃO GJ E-PAT Nº 33/2026- PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: ADRIANO FREITAS CONSTANTE
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO RODRIGUES HERMENEGILDO DA SILVA - OAB/AL 11.484
RELATOR: VICTOR PONTES DE MAYA GOMES

(04) AI: 70.40661-001; SF: 1500-023060/2015;
USINA CAETE S.A.
CACEAL: 240.06127-6
DECISÃO GJ Nº 22.544/2025- NULO-RN
AUTUANTE: WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA
ADVOGADO: DAVI CAJUEIRO ALMEIDA, OAB/AL 7.807
RELATOR SUBSTITUTO: VICTOR PONTES DE MAYA GOMES
PEDIDO DE VISTA: MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 21 de setembro de2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1116134

EDITAL E-PAT GJ Nº 238/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 196/2026 referente à: C D FERREIRA OLIVEIRA, CACEAL: 24727004 - 0:

PROCESSO: 1500.501273/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7093714002
AUTUADO: C D FERREIRA OLIVEIRA
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS
JULGADOR (A): UZIEL ALVES MARQUES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 196/2026

EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA NÃO ESCRITURADAS. RESPONSABILIDADE PESSOAL DO SÓCIO-ADMINISTRADOR COMPROVADA POR DOCUMENTO CADASTRAL JUNTADO PELA PRÓPRIA DEFESA. INFRAÇÃO À LEI. ART. 135, III, DO CTN. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. DECADÊNCIA NÃO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO E PAGAMENTO ANTECIPADO. APLICAÇÃO DO ART. 173, I, DO CTN. MATERIALIDADE COMPROVADA. MULTA DO ART. 83 DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/1996 MANTIDA. REFERÊNCIA AO ART. 74 CONSTANTE APENAS DO DEMONSTRATIVO, SEM INTEGRAÇÃO AO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO OU READEQUAÇÃO DA PENALIDADE PELO JULGADOR. CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA COMPETÊNCIA DA NOTA FISCAL Nº 1, DE JANEIRO PARA MAIO DE 2021, SEM ALTERAÇÃO DOS VALORES. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Ante o exposto, conheço da impugnação e JULGO PROCEDENTE o lançamento consubstanciado no Auto de Infração nº 70.93714.002, rejeitando as alegações de ilegitimidade passiva, cerceamento de defesa, decadência, ausência de motivação e insuficiência probatória.

Mantenho a responsabilidade pessoal de Alessandro Amâncio da Silva, nos termos do art. 135, III, do CTN. Sua condição de sócio-administrador não decorre de presunção, pois está expressamente comprovada pelo extrato de dados cadastrais juntado pela própria defesa à fl. 205, em consonância com os demais elementos cadastrais dos autos.

Mantenho integralmente o ICMS no valor de R$ 217.751,62 e a multa do art. 83 da Lei Estadual nº 5.900/1996 no valor de R$ 130.650,97, bem como a tipificação da infração constante do auto de infração.

A coluna do demonstrativo que faz referência ao art. 74 da Lei Estadual nº 5.900/1996 não integra o crédito tributário constituído. Por isso, não há penalidade relativa à obrigação acessória a ser readequada ao art. 107 ou acrescentada ao lançamento.

Corrijo apenas o erro material relativo à Nota Fiscal nº 1, emitida em 26/05/2021, para que sua competência seja indicada como maio de 2021, em substituição a janeiro de 2021, sem alteração do valor da operação, do ICMS ou da multa lançada, conforme demonstrativo mensal.

Em consequência, reconheço como devido o crédito tributário de R$ 348.402,59, composto por R$ 217.751,62 de ICMS e R$ 130.650,97 de multa do art. 83 da Lei Estadual nº 5.900/1996, acrescido da atualização monetária e dos demais encargos legais cabíveis.

A correção material da competência não altera a conclusão de procedência integral, pois permanecem inalterados os fatos, os documentos fiscais, a matéria tributável e o montante do crédito constituído.

Intimem-se os interessados.

Gerência de Julgamento, Maceió, 21 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1115659

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a retificação, por incorreção, da Pauta da Sessão Ordinária eletrônica (e-PAT) nº 62, publicada no Diário Oficial de 01/09/2026, que se realizará no dia **30/09/2026** – QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL.
A retificação consiste na correção da numeração da Sessão Ordinária eletrônica, antes numerada como "nº 59" e que agora passará a ser "nº 62".

Sala do TATE, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº14, que se realizará no dia 07/10/2026-QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria de Estado da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 00.00071-840; SF: 1500-000045/2026
K & D ADMINISTRACAO E GESTAO DE EMPRESAS LTDA (AUTO RECONSTITUÍDO)
CACEAL: 241.00771-2
DECISÃO GJ Nº 15.938/2009–PROCEDENTE EM PARTE-RN/RO
AUTUANTE: MARIO JORGE TENORIO FORTES
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE

(02) AI: 70.51254-001; SF: 1500-016269/2016
C M DE ARAUJO FRANCA - ME
CACEAL: 248.53658-3
DECISÃO GJ Nº 22.550/2026– IMPROCEDENTE-RN
AUTUANTE: JOSE TARCISO BISPO DOS SANTOS
RELATOR: MÁRCIA BARROS BARBOSA

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

(03) AI: 70.02325 -001; SF: 1500-004143/2012
ZENILDA ROGÉRIO SILVA - ME
CACEAL: 248.3125-1
ACORDÃO 1C-TATE Nº 05/2024- PROCEDENTE EM PARTE-RN/RO
AUTUANTE: RAIMUNDO MARQUES DE CARVALHO NETO
RELATOR SUBSTITUTO: LUCAS TELES BENTES

(04) AI: 70.62536-001; SF: 1500-022613/2016
INAP – INDUSTRIA ALIMENTICIA POPULAR LTDA
CACEAL: 240.91282-9
DECISÃO GJ Nº 22.549/2025–PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: JOSÉ MAURICIO FIRMINO DA COSTA E EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
ADVOGADO: GUILHERME TADEU DE ALBUQUERQUE BARBOSA OAB/AL 17.154
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE
PEDIDO DE VISTAS: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Sala do TATE, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE em exercício

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1674/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que o contribuinte abaixo encontra-se instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para adequar sua instalação as atividades exercidas ou realizar as mudanças de endereço para local compatível com suas atividades.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, b, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24, do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I.

| | |
|---|---|
| CACEAL: | 24191226 |
| RAZÃO SOCIAL: | IMPULSO NEGOCIOS LTDA |
| CNPJ: | 68255084000148 |
| OBSERVAÇÃO: | Endereço: R B-02, nº 11, Cond. Resid. Novo Jardim, Quadra "c", CEP 57072-722, Cidade Universitária, Maceió/AL |

| | |
|---|---|
| CACEAL: | 24191226 |
| RAZÃO SOCIAL: | IMPULSO NEGOCIOS LTDA |
| CNPJ: | 68255084000148 |
| OBSERVAÇÃO: | Endereço: R B-02, nº 11, Cond. Resid. Novo Jardim, Quadra "c", CEP 57072-722, Cidade Universitária, Maceió/AL |

Maceió, 21 de Setembro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1677/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho n.º 42187255 do Núcleo de Diligência Fiscal no Processo n.º E:01500.0000036118/2026

Considerando que os estabelecimentos estão instalados em dois imóveis contínuos com comunicação interna, e endereço desatualizado, sendo vedado nos termos do §1° do art. 4ª do Decreto 3481/2006 e pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007,
RESOLVE:
Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para alterarem seu endereço e adequar suas instalações, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA a Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes com base no § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV e XX, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007

| | |
|---|---|
| CACEAL: | 24178208 |
| RAZÃO SOCIAL: | CAVALCANTE MONTEIRO LTDA |
| CNPJ: | 65581492000100 |
| TIPO DOCUMENTO: | Processo |
| DOCUMENTO: | E:01500.0000036118/2026 |
| OBSERVAÇÃO: | Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3027, Mangabeiras, Maceió/AL |

| | |
|---|---|
| CACEAL: | 24178208 |
| RAZÃO SOCIAL: | CAVALCANTE MONTEIRO LTDA |
| CNPJ: | 65581492000100 |
| TIPO DOCUMENTO: | Processo |
| DOCUMENTO: | E:01500.0000036118/2026 |
| OBSERVAÇÃO: | Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3027, Mangabeiras, Maceió/AL |

| | |
|---|---|
| CACEAL: | 24281006 |
| RAZÃO SOCIAL: | FOX BRASIL LTDA |
| CNPJ: | 17651744000179 |
| TIPO DOCUMENTO: | Processo |
| DOCUMENTO: | E:01500.0000036118/2026 |
| OBSERVAÇÃO: | Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 03015, Mangabeiras, Maceió/AL |

| | |
|---|---|
| CACEAL: | 24281006 |
| RAZÃO SOCIAL: | FOX BRASIL LTDA |
| CNPJ: | 17651744000179 |
| TIPO DOCUMENTO: | Processo |
| DOCUMENTO: | E:01500.0000036118/2026 |
| OBSERVAÇÃO: | Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 03015, Mangabeiras, Maceió/AL |

Maceió, 21 de Setembro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE CADASTRO

DESPACHO

| | |
|---|---|
| PROCESSO | E:01500.0000023890/2026 |
| INTERESSADO | @nome_interessado@ |
| ASSUNTO | Comunicação: Institucional |

Trata-se de processo administrativo de encaminhamento do Programa Progestão Alagoas, por intermédio do Ofício 3009 (SEI nº 39973223), solicitando autorização para contratação de consultor individual para atuar na posição de Subcoordenador de Aquisições e prestar apoio técnico à Unidade de Gerenciamento e Controle do Programa - UGCP Progestão Alagoas, com a finalidade de auxiliar ao coordenador geral do programa, possibilitando que sejam atingidos os objetivos do Progestão Alagoas.
(...)
Em suma, é o relatório.
No tocante à autorização da autoridade competente, esta se enquadra na hipótese prevista no art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:
Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberão:
I - aos Secretários de Estado, dirigentes de unidades orçamentárias e diretores-presidentes, independentemente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação.
Nesses termos, AUTORIZO a contratação da consultora Ana PaulaHarchambois Assunção de Melo Xavier, portadora do CPF sob o nº 754.098.514-91,para prestação de serviços de consultoria Individual, Subcoordenador de Aquisições, para apoiar tecnicamente a Coordenação Geral do programa, de forma a garantir que as aquisições previstas no Programa sigam seus ritos e padrões legais, garantindo a implementação das atividades inerentes aos diversos componentes e subcomponentes do Programa Progestão, estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor global de R$ 442.644,48 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Ademais, em observância ao art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, AUTORIZO o empenho no valor global de R$ 442.644,48 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), condicionado à cota disponível a empenhar.
Pelo exposto, determino a adoção dos seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:
1. À SEFAZ GABINETE, para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação no Diário Oficial do Estado;
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para pré-cadastro no SIAFE;
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC, para providências quanto ao empenho;
4. À Unidade do Programa Progestão Alagoas, para providências quanto à assinatura do contrato;
5. À SEFAZ GABINETE, para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado;
6. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para:
- atualização da situação do cadastro no sistema SIAFE; e
- divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021, bem como mudança da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
7. À Programa Progestão Alagoas, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 21 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1116136

## Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLICBENS (DOC. SEI N° 41506171) e Despacho PGE-SUBCOOPLIC (DOC. SEI N° 41574939), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP 90.195/2026, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza e conservação e serviços de copeiragem, destinados à Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: SOLUTEC SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.768.928/0001-46, com o valor total de R$ 292.866,00 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais).
PUBLIQUE-SE

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres
Secretário de Estado de Infraestrutura
Governo do Estado de Alagoas

Protocolo 1115826

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a regularidade formal e material do procedimento licitatório, devidamente verificada nos autos, bem como o julgamento realizado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP,
RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº AMGESP 90.195/2026, à empresa SOLUTEC SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.768.928/0001-46, declarada vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza e conservação e serviços de copeiragem, destinados à Administração Pública Estadual, referente ao Lote Único, nos valores de R$ 238.146,00 (duzentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e seis reais) para o Item 01 e R$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais) para o Item 02, totalizando R$ 292.866,00 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2026

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres
Secretário de Estado de Infraestrutura
Governo do Estado de Alagoas

Protocolo 1115829

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2026- SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA O BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000027763/2026.
Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 103/2026, referente ao Pregão Eletrônico - SRP Nº 90136/2025 - Consolidada no âmbito do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, oriunda do

Processo nº 25000.022287/2025-16.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.115.603/0001-00 e estabelecida na : Avenida Central Firenze, 895, Pacheco sala, Jacarepaguá/RJ, CEP: 88.134-842. Telefone: (11) 97430-0739 / 4154.8816; 4154, e seu endereço eletrônico: licitacao@beckman.com, representada por seus Procuradores, a Sr°. Daniela Oliveira Putti Rigotti, inscrito no CPF sob o nº 269.***.***-24, e Sr. João Henrique Galasso, inscrito no CPF sob o nº 252.***.***-05, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.
Gestor do contrato: Sr. ANDERSON BRANDÃO LEITE, GERENTE DE LABOTATÓRIA CENTRAL DE SAÚDE PUBLICA - LACEN /SESAU/AL E CPF Nº 025.***.***-21.
Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas, Previsto No Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Sob A Gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 11 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2026.
Valor Global do Contrato: R$ 916.974,91 (novecentos e dezesseis mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0601 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Capital;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.305. 1014. 5078 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Riscos; Plano Orçamentário: 0421 - Diagnóstico Laboratorial Para A Vigilância Em Saúde - Subfunção Epidemiológica; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento, Material Permanente; Fonte: 0601 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Capital;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1115691

---

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/2026
RESULTADO - ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão Julgadora de Habilitação a Chamamento Público, instituída pela Portaria SESAU nº 5.915, de 22 de junho de 2026, designada para analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público n° 01/2026/SE/GDES/SUPVP, que trata de Habilitação e Credenciamento de Instituições de Ensino e/ou de Saúde com vistas à Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, torna público o resultado da Análise Documental, sob o Processo n° E:02000.0000032079/2026, considerando a Instituição de Ensino, abaixo descrita, habilitada, declarando-a credenciada à celebração do Acordo de Cooperação Técnica.
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE ALAGOAS - Ltda - CEPROAL
CEPROAL Arapiraca - Matriz
CNPJ n° 32.728.800/0004-62
Endereço: Rua São Francisco, 861, Centro, Arapiraca - AL, 57300-085
CEPROAL Palmeira dos Índios
CNPJ nº 00.837.546/0004-44
Rua Pedro Barbosa, 99, São Cristovão, Palmeira dos Índios - AL, 57601-080
Maceió, setembro de 2026.

Protocolo 1115613

---

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/2026
RESULTADO - ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão Julgadora de Habilitação a Chamamento Público, instituída pela Portaria SESAU nº 5.915, de 22 de junho de 2026, designada para analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público n° 01/2026/SE/GDES/SUPVP, que trata de Habilitação e Credenciamento de Instituições de Ensino e/ou de Saúde com vistas à Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, torna público o resultado da Análise Documental, sob o Processo n° E:02000.0000032286/2026, considerando a Instituição de Ensino, abaixo descrita, habilitada, declarando-a credenciada à celebração do Convênio.
DESENVOLVER CURSOS TECNICOS LTDA - GRAU TÉCNICO MACEIÓ - CENTRO
CNPJ nº 27.058.591/0001-04
Endereço: Av. Tomás Espíndola, 844, Farol, Maceió - AL, 57051-000
Maceió, setembro de 2026.

Protocolo 1115614

---

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/2026
RESULTADO - ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão Julgadora de Habilitação a Chamamento Público, instituída pela Portaria SESAU nº 5.915, de 22 de junho de 2026, designada para analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público n° 01/2026/SE/GDES/SUPVP, que trata de Habilitação e Credenciamento de Instituições de Ensino e/ou de Saúde com vistas à Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, torna público o resultado da Análise Documental, sob o Processo n° E:02000.0000034909/2026, considerando a Instituição de Ensino, abaixo descrita, habilitada, declarando-a credenciada à celebração do Convênio.
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO - HNSBC
CNPJ n° 24.177.305/0001-31
Endereço: Rua São Francisco, nº 154, Centro. CEP: 57.300-080 - Arapiraca-AL
Maceió, setembro de 2026.

Protocolo 1115616

---

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo 00000.0000019355/2026 – Aquisição de serviço para confecção e instalação de placa de sinalização para laboratório). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115608

---

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/2026
RESULTADO - ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão Julgadora de Habilitação a Chamamento Público, instituída pela Portaria SESAU nº 5.915, de 22 de junho de 2026, designada para analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público n° 01/2026/SE/GDES/SUPVP, que trata de Habilitação e Credenciamento de Instituições de Ensino e/ou de Saúde com vistas à Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, torna público o resultado da Análise Documental, sob o Processo n° E:02000.0000033542/2026, considerando a Instituição de Ensino, abaixo descrita, habilitada, declarando-a credenciada à celebração do Convênio.
INSTITUTO Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL/AL - Campus Arapiraca e Campus Benedito Bentes.
Campus Benedito Bentes
CNPJ nº 10.825.373/0001-55
Endereço: Avenida Benedito Bentes, CJ B. Bentes II N. 22175622, S/N. Benedito Bentes, Maceió/AL, CEP: 57.084-649
Campus Arapiraca
CNPJ nº 10.825.373/0011-27
Endereço: Rodovia Estadual AL110, S/N - Bairro Deputado Nezinho - Arapiraca - AL, CEP: 57.317-291
Maceió, setembro de 2026.

Protocolo 1115617

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/2026
RESULTADO - ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão Julgadora de Habilitação a Chamamento Público, instituída pela Portaria SESAU nº 5.915, de 22 de junho de 2026, designada para analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público n° 01/2026/SE/GDES/SUPVP, que trata de Habilitação e Credenciamento de Instituições de Ensino e/ou de Saúde com vistas à Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, torna público o resultado da Análise Documental, sob o Processo n° E:02000.0000034065/2026, considerando a Instituição de Ensino, abaixo descrita, habilitada, declarando-a credenciada à celebração do Acordo de Cooperação Técnica.
INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR DE ARAPIRACA Ltda - SANTA BÁRBARA EDUCACIONAL
CNPJ n° 17.578.322/0001-15
Endereço: Rua Delmiro Gouveia, 1090, Senador Teotônio Vilela, Arapiraca - AL
Maceió, setembro de 2026.

Protocolo 1115618

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019466/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO: CARDÍACA PARA IMPLANTE DE PRÓTESE DE VÁLVULA MECÂNICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115619

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/2026
RESULTADO - ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão Julgadora de Habilitação a Chamamento Público, instituída pela Portaria SESAU nº 5.915, de 22 de junho de 2026, designada para analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público n° 01/2026/SE/GDES/SUPVP, que trata de Habilitação e Credenciamento de Instituições de Ensino e/ou de Saúde com vistas à Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, torna público o resultado da Análise Documental, sob o Processo n° E:02000.0000031217/2026, considerando a Instituição de Ensino, abaixo descrita, habilitada, declarando-a credenciada à celebração do Acordo de Cooperação Técnica.
AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIMA - AFYA UNIMA
CNPJ n° 32.728.800/0004-62
Endereço: Avenida Gustavo Paiva, 5017, em Maceió/AL.
Maceió, setembro de 2026.

Protocolo 1115620

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005161/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO: TIREOIDECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115627

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003399/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO: ARTRODESE DO TORNOZELO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115638

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047413/2025
- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME : KIT DE MONITORIZAÇÃO BIPOLAR C-2 INOMED. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115651

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005478/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: MASTOIDECTOMIA RADICAL MODIFICADA COM USO DE MICROSCOPIA E DE OPME GEOFOAN E BROCAS PARA MASTOIDECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115653

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033109/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CIRURGIA MULTIVALVAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115656

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044957/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOGRAFIA POR CATETERISMO NÃO SELETIVO DE GRANDE VASO; EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR - POR VASO (3 VEZES); ANGIOGRAFIA POR CATETERISMO SUPER SELETIVO DE RAMO SECUNDÁRIO OU DISTAL (4 VEZES); ANGIOGRAFIA PÓSOPERATÓRIA DE CONTROLE (3 VEZES). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115657

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013275/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

**Protocolo 1115658**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049646/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL POR VIA ENDOVASCULAR COM USO DE STENT RECONDUTOR DE FLUXO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

**Protocolo 1115660**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028149/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: MICROCIRURGIA DE TUMOR INTRACRANIANO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115667

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043950/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ENDOVASCULAR COM IMPLANTAÇÃO DE ENDOPRÓTESE PARA CORREÇÃO DO ANEURISMA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115673

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028656/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL POR OCLUSÃO SACULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115674

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:01204.0000008844/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115675

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024496/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE VASCULAR NA AORTA ABDOMINAL / IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE VASCULAR NA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE CUSTOMIZADA TORACOABDOMINAL / IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE VASCULAR DE ARTÉRIA ILÍACA DIREITA / IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE VASCULAR DE ARTÉRIA ILÍACA ESQUERDA / EMBOLIZAÇÃO DE ARTÉRIA HIPOGÁSTRICA DIREITA / ANGIOPLASTIA DA AORTA ABDOMINAL / ANGIOPLASTIA DA ARTÉRIA ILÍACA DIREITA / ANGIOPLASTIA DA ARTÉRIA ILÍACA ESQUERDA / AORTOGRAFIA ABDOMINAL PRÉ / AORTOGRAFIA ABDOMINAL PÓS / ANGIOPLASTIA ILÍACA DIREITA PRÉ / ANGIOPLASTIA ILÍACA DIREITA PÓS / ANGIOPLASTIA ILÍACA ESQUERDA PRÉ / ANGIOPLASTIA ILÍACA ESQUERDA PÓS / CATETERISMO DE ARTÉRIA RADIAL / COLOCAÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115676

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033276/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA CORONÁRIA PERCUTÂNEA COM IMPLANTE DE STENTS E TÉCNICA DE PREPARO DE LESÃO CALCIFICADA (SHOCWAVE). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115679

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:01204.0000007596/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME : BATERIA, CABO E PROCESSADOR DE IMPLANTE COCLEAR DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115681

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1286/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. 01700.00005860/2006.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116101

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1287/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007760/2019.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116104

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027456/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DEUTETRABENAZINA 6 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116108

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028538/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BISALIV POWER BROAD CBD 20MG/ML; C, THC<0,3%. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116109

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031408/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: GALCANEZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100 MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116110

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017341/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: CLORIDRATO DE BENAZEPRIL; BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG/20 MG (PRESS PLUS) E AMIODARONA 200 MG (ANCORON). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116111

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018420/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BELIMUMABE (BENLYSTA) 120 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116116

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037498/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ROTIGOTINA 8MG (NEUPRO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116117

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/16523/2024 - Aquisição de MEDICAMENTOS (VIGABATRINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.saude@gmail.com ou pelo telefone (82)98867-6249.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira
Matrícula 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116030

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 267/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-56004/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/08/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

| Servidor | Cargo | CPF | Valor Individual |
|---|---|---|---|
| RODRIGO FRANCELINO DA SILVA | 3º SGT | 333744XXX29 | R$ 166,6667 |
| JÚLIA TACIANA SALES TINÉ DE VASCONCELOS | CB | 065971XXX77 | R$ 166,6667 |
| IAGO DANTAS DA SILVA | CB | 103231XXX16 | R$ 166,6667 |

Armas

| Tipo | Número | Valor |
|---|---|---|
| REVOLVER .38 | J33698 | R$ 500,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de setembro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1115677

Portaria/SSP Nº 265/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-54428/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

| Servidor | Cargo | CPF | Valor Individual |
|---|---|---|---|
| JOSEAIAS FERREIRA DA SILVA | 3º SGT | 072025XXX23 | R$ 300,0000 |
| MARCELA ARAUJO DO CARMO SILVA | CB | 065701XXX86 | R$ 300,0000 |

Armas

| Tipo | Número | Valor |
|---|---|---|
| REVOLVER .44 | NÃO IDENTIFICADA | R$ 600,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de setembro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1115684

Portaria/SSP Nº 266/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-43072/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/06/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

| Servidor | Cargo | CPF | Valor Individual |
|---|---|---|---|
| LUIZ EURICO DE VASCONCELOS PEDROSA | CB | 008562XXX50 | R$ 100,0000 |
| DIEGO FABRICIO SOUZA DE PAULA | 2º SGT | 063576XXX99 | R$ 100,0000 |
| WILSON DE OLIVEIRA TORRES FILHO | 3º SGT | 050759XXX64 | R$ 100,0000 |
| THIAGO DIAS MARQUES | CB | 019611XXX03 | R$ 100,0000 |
| IGO IVISSON DE OLIVEIRA PASSOS | 1º TEN | 084063XXX56 | R$ 100,0000 |

Armas

| Tipo | Número | Valor |
|---|---|---|
| ESPINGARDA .28 | SUPRIMIDO | R$ 500,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de setembro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1115686

PORTARIA/CEPDEC Nº247/2026

ATESTADO DE ORIGEM N.º 01/2026/CEPDEC
DESIGNAÇÃO DE OFICIAL

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 6º da Portaria/CBMAL nº 081/2023-GCG, publicada no Boletim Geral Ostensivo (BGO) nº 069, de 13 de abril de 2023, p. 32-40, que aprova, normatiza e estabelece os procedimentos para a expedição de Atestado de Origem aos bombeiros militares, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1° TEN BM MAT. 80754-0 WELLINGTON JOSÉ NUNES DA SILVA, para proceder à apuração, por meio de prova testemunhal, das circunstâncias relacionadas ao acidente de serviço sofrido pelo 2º SGT QPC BM Mat. 29300-8 TIAGO ROCHA RIBEIRO,

Art. 2º A apuração deverá ter como referência os elementos constantes da Comunicação Documento assinado por: 1° TEN BM MAT. 80754-0 WELLINGTON JOSÉ NUNES DA SILVA. Em: 14/07/2026 11:08 (SEI nº40800890) e do Formulário de Acidente de Serviço (SEI nº 42014901), integrantes do Processo SEI nº E:01207.0000000310/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

Moisés Pereira de Melo - Cel BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1115720

Portaria/SSP Nº 1093/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o que consta nos Processos SEI nº E:02100.0000004934/2019, RESOLVE:
1. Autorizar a devolução de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando n.º E:108/2026/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000002106/2026, tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 003/2020-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SERETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1116079

Portaria/SSP Nº 1094/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 20222 e considerando o que consta no Processos SEI nº E:02100.0000003331/2019, RESOLVE:
1. Tornar pública a DEVOLUÇÃO de material bélico, em conformidade com o item 2 do Despacho SEI 38570836, no âmbito do Processos SEI nº E:02100.0000006803/2023, tendo em vista os Termos de Cessão de Uso nº 006/2019, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1116083

Portaria/SSP Nº 1095/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000007111/2026,

RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Investigação Preliminar com o fim de apurar os fatos que versam sobre Responsabilidade Administrativa Disciplinar para instrução do processo eletrônico E:02100.0000007058/2026 devido ao pedido de ressarcimento de AVARIAS/SINISTRO que incidiu sob o veículo S10, placa TNR6H25, locado por esta Secretaria.
Art. 2º DESIGNAR o servidor Leonardo Filomeno Siqueira da Silva, matrícula nº 1200585, como encarregado pela Investigação Preliminar.
Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante solicitação justificada ao Corregedor Geral/SSP.
§ 1º Ao final das investigações, deverá ser apresentado relatório conclusivo quanto à existência ou não de indícios de autoria e materialidade relacionadas à responsabilização administrativa de servidor pela prática de atos lesivos à administração pública, devendo recomendar a instauração de Sindicância Administrativa, PAD ou arquivamento da matéria.
Art. 4º A Corregedoria Geral/SSP adote as providências.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 18 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1116089

Portaria/SSP Nº 1103/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e tendo em vista o teor do Processo SEI nº E:02100.0000006568/2026, TORNA PÚBLICA a CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE PROTEÇÃO DE DESTINOS E INTEGRAÇÃO CORPORATIVA - COSTA DOS MILAGRES, desenvolvido pela Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública de Alagoas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP CHEISP, em parceria com a Chefia de Ensino Integrado- SSP CHEI, conforme dados abaixo:

AÇÃO FORMATIVA:
CURSO BÁSICO DE PROTEÇÃO DE DESTINOS E INTEGRAÇÃO CORPORATIVA - EDIÇÃO MARAGOGI
Período: 08 a 11 de setembro de 2026.
Horário das aulas: 18h às 20h50min.
Local: R. J. Carvalho Raposo, 86 - Maragogi, AL, CEP 57955-000.
Carga Horária: 12h/a

COORDENAÇÃO:
Pedagógica: Kariny Freitas de Araújo - 3º Sgt PMAL.
Operacional: Hana Gabrielle Coelho de Aguiar - 3º Sgt PMAL.

EMENTA DO CURSO:
De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

| Nº | Temáticas | Docentes |
|---|---|---|
| 1 | Fundamentos de Inteligência Corporativa | Cel Raumário |
| 2 | Turismo Seguro e Gestão de Riscos | Sgt Iolly |
| 3 | Metodologia do Plano de Defesa | Cap Mahatma |
| 4 | Gestão Ágil de Tarefas | Sgt Gabrielle |
| 5 | Análise da Informação e Produção do Conhecimento | Cap Avner |
| 6 | Comunicação Estratégica e Gestão da Informação | TC Josiene |
| 7 | Pesquisas em Fontes Abertas | Sgt Tarcísio |

| | | |
|---|---|---|
| 8 | Oficina Integrada para o Turismo | Maj Medeiros e Sgt Oliveira |
| 9 | Ferramentas Úteis | Cap Mahatma |
| 10 | Desenho Ambiental | Maj Maia e Sgt Humberto |
| 11 | Produção de Relatórios | Maj Gonzaga |

DOS DISCENTES CONCLUDENTES
Foram considerados aprovados os alunos que obtiveram aproveitamento geral igual ou superior a 70%. Ao todo, 16 profissionais concluíram com êxito o Curso Básico de Proteção de Destinos e Integração Corporativa - Edição Costa dos Milagres.

| ORD | NOME COMPLETO | CPF | ÓRGÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | Adson Roque dos Santos | 080.XXX.XXX-03 | PMAL |
| 2 | Advaldo Benedito dos Santos | 057.XXX.XXX-69 | Público Civil |
| 3 | Ana Paula de Moura Souza | 799.XXX.XXX-44 | Secretaria de Turismo |
| 4 | Deyse Vitória da Silva Santos | 117.XXX.XXX-32 | Público Civil |
| 5 | Djalma Manoel dos Santos | 056.XXX.XXX-24 | SMTT |
| 6 | Evanilton dos Santos | 069.XXX.XXX-78 | Público Civil |
| 7 | Fábio José de Melo | 084.XXX.XXX-79 | Público Civil |
| 8 | Gilson Augusto de Lima Santos | 053.XXX.XXX-94 | SMTT |
| 9 | Jerfson Tito de Lima | 056.XXX.XXX-08 | Público Civil |
| 10 | José santos da Silva | 001.XXX.XXX.00 | SMTT |
| 11 | Josilene Barbosa dos Santos Silva | 012.XXX.XXX-40 | Público Civil |
| 12 | Larissa Danielle Souza Ribeiro Santos | 019.XXX.XXX-95 | Público Civil |
| 13 | Lucas Mateus Santos Bomfim | 131.XXX.XXX-81 | SMTT |
| 14 | Meryedja Lima Santos | 117.XXX.XXX-00 | Público Civil |
| 15 | Nataniel da Silva Santos | 711.XXX.XXX-77 | SMTT |
| 16 | Rogério Elias Ferreira | 061.XXX.XXX-29 | Público Civil |

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1116141

Portaria/SSP Nº 1104/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e tendo em vista o teor do Pocesso SEI nº E:02100.0000006563/2026, TORNA PÚBLICA A CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE PROTEÇÃO DE DESTINOS E INTEGRAÇÃO CORPORATIVA - EDIÇÃO MARAGOGI/AL, desenvolvido pela Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública de Alagoas da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP CHEISP, em parceria com a Chefia de Ensino Integrado-SSP CHEI, conforme dados abaixo:

AÇÃO FORMATIVA:
CURSO BÁSICO DE PROTEÇÃO DE DESTINOS E INTEGRAÇÃO CORPORATIVA - EDIÇÃO MARAGOGI
Período: 31 de agosto a 03 de setembro de 2026.
Horário das aulas: 18h às 20h50min.
Local: R. J. Carvalho Raposo, 86 - Maragogi, AL, CEP 57955-000.
Carga Horária: 12h/a

COORDENAÇÃO:
Pedagógica: Iolly Sousa de Albuquerque - 2º Sgt PMAL.
Operacional: Eliandro Rodrigues Viana - Maj PMAL.

EMENTA DO CURSO:
De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

| Nº | Temáticas | Docentes |
|---|---|---|
| 1 | Fundamentos de Inteligência Corporativa | Cel Raumário |
| 2 | Turismo Seguro e Gestão de Riscos | Sgt Iolly |
| 3 | Metodologia do Plano de Defesa | Cap Mahatma |
| 4 | Gestão Ágil de Tarefas | Sgt Gabrielle |
| 5 | Análise da Informação e Produção do Conhecimento | Cap Avner |
| 6 | Comunicação Estratégica e Gestão da Informação | TC Josiene |
| 7 | Pesquisas em Fontes Abertas | Sgt Tarcísio |
| 8 | Oficina Integrada para o Turismo | Maj Medeiros e Sgt Oliveira |
| 9 | Ferramentas Úteis | Cap Mahatma |
| 10 | Desenho Ambiental | Maj Maia e Sgt Humberto |
| 11 | Produção de Relatórios | Maj Viana |

DOS DISCENTES CONCLUDENTES
Foram considerados aprovados os alunos que obtiveram aproveitamento geral igual ou superior a 70%. Ao todo, 17 profissionais do Sistema Único de Segurança Pública concluíram o com êxito o Curso Básico de Proteção de Destinos e Integração Corporativa - Edição Maragogi.

| ORD | NOME COMPLETO | CPF | ÓRGÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | Adriano José da silva | 033.XXX.XXX-05 | PMAL |
| 2 | Aldenice de lima | 055.XXX.XXX-60 | Prefeitura Municipal de Japaratinga |
| 3 | Carlos Felipe da Silva Bastos | 061.XXX.XXX-05 | Polícia Militar de Alagoas |
| 4 | Eduardo José dos Santos | 114.XXX.XXX-07 | Público Civil |
| 5 | Evandro Gomes da Silva | 102.XXX.XXX-01 | Público Civil |
| 6 | Joffessy Kennedy Valentim do Nascimento | 085.XXX.XXX-48 | Público Civil |
| 7 | José Almir Alves de Melo | 021.XXX.XXX-95 | Público Civil |
| 8 | José Orlan santos de lima | 114.XXX.XXX-09 | Público Civil |
| 9 | José Rodrigo de Lima Silva | 129.XXX.XXX-65 | Prefeitura Municipal de Japaratinga |
| 10 | Kleviton Alef da Silva Costa | 117.XXX.XXX-17 | Prefeitura Municipal de Japaratinga |
| 11 | Lenilson Lima Dos Santos | 907.XXX.XXX-15 | Público Civil |
| 12 | Lenilton Emiliano verçosa Filho | 784.XXX.XXX-15 | Público Civil |
| 13 | Marcelo Alexandre da Silva | 047.XXX.XXX-13 | Prefeitura Municipal de Japaratinga |
| 14 | Maria Daiana Silva Barros | 126.XXX.XXX-11 | Prefeitura Municipal de Japaratinga |
| 15 | Rafael Messias Cordeiro | 097.XXX.XXX-50 | Público Civil |
| 16 | Roberto Amaro Da Silva | 108.XXX.XXX-64 | Público Civil |
| 17 | Wagner Linc Ferreira | 025.XXX.XXX-93 | Prefeitura Municipal de Maragogi |

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1116145

Portaria/SSP Nº 1105/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e tendo em vista o Teor do Processo SEI nº E:02100.0000005372/2026, TORNA PÚBLICA a CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS E COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO, desenvolvido pela Chefia do Núcleo de Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP CHNCQVSP, em parceria com a Chefia de Ensino Integrado-SSP CHEI, conforme dados abaixo:

AÇÃO FORMATIVA:
CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS E COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO.
Período: 10 à 12 de agosto de 2026.
Horário das aulas: 08h às 12h/ 13h às 17h.
Local: Grupamento de Incêndio do DER.
Carga Horária: 20h/a.

COORDENAÇÃO:
Pedagógica: Luciane Melo Messias Limeira.
Operacional: Helielmo Teixeira Vergetti.

EMENTA DO CURSO:
De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

| Ord | Temáticas | Docentes |
|---|---|---|
| 1 | PRIMEIROS SOCORROS | JOSÉ GOMES DE BARROS NETO |
| | | SAMUEL FAGUNDES DE LYRA MARINHO |
| 2 | COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIOS | ARNALDO DE OLIVEIRA MELO JUNIOR |
| | | CARLOS EDUARDO CURCIO GOMES |

DOS DISCENTES CONCLUDENTES

Foram considerados aprovados os alunos que obtiveram aproveitamento geral igual ou superior a 70%. Ao todo, 14 profissionais do Sistema Único de Segurança Pública de Alagoas concluíram o com êxito a Capacitação em Primeiros Socorros e Combate a Princípio de Incêndio

| Nº | NOME COMPLETO | CPF | UNIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | CECÍLIA LEITE DE SOUZA SILVA | 064.XXX.XXX-90 | SSP/AL |
| 2 | SHIRLEY SANTOS DE OLIVEIRA | 054.XXX.XXX-47 | SSP/AL |
| 3 | INDIRA DA MOTA ARAÚJO | 058.XXX.XXX-74 | PC/AL |
| 4 | SD JOÃO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS | 086.XXX.XXX-55 | PMAL |
| 5 | CB PM FILLYPE FERNANDES DANTAS | 108.XXX.XXX-84 | PMAL |
| 6 | 2º SGT JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA | 063.XXX.XXX-41 | PMAL |
| 7 | SD RAFAELA MEDEIROS ALVES PEDROSA | 112.XXX.XXX-81 | PMAL |
| 8 | SD ALBERTO ALVES DE MELO NEVES | 112.XXX.XXX-07 | PMAL |
| 9 | SD JOSÉ GUILHERME DE ANDRADE FERREIRA SITONIO | 075.XXX.XXX-06 | PMAL |
| 10 | SD MARIA CELINA RAIMUNDO DA SILVA | 045.XXX.XXX-96 | PMAL |
| 11 | SD CATARINA MARIA LINS DA SILVA | 048.XXX.XXX-46 | PMAL |
| 12 | DEYSE CHRISTINE TENORIO PINTO LIMA | 077.XXX.XXX-96 | POLCAL |
| 13 | ISRAEL BEZERRA DA SILVA NETO | 096.XXX.XXX-81 | POLCAL |
| 14 | JOÃO GUILHERME SILVEIRA DE LIMA MONTEIRO | 122.XXX.XXX-30 | POLCAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1116147

---

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE
PROCESSO Nº E:01206.0000040485/2026

Interessado: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.527.362/0001-29, com sede na Estr. Dr. Cícero Borges de Morais, n° 1630, Vila Universal - Barueri/SP, CEP: 06.407-000, Telefone: (11) 4303-5688 / (11) 4303-5692 / (11) 4303-5693, E-mail: licitacao1@esferamaster.com.br / licitacao2@esferamaster.com.br / diretoria@esferamaster.com.br.

ASSUNTO: Notificação de aplicação de sanção administrativa.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, neste ato representado pela autoridade competente, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1° de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, vem NOTIFICAR a empresa ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA da imposição à esta, com base nos arts. 155, I e 156, II, da Lei Federal n° 14.133/2021, ante a ocorrência de inexecução parcial do contrato (atraso de oitenta e um dias na entrega), de MULTA de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, com limitação contratual a sessenta dias, no valor de R$ 1.121,58 (um mil cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)., calculados sobre o valor total do Contrato AMGESP n° 109/2025, nos termos do estabelecido nas cláusulas do Termo de Contrato, de seu Termo de Referência, sob incidência do Decreto Estadual nº 90.393 /2023, bem como o previsto Lei n° 14.133/2021 e com amparo no parecer PGE/PLICBENS SEI. 41951118; Despacho PGE/SUBCOOPLIC SEI. 42166585 e Despacho PGE/GPG SEI. 42171077, estando igualmente sujeita às demais sanções que a futura inadimplência possa acarretar, sem prejuízo do cálculo do reajuste da multa já aplicada, salvo melhor juízo.

Assim, fica V.Sª. notificada para efetuar o pagamento da referida multa ou, querendo, pessoalmente ou mediante representação, apresentar recurso administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido à autoridade superior, por intermédio do Secretário de Estado da Segurança Pública, no endereço eletrônico cplseds.al@hotmail.com, ou no endereço físico Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480.

Por oportuno, informamos que os autos do processo administrativo E:01206.0000040485/2026 se encontram disponíveis mediante consulta ao sistema SEI em "https://portal.sei.al.gov.br/" e/ou solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas.

Maceió, 21 de setembro de 2026.

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1116103

---

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, VISANDO O AUMENTO DA MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, s/n, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-480, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por seu Secretário, o Senhor FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, brasileiro, Delegado de Polícia, inscrito no CPF sob nº 228.156.274-34, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2025, em conformidade com o Processo E: 021000.0000005761/2026, que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01.04.2021 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administravos, a Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, bem como pelas Cláusulas que regem este TERMO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do CONVÊNIO nº 006/2025 celebrado entre a SERIS e a SSP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 006/2025, e de outros instrumentos não modificados por este TERMO ADIVO.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo adivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1115609

EXTRATO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 119/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:01206.0000039997/2026.
Procedimento: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 496/2026 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.263/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, Inscrição Estadual: 055.890.823, sediada na Rodovia IlhéusUruçuca BA, nº 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape, Ilhéus - BA, CEP: 45.658-335, Telefone: (73) 3222-6200 / (71) 3616- 5500 / (71) 3616- 5538 / (71) 3616-5513, E-mail: licitacao@daten.com.br / creditos@daten.com.br / ascom@daten.com.br / comercial@daten.com.br, representado pelo Sr. JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Inscrito no CPF n° 240.XXX.XXX-82, sob o RG n° 17XXXXX-27 SSP/BA;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - INTENÇÃO DE RP Nº 076/2025.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 27.445,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);
PI: 210 -TODO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Irland Chaves Pimentel.

Protocolo 1116082

---

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 073/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A EMPRESA DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:02100.0000005031/2025, considerando a ocorrência de fatos supervenientes alheios à vontade das partes, ocorridos durante a execução do instrumento contratual e atestada pelo gestor nos termos do Despacho POLCAL CHPL doc. 42090627, prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte dias) a contar do término da vigência originalmente pactuada, assim como prorroga-se o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo de entrega anterior, nos termos do art. 111, parágrafo único, c/c art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, segundo os quais na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, em caso de ausência de culpa do contratado e/ou impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, sendo o cronograma de execução prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento com base no art. 111, parágrafo único c/c art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

FLAVIO SARÁIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1115666

---

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0186/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000054428/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1115685

---

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE
PROCESSO Nº E:02100.0000003200/2026

Interessado: ROSA CEREJA STORE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.227.552/0001-38, com sede na RUA JOÃO TEODORO, 1122 BRÁS SÃO PAULOSP CEP: 03009-000 Fone: 11 - 94001-9920, e com o seguinte endereço eletrônico: rosacerejadoc@gmail.com.

ASSUNTO: Notificação de aplicação de sanção administrativa.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, neste ato representado pela autoridade competente, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1° de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, vem NOTIFICAR a empresa ROSA CEREJA STORE da imposição à esta, com base nos arts. 155, III e 156, II e III, da Lei Federal n° 14.133/2021, ante a ocorrência de inexecução total do contrato, de MULTA de 10% (dez por cento) no valor de R$ 817,56 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), calculados sobre o valor total do CONTRATO SSP Nº 011/2025, assim como declaração de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Estado de Alagoas pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do estabelecidos nas cláusulas do Termo de Contrato, de seu Termo de Referência, sob incidência do Decreto Estadual nº 90.393 /2023, bem como o previsto Lei n° 14.133/2021 e com amparo no parecer PGE/PLICBENS SEI. 42030620; Despacho PGE/SUBCOOPLIC SEI. 42112955 e Despacho PGE/GPG SEI. 42133073, estando igualmente sujeita às demais sanções que a futura inadimplência possa acarretar, sem prejuízo do cálculo do reajuste da multa já aplicada, salvo melhor juízo.

Assim, fica V.Sª. notificada para os devidos fins, para efetuar o pagamento da referida multa ou, querendo, pessoalmente ou mediante representação, apresentar recurso administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido à autoridade superior, por intermédio do Secretário de Estado da Segurança Pública, no endereço eletrônico cplseds.al@hotmail.com, ou no endereço físico Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480.

Por oportuno, informamos que os autos do processo administrativo E:02100.0000003200/2026 se encontram disponíveis mediante consulta ao sistema SEI em "https://portal.sei.al.gov.br/" e/ou solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas.

Maceió, 21 de setembro de 2026.

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1116080

---

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE
PROCESSO Nº E:20105.0000020919/2025
Interessado/requerido: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.629.276/0001-45, Inscrição Estadual: 051078902, sediada na Rua Francisco Souza Dos Santos, 03. Jardim Limoeiro - Serra - ES CEP- 29.164-153; Telefone: (81) 9.9942-5005; com o seguinte endereço eletrônico licitacao@formatti.com.br.

ASSUNTO: Notificação da aplicação de sanção administrativa.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, neste ato representado pela autoridade competente, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1° de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, vem

NOTIFICAR a empresa FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.629.276/0001-45, da imposição à esta, ante o descumprimento das obrigações contratuais com relação aos prazos e entrega integral do objeto do Contrato SSP n° 078/2024, MULTA de 15% (quinze por cento), calculados sobre o valor total do Contrato SSP N° 078/2024, nos termos do Decreto Estadual n° 68.119/2019, totalizando o valor de R$ 168.980,10 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos), e impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com descredenciamento dos sistemas de fornecedores do Estado de Alagoas por igual período nos termos contratuais, legais e com amparo no parecer PGE PLICBENS SEI n° 42154283, PGE SUBCOOPLIC SEI n° 42163151 e PGE GPG SEI n° 42172390, estando igualmente sujeita às demais sanções que a futura inadimplência possa acarretar sem prejuízo do cálculo do reajuste da multa já aplicada, salvo melhor juízo.

Assim, fica V.Sª. notificada para, querendo, pessoalmente ou mediante representação, apresentar recurso administrativo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido à autoridade superior, por intermédio do Secretário de Estado da Segurança Pública, no endereço eletrônico cplseds.al@hotmail.com, ou no endereço físico Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480.

Por oportuno, informo que os autos do processo administrativo E:20105.0000020919/2025 se encontram disponíveis mediante consulta ao sistema SEI em "https://portal.sei.al.gov.br/" e/ou solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480.

Maceió, 21 de setembro de 2026.
Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1116124

## Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 177/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000604/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Raul Costa Cavalcanti Manso
Cargo: Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais
CPF: 101.***.***-50
Matrícula: 20-5
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diária
Valor unitário: R$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Valor Total: R$1.115,61 ((mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)
Período: 02/09/2026 à 03/09/2026
Roteiro: Maceió/AL – Brasília/DF – Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 22.661. 1023. 5109 - ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA ALAGOAS, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

*Republicada por incorreção

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Gerência de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. E:01700.0000002526/2026
Objeto: Aquisição de Trena longa em fibra de vidro, comprimento de 50 metros, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br; tel. (82) 3315-1511 ou pessoalmente através da Gerência de Aquisição, situada à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

**Protocolo 1116059**

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

CONVÊNIO Nº 005/2026

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA M C DA SILVA SELF SERVICE E DELIVERY - CIA DA QUENTINHA, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a EMPRESA M C DA SILVA SELF SERVICE E DELIVERY - CIA DA QUENTINHA, CNPJ 15.654.883/0001-20, com sede na Av. Fernandes Lima, 1218, Pitanguinha, Maceió/AL, CEP: 57052-190, doravante denominada CONVENENTE neste ato representada por sua Sócia-Proprietária, MARIA CICERA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 057.641.524.37, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, que se regerá pela Lei nº 14.133 de 01.04.2021 que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos, da Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, bem como das Cláusulas que regem este Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O Presente Convênio tem por objeto a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducandos do Sistema Penitenciário Alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS
O número de vagas disponibilizadas pela EMPRESA M C DA SILVA SELF SERVICE E DELIVERY - CIA DA QUENTINHA será de até 05 (cinco) reeducando(a)s, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada.
PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de serviço que trata este Instrumento será nas dependências da EMPRESA M C DA SILVA SELF SERVICE E DELIVERY - CIA DA QUENTINHA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS
A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e a EMPRESA M C DA SILVA SELF SERVICE E DELIVERY - CIA DA QUENTINHA se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecidas às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal n° 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA QUARTA - SÃO DEVERES DA SERIS - CONCEDENTE
1. Selecionar e encaminhar os reeducando(a)s aptos a participarem das atividades, através da equipe Psicossocial da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS;
2. Indicar um gestor, através da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducando(a)s e auxiliar na execução do presente Convênio;
3. Indicar um fiscal, através da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducando(a)s na EMPRESA M C DA SILVA SELF SERVICE E DELIVERY - CIA DA QUENTINHA;
4. Informar, imediatamente, à Convenente quando o reeducando(a) vier cumprido a totalidade de sua pena, substituindo-o por outro reeducando(a) do regime semiaberto ou aberto, se solicitado;
5. Realizar, sempre que necessário, reunião com os reeducando(a)s para acompanhar seu desenvolvimento nos termos do presente Convênio;
6. Prestar assistência (psicológica e social), através do setor psicossocial da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, salvo sinistro ocorrido nas dependências da EMPRESA M C DA SILVA SELF SERVICE E DELIVERY - CIA DA QUENTINHA durante o período de trabalho do(a) reeducando(a);
7. Informar à Vara de Execução Penal pelos possíveis danos que venham a ser causados à Convenente e/ou terceiros em decorrência das execuções das atividades após as devidas apurações;
8. Manter o controle de freqüência para fins de aproveitamento dos dias trabalhados com vistas à remição de pena.

CLÁUSULA QUINTA - SÃO DEVERES DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - EMPRESA M C DA SILVA SELF SERVICE E DELIVERY - CIA DA QUENTINHA - CONVENENTE
1. Pagar, mensalmente, no mínimo 01 (um) salário-mínimo vigente, corrigido anualmente, através de depósito em conta bancária individual;
2. Conceder auxílio transporte, proporcional aos dias trabalhados;
3. Responsabilizar-se pela contratação de seguro acidente pessoal em favor dos reeducando(a)s que lhes prestam serviços;
4. Propiciar aos beneficiários que lhe forem encaminhados pela SERIS, por força deste instrumento, condições adequadas para a execução de serviços condizentes com as suas aptidões, objetivando seu ajustamento no trabalho produtivo;
5. Fornecer aos reeducandos todos os Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) necessários para o desempenho das atividades laborais, conforme legislação vigente;
6. Aplicam-se à relação com o reeducando(a) as normas de segurança e higiene do trabalho aos observados para os trabalhadores em geral;
7. Fornecer à Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social, mensalmente, controle de frequência para fins de acompanhamento com vistas à remição de pena;
8. Oferecer aos reeducando(a)s beneficiários capacitação profissional sempre que houver disponibilidade e necessidade;
9. Informar ao Gestor da SERIS, através de documento oficial, o interesse em desligar o reeducando do trabalho, especificando as causas e os motivos para tal;
10. Deverá ser imediatamente comunicada ao Gestor da SERIS a ocorrência de acidente, falta grave ou evasão, podendo o reeducando(a) perder, nas duas últimas hipóteses, o direito à prestação de trabalho na EMPRESA M C DA SILVA SELF SERVICE E DELIVERY - CIA DA QUENTINHA;
11. Viabilizar assistência médica de urgência ou emergência ao reeducando(a) que sofra acidente em seu local de trabalho, durante o horário de seu expediente;
12. Dispensar o reeducando(a) que houver cumprido a totalidade de sua pena, requerendo sua substituição por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto, quando necessário;
13. Comunicar ao Gestor da SERIS os fatos que porventura requeiram a atuação desta na solução de problemas relacionados à execução do presente Convênio;
14. Indicar um representante especialmente designado para gestão, fiscalização e acompanhamento do presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCO
A consecução do presente Convênio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a EMPRESA M C DA SILVA SELF SERVICE E DELIVERY - CIA DA QUENTINHA, nos termos da Lei de Execução Penal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA JORNADA DE TRABALHO
Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão jornada de trabalho de no mínimo 06 (seis) horas diárias, não podendo exceder 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço, e descanso a partir da tarde do sábado e aos domingos e feriados, conforme disposto no art. 33 da Lei de Execução Penal - LEP e no art. 183 do Decreto Estadual nº 38.295/00, obedecendo aos horários de trabalho determinados pela EMPRESA M C DA SILVA SELF SERVICE E DELIVERY - CIA DA QUENTINHA.

CLÁUSULA OITAVA - DA REMUNERAÇÃO
O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984, da Portaria nº 635/2018 desta SERIS e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente CONVÊNIO. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente CONVÊNIO serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações por tais serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PLANO DE TRABALHO
O plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos acordantes, conforme anexo único passa a integrar o presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
O presente CONVÊNIO poderá ser alterado, por meio de Termo Aditivo, podendo haver alteração, exclusão e inclusão de cláusulas e estipulações de novas condições, desde que haja acordo entre as partes.
Parágrafo Único. São vedados aditivos que impliquem repasse ou descentralização de recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO
Os partícipes poderão denunciar este Termo a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de trinta dias, ou rescindi-lo pela inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, sendo-lhes, em ambas as hipóteses, respeitadas as obrigações assumidas e considerados os prazos de conclusão das atividades em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Convênio ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
As causas e conflitos oriundos do presente Convênio serão processados e julgados no foro da Capital do Estado, originariamente em conformidade com a legislação em vigor.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo de cooperação é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

MARIA CICERA DA SILVA
Sócia-Proprietária da Empresa M C DA SILVA SELF SERVICE E DELIVERY - CIA DA QUENTINHA

Protocolo 1115649

## Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

*não servidor

PORTARIA / SETEQ Nº. 281/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000766/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Ivanilda da Conceição Gomes
CPF: 069.943.994-94
RG: 31444911 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
PERÍODO: 24/08/2026 até 27/08/2026
DESTINO: SÃO PAULO/SP
OBJETIVO: A viagem tem como objetivo a participação na reunião de lideranças do Movimento Nacional de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), que será realizada em São Paulo entre os dias 24 e 27/08/2026. O encontro reunirá lideranças de todo o país para discutir pautas estratégicas da categoria, como a desoneração tributária dos empreendimentos de reciclagem, a PEC 309 (aposentadoria especial para catadores), acesso a capital de giro, políticas habitacionais, valorização dos materiais recicláveis e fortalecimento da logística reversa. A participação é relevante para garantir a representação de Alagoas nas discussões nacionais, fortalecer a articulação institucional e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à inclusão produtiva, ao fortalecimento da reciclagem e à melhoria das condições de trabalho dos catadores e catadoras de materiais recicláveis.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - Ação: 4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - Regiões de Planejamento: 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209 - Elemento de Despesa: 3.3.90.3.3 - Passagens e despesas com locomoção - Fonte de Recursos: 700 - Outras Transferências de Convênio ou Repasse de Recurso Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115669

---

*não servidor

PORTARIA / SETEQ Nº. 282/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000766/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Maria Patricia Ramos de Lima
CPF: 085.751.024-00
RG: : 2002004026521 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
PERÍODO: 24/08/2026 até 27/08/2026
DESTINO: SÃO PAULO/SP
OBJETIVO: A viagem tem como objetivo a participação na reunião de lideranças do Movimento Nacional de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), que será realizada em São Paulo entre os dias 24 e 27/08/2026. O encontro reunirá lideranças de todo o país para discutir pautas estratégicas da categoria, como a desoneração tributária dos empreendimentos de reciclagem, a PEC 309 (aposentadoria especial para catadores), acesso a capital de giro, políticas habitacionais, valorização dos materiais recicláveis e fortalecimento da logística reversa. A participação é relevante para garantir a representação de Alagoas nas discussões nacionais, fortalecer a articulação institucional e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à inclusão produtiva, ao fortalecimento da reciclagem e à melhoria das condições de trabalho dos catadores e catadoras de materiais recicláveis.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - Ação: 4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - Regiões de Planejamento: 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209 - Elemento de Despesa: 3.3.90.3.3 - Passagens e despesas com locomoção - Fonte de Recursos: 700 - Outras Transferências de Convênio ou Repasse de Recurso Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115670

---

GOVERNO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA 65.892.718 JOAO DAVYSSON DA SILVA LIMA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO SETEQ Nº E:13010.0000000597/2026.
Extrato: nº 007/2026.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, inscrita no CNPJ nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representada pelo Secretário de Estado Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF nº 994.509.094-15, nomeado pelo Decreto nº 107.593, de 30 de março de 2026, publicado no DOE/AL de 31 de março de 2026, matrícula funcional nº 499-5.
CONTRATADA: A empresa 65.892.718 JOAO DAVYSSON DA SILVA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.892.718/0001-85, com sede em Rua Taboca Filho - Centro - CEP 57150-000 - Pilar/AL, contato de E-mail: joaodavysson@gmail.com - Telefone: (82) 99314-5820, representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. João Davysson Da Silva Lima, inscrito no CPF nº 095.954.414-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de ar-condicionado para estruturação da nova Casa do Trabalhador da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas - SETEQ/AL.
Data da assinatura do contrato: 15/09/2026.
Valor do Contrato: R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação:
Gestão/Unidade: 520507 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho.
Região de planejamento: 210 - Todo Estado
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente
Fonte de Recursos: 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao
Trabalhador - FA.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado, Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF sob nº 994.509.094-15 e o Senhor João Davysson Da Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 095.954.414-30.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

Erik Fabiano de Andrade Silveira
Secretário de Estado
*Republicar por incorreção.

Protocolo 1115596

---

GOVERNO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA CWC DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO SETEQ Nº E:13010.0000000597/2026.
Extrato: nº 008/2026.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, inscrita no CNPJ nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representada pelo Secretário de Estado Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF nº 994.509.094-15, nomeado pelo Decreto nº 107.593, de 30 de março de 2026, publicado no DOE/AL de 31 de março de 2026, matrícula funcional nº 499-5.
CONTRATADA: A empresa CWC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.267/0001-25, com sede em Rua Anísio Salatiel Nº 01 A, Roger, CEP 58.020-000 - João Pessoa PB, contato de E-mail: cwcdistribuidorapb@gmaill.com - Telefone: (83) 3221-0137 / 99943-0707, representada pelo sua Sócia Proprietária, Sr.ª Alice Elayne Brandao Chaves, inscrito no CPF nº 707.818.144-13 e RG nº 4127798 SSDS/PB, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de ar-condicionado para estruturação da nova Casa do Trabalhador da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas - SETEQ/AL.
Data da assinatura do contrato: 15/09/2026.
Valor do Contrato: R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação:
Gestão/Unidade: 520507 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS

Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho.
Região de planejamento: 210 - Todo Estado
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente
Fonte de Recursos: 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao
Trabalhador - FA.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado, Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF sob nº 994.509.094-15 e a Senhora Alice Elayne Brandao Chaves, inscrito no CPF sob o nº 707.818.144-13.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

Erik Fabiano de Andrade Silveira
Secretário de Estado
*Republicar por incorreção.

Protocolo 1115597

GOVERNO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA REFINA REMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO SETEQ Nº E:13010.0000000597/2026.
Extrato: nº 009/2026.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, inscrita no CNPJ nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representada pelo Secretário de Estado Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF nº 994.509.094-15, nomeado pelo Decreto nº 107.593, de 30 de março de 2026, publicado no DOE/AL de 31 de março de 2026, matrícula funcional nº 499-5.
CONTRATADA: A empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.386.933/0001-62, Inscrição Municipal: 178467, Inscrição Estadual: 264.234-758, com sede na Rua José Augusto Maba, 295, CEP: 89.056-080, Blumenau/SC, contato de E-mail: propostas@refinarempresarial.com.br - Telefone: (47) 3057-3902/3903, representada pelo Gerente, Sr. Silvio Kohler, inscrito no CPF nº 418.859-889-15 RG nº 1.241.370, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.
OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de ar-condicionado para estruturação da nova Casa do Trabalhador da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas - SETEQ/AL.
Data da assinatura do contrato: 14/09/2026.
Valor do Contrato: R$ 8.070,00 (Oito mil e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação:
Gestão/Unidade: 520507 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho.
Região de planejamento: 210 - Todo Estado
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente
Fonte de Recursos: 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao
Trabalhador - FA.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado, Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF sob nº 994.509.094-15 e o Senhor Silvio Kohler, inscrito no CPF sob o nº 418.859-889-15.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

Erik Fabiano de Andrade Silveira
Secretário de Estado
*Republicar por incorreção.

Protocolo 1115607

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 21/2026 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000192/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2026, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 926666 - 21/2026 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo técnica e preço, com o modo de disputa fechado, realizada em um único item, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços especializados em engenharia e arquitetura de transporte e mobilidade urbana, para a prestação de serviços de Elaboração de um Plano de Mobilidade para a Região Metropolitana de Maceió - PlanMob RMM, devendo abranger a definição de diretrizes e ações para a gestão institucional e interfederativa da mobilidade no âmbito metropolitano, sob responsabilidade da Secretaria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - https://sei.al.gov.br, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 21 de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1115790

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90017/2026 CPL/AL - TURMA 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001846/2025

*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 42236456, do Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 42244317 e do Termo de Julgamento da Habilitação com o Doc. SEI nº 42247788.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90017/2026 CPL/AL - TURMA 3, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra para a implantação do acesso entre o entroncamento da AL-130 (Pão de Açúcar) e São José da Tapera, no Estado de Alagoas, realizada em grupo único, composto por um único item, sob o critério de julgamento de menor preço.
Após apresentar o melhor preço dentre as empresas que participaram da disputa, ser classificada por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declararam vencedora do certame licitatório a empresa L. Pereira & Cia Ltda., CNPJ: 12.316.402/0001-89, com valor global ofertado de R$ 9.580.000,00 (nove milhões quinhentos e oitenta mil reais).
Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 21 de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 1116061

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001420/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.
CONTRATADO: Consórcio High Tech - Progetto
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Gerenciamento e Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Arquitetura e Projetos Complementares, destinados para as obras públicas do Estado de Alagoas.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 24 de setembro de 2026, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a se encerrar em 23 de março de 2027.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Programação orçamentária para o exercício de 202S: Órgão Orçamentário: 26031 Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato SEINFRA nº 12/2022, bem como no art. 57, II e §2° da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Stella Maris Miguel López - Consórcio High Tech - Progetto
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

Protocolo 1116022

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001478/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Uchôa Construções Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Implantação e Restauração da Rodovia de Acesso ao Povoado da Onça, trecho: entre a BR-101 (retorno antes do KM 5) ao Povoado da Onça, no Município de Novo Lino, com extensão de 4,87 km.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência, que se encerraria no dia 20/09/2026 fica prorrogado por mais 160 (cento e sessenta) dias, passando a se encerrar em 27/02/2027.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796/2026. Exercício financeiro de 2026. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL N° 029/2022, bem como no art. 57, §1º, III e §2° da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Amintas Jorge Viana Machado - Uchôa Construções Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

**Protocolo 1116023**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000030795/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
CONTRATADA: Plataforma Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Construção de escola do tipo 06 salas com quadra, no município de Palmeira dos Índios/Alagoas, Aldeia Mata da Cafurna, Grupo Indígena Xucuru Kariri - Lote 04.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 05/09/2026, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a se encerrar em 04/03/2027. Ao prazo de execução contratual é adicionado 180 (cento e oitenta) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício de 2026. Programa de Trabalho: 12.368.1012.3669 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Ensino da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, P.O: 000455 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares para a Educação Indígena, Quilombola e do Campo, Localização 210 - Todo Estado. Fontes: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 0541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 0543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, e, 0544 - Recursos Precatórios do FUNDEF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL N° 003/2025, bem como no art. 57, §1º, II e §2° da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC
Rafael Melo de Oliveira - Plataforma Engenharia Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2026.

Protocolo 1116025

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 233/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000987/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SARAH LIMA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 009.042.394-11, matrícula nº 319, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUP. ADM. PLANEJ. ORC., FINAN. E CONTAB. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 26/10/2026 até 14/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116151

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
b) UG SIAFE
UG: 520032 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO -SETUR
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO - ITEC
b) UG SIAFE
UG 410506 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO - ITEC
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Disponibilização da solução corporativa de correio eletrônico Zoho Workplace, no modelo híbrido Split E-mail aprovado no Processo Administrativo nº

E:41506.0000000149/2026 e na deliberação do Conselho Estadual de Governança Eletrônica - CONSEGE, conforme a demanda consolidada no Processo Administrativo nº E:41506.0000000330/2026, contemplando as licenças e os serviços associados à Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de setembro a dezembro contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 01/09/2026
Fim: 31/12/2026
6. VALOR DO TED:
R$ 752,40 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades Do Órgão
Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
( ) Sim
( X) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICACÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.
Signatários: Paulo Roberto Kugelmas, Secretário de Estado do Turismo e Christiano Esequiel de Mendonça, Diretor-Presidente do ITEC.

Protocolo 1116137

# Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3307/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013548/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MALBA INES CAVALCANTE ARAUJO, portadora do CPF nº 647.818.874-49, Matrícula nº 65844, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, da FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE POLICIA JUDICIÁRIA 1, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115730

PORTARIA PC/AL Nº 3305/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012980/2026, e considerando Ofício nº E: 5600/2026/PCAL.
RESOLVE:
1. Designar o servidor ROSIVALDO BARBOSA FERRO, CPF nº020.701.234-21, Matrícula nº 301052, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade 23º DISTRITO POLICIAL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de 23º DISTRITO POLICIAL DE PILAR, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115732

PORTARIA PC/AL Nº 3306/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012980/2026, e considerando Ofício nº E: 56000/2026/PCAL.
RESOLVE:
1. Designar o servidor JULIO CESAR ARAUJO BARRETO, CPF nº125.816.894-47, Matrícula nº 549, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade 23º DISTRITO POLICIAL DE PILAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade 23º DISTRITO POLICIAL DE PILAR no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115743

PORTARIA PC/AL Nº 3315/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000012980/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora JUDITE DA SILVA, portadora do CPF nº 453.527.984-53, Matrícula nº 65846, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1 na unidade de 23º DISTRITO POLICIAL DE PILAR, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115745

PORTARIA/ PCAL Nº 3308/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013548/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora VALERIA CANDIDA MELO SANTANA, portadora do CPF nº 021.960.154-23, Matrícula nº 300913, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE POLICIA JUDICIÁRIA 1, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115748

PORTARIA/ PCAL Nº 3309/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013548/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora VALERIA BATISTA CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CPF nº 912.268.994-04, Matrícula nº 300911, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE POLICIA JUDICIÁRIA 1, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115749

PORTARIA/ PCAL Nº 3310/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013548/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora KEYLA BARBOSA DA PAIXAO, portadora do CPF nº 010.651.184-06, Matrícula nº 300548, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE POLICIA JUDICIÁRIA 1, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115750**

PORTARIA/ PCAL Nº 3311/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013548/2026, e considerando TEOR DOS AUTOS.
RESOLVE:
1. Designar o servidor RAFAEL DOURADO LEITE, CPF nº069.218.024-93, Matrícula nº 470, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade Delegacia Geral da Polícia Civil, para desempenhar a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115751**

PORTARIA/ PCAL Nº 3312/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013548/2026, e considerando TEOR DOS AUTOS.
RESOLVE:
1. Designar o servidor BRENO AMERICO DA SILVA, CPF nº 102.027.784-01, Matrícula nº 782, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade Delegacia Geral da Polícia Civil, para desempenhar a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3, na DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115753**

PORTARIA/ PCAL Nº 3313/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013548/2026, e considerando TEOR DOS AUTOS.
RESOLVE:
1. Designar a servidora PAOLA RACHEL CAVALCANTE EUGENIO, CPF nº 804.130.134-72, Matrícula nº 301483, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade Delegacia Geral da Polícia Civil, para desempenhar a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3, na DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115754**

PORTARIA/ PCAL Nº 3314/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013548/2026, e considerando TEOR DOS AUTOS.
RESOLVE:
1. Designar a servidora SANDRA FRANCA DO NASCIMENTO LIMA, CPF nº 679.610.534-68, Matrícula nº 50545, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, na unidade Delegacia Geral da Polícia Civil, para desempenhar a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3, na DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115755**

PORTARIA/ PCAL Nº 3317/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013548/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor RAFAEL DOURADO LEITE, CPF nº069.218.024-93, Matrícula nº 470, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da Função Gratificada CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115756**

**PORTARIA/ PCAL Nº** 3318/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGAEDQA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000013347/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

**RESOLVE:**

**1. Dispensar** o servidor VALDERLAN MARQUES DE QUEIROZ, portador do CPF nº 107.598.204-90, Matrícula nº 802, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 58º DISTRITO POLICIAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**PORTARIA/ PCAL Nº** 3319/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013347/2026*, e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

**RESOLVE:**
**1. Designar** o servidor EWERTON TAFFAREL DE SOUZA SILVA, CPF nº062.016.665-75, Matrícula nº 630, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 58º DISTRITO POLICIAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE*,* do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE*,* nível FPC-2*,* na unidade de DELEGACIA DO 58º DISTRITO POLICIAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS*,* a partir de 08/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**PORTARIA/ PCAL Nº** 3320/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013347/2026*, e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

**RESOLVE:**
**1. Designar** o servidor GUILHERME SANTANA SILVA, CPF nº020.020.525-06, Matrícula nº 681, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 58º DISTRITO POLICIAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE*,* do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE*,* nível FPC-2*,* na unidade de DELEGACIA DO 58º DISTRITO POLICIAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS*,* a partir de 08/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3323/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000013445/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/ PCAL Nº 4566/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de outubro de 2024, que designou para exercer a Titularidade da Diretoria de Polícia Judiciária 1 para o servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o n.° 034.800.434-61, matrícula n.º 492, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116118

PORTARIA/PCAL Nº 3324/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026.
RESOLVE:
1. Designar o servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, portador do CPF nº034.800.434-61, matrícula nº 492, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116119

PORTARIA/PCAL Nº 3325/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:

Remover a servidora SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA, CPF nº038.287.184-77, Matrícula nº.308, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Polícia Judiciária 1 para a unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP (criada pela PORTARIA PC/AL nº: 3230/2026), a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116120

PORTARIA/PCAL Nº 3326/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:

Remover o servidor PEDRO TENORIO NETO, CPF nº240.932.204-25, Matrícula nº.50540, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Polícia Judiciária 1 para a unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116125

PORTARIA/PCAL Nº 3327/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:

Remover o servidor JOBSON PEDROSA DA SILVA, CPF nº021.931.894-80, Matrícula nº.210, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DADG DHPP para a unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116126

PORTARIA/PCAL Nº 3328/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:

Remover o servidor MARCELINO DE MELO SANTOS, CPF nº038.359.174-04, Matrícula nº.475, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DADG DHPP para a unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116127

PORTARIA/PCAL Nº 3329/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:

Remover o servidor MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA, CPF nº802.332.874-34, Matrícula nº.301309, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DADG DHPP para a unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116128

PORTARIA/PCAL Nº 3330/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:

Remover o servidor HALLISON GONCALVES PINTO, CPF nº033.767.204-01, Matrícula nº.300946, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DADG DHPP para a unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116129

PORTARIA/PCAL Nº 3331/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:

Remover o servidor REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR, CPF nº109.147.167-35, Matrícula nº.821, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DADG DHPP para a unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116130

PORTARIA/PCAL Nº 3332/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:

Remover a servidora MALBA INES CAVALCANTE ARAUJO, CPF nº647.818.874-49, Matrícula nº.65844, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DADG DHPP para a unidade Coordenação de Homicídios do Interior - DHPP CHI, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116131

PORTARIA/PCAL Nº 3333/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:

Remover o servidor JOAO BARROS MENDONCA JUNIOR, CPF nº445.794.384-34, Matrícula nº.66034, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DADG DHPP para a unidade Coordenação de Homicídios do Interior - DHPP CHI, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116132

PORTARIA/PCAL Nº 3334/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013445/2026

RESOLVE:

Remover o servidor AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA, CPF nº757.490.504-59, Matrícula nº.300686, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Assessoria da Diretoria de Polícia Judiciária 1 para a unidade Diretoria de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 21/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116133

PORTARIA/PCAL Nº 3345/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº. 90.173, de 17 de março de 2023 e, ainda, o que consta no Processo nº. E:20105.0000013497/2026, RESOLVE:

I- Conceder diárias aos servidores, a seguir elencados, a título de indenização das despesas com alimentação e hospedagem, por viagem a ser realizada as cidades do interior alagoano, com o objetivo de reforçar a segurança durante o período eleitoral de 03 a 04 de outubro do corrente ano;

II- As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014 – Diárias - Civil, do Orçamento Vigente.

| **DELEGACIA-GERAL – Estado inteiro** | | | **VALOR** |
|---|---|---|---|
| DPC Gustavo Xavier do Nascimento | 000.058-2 | 059.118.944-59 | R$ 258,75 |
| Edel Fernandes Coelho de Magalhães | 000.182-1 | 834.997.254-87 | R$ 207,00 |
| Pablo Ferrucio do Nascimento | 000.159-7 | 040.840.684-46 | R$ 207,00 |
| José Rinaldo da Silva | 300.502-0 | 540.454.954-87 | R$ 207,00 |
| Patrícia Vargas de Oliveira | 300.776-6 | 020.699.524-52 | R$ 207,00 |
| Ailton Nicácio Lucena | 300.571-2 | 031.884.354-44 | R$ 207,00 |
| Djalma Amaral Costa Filho | 000.489-8 | 042.114.684-21 | R$ 207,00 |
| Carlos Bráulio Lopes Idalino | 300.719-7 | 022.710.844-23 | R$ 207,00 |
| **DELEGACIA-GERAL ADJUNTA – Estado inteiro** | | | |
| DPC Eduardo Mero Campos | 000.056-6 | 039.181.244-01 | R$ 258,75 |
| Paulo Roberto de Oliveira Bomfim | 000.192-9 | 055.243.094-39 | R$ 207,00 |
| José da Silva Júnior | 300.488-0 | 031.696.174-43 | R$ 207,00 |
| José Francisco de Albuquerque Netto | 301.736-2 | 925.775.394-87 | R$ 207,00 |
| Gustavo Henrique da Silva Nascimento | 300.942-4 | 587.866.514-04 | R$ 207,00 |
| Rafael Tenório Monteiro | 000.116-3 | 052.710.824-31 | R$ 207,00 |
| Luciano Acácio Medeiros da Costa | 301.713-3 | 008.862.934-13 | R$ 207,00 |
| Monalisa da Silva Carneiro | 000.750-1 | 056.910.897-73 | R$ 207,00 |
| Pedro César de Souza Macedo | 000.784-6 | 044.449.961-02 | R$ 207,00 |
| Victor Emanoel Salgueiro Marques | 000.106-6 | 008.755.404-65 | R$ 207,00 |
| **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Estado inteiro** | | | |
| DPC Cayo Rodrigues Silva | 000.327-1 | 061.768.704-88 | R$ 207,00 |
| Kalita Borges de S. Haddad | 000.187-2 | 070.483.984-93 | R$ 207,00 |
| Amanda de Moraes Viana | 000.480-4 | 058.272.854-12 | R$ 207,00 |
| Eraldo Souza Melo | 000.251-8 | 042.358.574-60 | R$ 207,00 |
| Jose Marcelo de Lima S. Filho | 000.679-3 | 100.687.224-86 | R$ 207,00 |
| Mathaus Cleodon F. Barros | 000.727-7 | 062.813.934-90 | R$ 207,00 |
| Ana Paula Correia da Silva Gomes | 050.383-5 | 577.731.064-87 | R$ 207,00 |
| Carlos Eduardo Carvalho de Brito | 301.599-8 | 872.122.344-00 | R$ 207,00 |
| **CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL – Estado inteiro** | | | |
| DPC Fabrício Lima do Nascimento | 000.038-8 | 074.502.094-11 | R$ 207,00 |
| Fausto Rogerio Santos de Moraes | 301.416-9 | 003.192.505-71 | R$ 207,00 |
| Hélvio Silva | 065.982-7 | 442.410.034-00 | R$ 207,00 |
| Cayenne Freitas de Carvalho Belarmino | 000.458-8 | 077.667.584-23 | R$ 207,00 |
| Manoel Alves da Silva | 041.342-9 | 304.636.534-91 | R$ 207,00 |
| Jose Claudio Ferreira | 071.404-6 | 495.698.054-04 | R$ 207,00 |
| Nero Cesar Ferreira Monte | 300.762-6 | 087.828.734-53 | R$ 207,00 |
| Fernanda Cossolosso Mamede | 000.231-3 | 790.518.555-91 | R$ 207,00 |
| **ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – Estado inteiro** | | | |
| DPC Rubens de Andrade Martins | 000.049-3 | 843.590.135-15 | R$ 207,00 |
| Marcia Valeria Cavalcante Vieira | 058.412-6 | 505.116.374-20 | R$ 207,00 |
| Marlize Machado Lopes Agnes dos Santos | 000.143-0 | 008.219.564-18 | R$ 207,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Gabriel Henrique Barbosa dos Santos | 000.680-7 | 066.254.335-19 | R$ 207,00 |
| Dayany Ellen de Brito Beltrand | 000.741-2 | 111.511.664-99 | R$ 207,00 |
| Cid Demetrius Mendonça Teles | 300.848-7 | 888.623.994-72 | R$ 207,00 |
| Pedro Jorge Santos de Araújo | 301.633-1 | 995.151.804-49 | R$ 207,00 |
| **DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO – Estado inteiro** | | | |
| DPC Igor Diego Vilela Costa | 000.044-2 | 062.497.124-45 | R$ 207,00 |
| Andre Felipe Freitas Lins Xavier | 301.253-0 | 030.084.784-09 | R$ 207,00 |
| Wendell Agenor Cavalcanti Lima dos Santos | 000.780-3 | 099.436.194-73 | R$ 207,00 |
| Alex Sandro Borges Machado | 300.599-2 | 724.532.224-49 | R$ 207,00 |
| Marcelo Moreira Bezerra Silva | 301.644-7 | 021.510.014-07 | R$ 207,00 |
| Ivanildo Virginio Ferreira | 071.439-9 | 348.746.074-20 | R$ 207,00 |
| Aloisio Almeida Neto | 301.647-1 | 025.133.214-48 | R$ 207,00 |
| Marcus Bruno de Oliveira Falcão | 000.142-2 | 042.269.774-59 | R$ 207,00 |
| **DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL – Estado inteiro** | | | |
| DPC Thales Silva Araújo | 000.052-3 | 058.589.117-65 | R$ 207,00 |
| Regina Renne Cansanção Lopes de Oliveira | 000.677-7 | 056.174.884-57 | R$ 207,00 |
| Dario Alexandre Barros Batinga | 300.861-4 | 024.132.084-45 | R$ 207,00 |
| Cícero Morgan de Farias Fragoso | 301.533-5 | 022.592.774-89 | R$ 207,00 |
| Alexsandro Salvador Conceição | 301.246-8 | 678.368.605-15 | R$ 207,00 |
| Antônio Carlos de Figueredo Gonçalves | 301.530-0 | 994.995.094-53 | R$ 207,00 |
| José Anderson de Oliveira Silva | 301.539-4 | 889.206.664-15 | R$ 207,00 |
| **DIRETORIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA – Área da DEPIN** | | | |
| DPC Sidney Walston Tenório de Araújo | 000.492-8 | 034.800.434-61 | R$ 207,00 |
| Samira Lemos Ribeiro Lima | 000.308-5 | 038.287.184-77 | R$ 207,00 |
| Reginaldo Mello Bartholo Junior | 000.821-4 | 109.147.167-35 | R$ 207,00 |
| Halisson Gonçalves Pinto | 300.946-7 | 033.767.204-01 | R$ 207,00 |
| Jobson Pedrosa da Silva | 000.210-0 | 021.931.894-80 | R$ 207,00 |
| Audail Chagas de Oliveira | 300.686-7 | 757.490.504-59 | R$ 207,00 |
| João Barros Mendonça Júnior | 066.034-5 | 445.794.384-34 | R$ 207,00 |
| **DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR – Área da DEPIN** | | | |
| DPC Mário Jorge Machado Barros | 300.809-6 | 000.376.774-46 | R$ 207,00 |
| Ayrton Giodano Ferraz Nunes | 301.377-4 | 882.103.914-53 | R$ 207,00 |
| Ernande Flor da Silva | 301.393-6 | 827.811.684-91 | R$ 207,00 |
| João Acioly Lins Neto | 301.057-0 | 688.197.304-72 | R$ 207,00 |
| Marcos Adriano Pessoa de Oliveira | 300.671-9 | 677.148.464-53 | R$ 207,00 |
| Paulo Rufino de Araújo Netto | 301.406-1 | 007.456.624-55 | R$ 207,00 |
| Thomaz Fireman de Arroxellas Costa | 301.439-8 | 024.367.254-38 | R$ 207,00 |
| **DIRETORIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO – Área da DEPIN** | | | |
| DPC Alexandre Silva Melo Leite | 000.045-0 | 066.975.514-10 | R$ 207,00 |
| Arnaldo Oliveira de Lima | 300.682-4 | 040.921.454-03 | R$ 207,00 |
| Pedro de Almeida | 300.813-4 | 218.448.298-63 | R$ 207,00 |
| Tony Frank Viana da Silva | 301.590-4 | 008.867.524-69 | R$ 207,00 |
| Marcia Cristina de Novaes Oliveira Feitosa | 066.136-8 | 495.163.534-87 | R$ 207,00 |
| Maria Concilia Melo Gonçalves da Silva | 000.329-8 | 024.871.594-13 | R$ 207,00 |
| **DIRETORIA DE POLÍCIA DA METROPOLITANA – Área da DPM** | | | |
| DPC Antônio Carlos Azevedo Lessa | 041.387-9 | 384.955.894-00 | R$ 207,00 |
| José Vonie Araújo do Nascimento | 300.534-8 | 029.305.554-83 | R$ 207,00 |
| Marcial Fernando Bertoldo de Viveiros Fortes | 066.133-3 | 488.943.894-72 | R$ 207,00 |
| Mary Anne Moura Miller | 300.742-1 | 606.471.164-72 | R$ 207,00 |
| Marília Teles de Lima Menezes e Silva | 301.315-4 | 042.270.394-01 | R$ 207,00 |
| José Nunes do Nascimento | 066.071-0 | 277.974.654-87 | R$ 207,00 |
| Delson Costa Neves | 301.738-9 | 270.634.451-20 | R$ 207,00 |

| 107° DP – Novo Lino | | | VALOR |
|---|---|---|---|
| DPC Zenilde Pinheiro de Almeida | 000.925-3 | 119.527.406-81 | R$ 207,00 |
| Giannini Santos Souto | 301.131-3 | 740.458.224-53 | R$ 207,00 |
| Emerson Lopes Lucas | 000.497-9 | 025.226.714-13 | R$ 207,00 |
| Selma Maria Leopoldo dos Santos Silva | 066.229-1 | 533.698.404-30 | R$ 207,00 |
| Luiz de França Filho | 000.107-4 | 084.487.378-06 | R$ 207,00 |
| Joacir Mendonça Lima | 301.001-5 | 903.107.214-15 | R$ 207,00 |
| **111° DP – Jundiá** | | | |
| DPC Nivaldo Aleixo de Barros | 030.538-3 | 560.649.698-49 | R$ 207,00 |
| Ailton Oliveira dos Santos | 065.875-8 | 382.752.364-87 | R$ 207,00 |
| Francisco Vicente da Silva | 057.381-7 | 164.423.004-63 | R$ 207,00 |
| Amanda Paula de Lima Santana | 000.332-8 | 064.405.444-11 | R$ 207,00 |
| José Luciano de França Vasconcelos | 066.088-4 | 605.011114-68 | R$ 207,00 |
| Ivanildo Jacinto dos Santos | 301.299-9 | 814.695.514-20 | R$ 207,00 |
| **113° DP – Campestre** | | | |
| DPC Juliane dos Santos Silva | 000.905-9 | 085.316.144-57 | R$ 207,00 |
| Marcos André Fialho da Silva | 301.185-2 | 815.231.654-72 | R$ 207,00 |
| Jean Rodrigues Gouveia | 000.687-4 | 071.147.404-41 | R$ 207,00 |
| Herbert Marques das Neves | 071.398-8 | 495.172.954-72 | R$ 207,00 |
| João Amaral Menezes Neto | 000.453-7 | 787.490.694-20 | R$ 207,00 |
| Luiz Ricardo Fernandes dos Santos | 058.411-8 | 469.184.694-87 | R$ 207,00 |
| **109° DP – Flexeiras** | | | |
| DPC Rubens Cerqueira de Araujo Filho | 028.106-9 | 112.663.844-72 | R$ 207,00 |
| Giuseppe Antônio de Siqueira Florentino | 301.132-1 | 698.883.704-30 | R$ 207,00 |
| Flavio Jose Ferreira de Melo | 301.418-5 | 919.275.954-87 | R$ 207,00 |
| José Claudio Cerqueira | 050.439-4 | 239.660.414-72 | R$ 207,00 |
| Eduardo Marques do Nascimento | 300.887-8 | 956.519.424-91 | R$ 207,00 |
| Robson Santos Siqueira | 066.187-2 | 348.724.504-34 | R$ 207,00 |
| **108° DP – Colônia de Leopoldina** | | | |
| DPC Antônio Henrique Pinto de Farias | 300.733-2 | 024.395.414-00 | R$ 207,00 |
| Ricardo Laranjeiras Leite | 301.411-8 | 421.815.344-20 | R$ 207,00 |
| Filipi Augusto Batinga Simões | 000.751-0 | 074.102.324-55 | R$ 207,00 |
| Ariel Tenório dos Santos | 058.498-3 | 347.169.804-30 | R$ 207,00 |
| Givaldo Pinto Santana | 301.014-7 | 934.058.634-49 | R$ 207,00 |
| Jordão Alves de Freitas | 050.352-5 | 419.539.834-72 | R$ 207,00 |
| **110° DP – Joaquim Gomes** | | | |
| DPC Oldemberg Fonseca Paranhos | 030.521-9 | 145.020.384-15 | R$ 207,00 |
| Dirlene Ferreira Lima | 065.826-0 | 546.749.054-00 | R$ 207,00 |
| Lusivaldo Araújo da Silva | 066.123-6 | 345.178.474-20 | R$ 207,00 |
| José Roberto Rodrigues do Nascimento | 000.437-5 | 045.401.084-25 | R$ 207,00 |
| Edval Ferreira da Silva | 061.763-6 | 339.671.484-91 | R$ 207,00 |
| Antônio Henrique Ribeiro Guedes | 000.342-5 | 034.859.264-77 | R$ 207,00 |
| **112° DP – Jacuípe** | | | |
| DPC Leandro Martins da Silva | 000.907-5 | 047.284.651-52 | R$ 207,00 |
| Anisio Ramos Filho | 065.870-7 | 409.388.914-72 | R$ 207,00 |
| Jairo Vitorino dos Santos | 300.989-0 | 616.770.003-68 | R$ 207,00 |
| Andre Luiz Cavalcanti Ribeiro | 300.653-0 | 802.997.334-91 | R$ 207,00 |
| Jobson Joaquim Neto | 066.006-0 | 331.159.314-68 | R$ 207,00 |
| Luiz Antônio Veiga da Silva | 300.607-7 | 776.103.264-53 | R$ 207,00 |
| **90° DP – Matriz de Camaragibe** | | | |
| DPC Danilo Tuzino de Rezende | 000.931-8 | 006.082.351-80 | R$ 207,00 |
| José Abelardo Machado Felizardo | 301.454-1 | 787.940.564-04 | R$ 207,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ged Carlos Marques de Oliveira | 000.199-6 | 055.499.724-09 | R$ 207,00 |
| Camila Cavalcanti da Cunha | 000.167-8 | 049.177.004-93 | R$ 207,00 |
| Alex Cristiano da Silva Lima | 301.244-1 | 031.524.784-37 | R$ 207,00 |
| Herick Sami de Freitas da Silva | 300.954-8 | 034.760.074-30 | R$ 207,00 |
| **91° DP – Porto Calvo** | | | |
| DPC Daniela Aiex do Amaral Camargo | 000.891-5 | 157.208.097-32 | R$ 207,00 |
| Gilmara Rufino dos Santos | 301.028-7 | 008.342.804-69 | R$ 207,00 |
| Luana Karla da Silva Melo | 000.239-9 | 064.793.704-22 | R$ 207,00 |
| Jarbas da Silva Braga | 066.036-1 | 363.534.344-72 | R$ 207,00 |
| Carlos José da Silva | 301.654-4 | 469.486.354-15 | R$ 207,00 |
| Richard Oziel de Oliveira Eustaquio | 000.560-6 | 092.459.984-79 | R$ 207,00 |
| **94° DP – Passo de Camaragibe** | | | |
| DPC Paula Mercês da Silva | 300.812-6 | 028.131.426-89 | R$ 207,00 |
| Andreza Márcia de Oliveira | 301.373-1 | 023.936.664-60 | R$ 207,00 |
| Mariana Montenegro de Menezes | 000.191-0 | 058.608.604-80 | R$ 207,00 |
| Juliana Bezerra Gameleira Tenório | 000.639-4 | 049.586.584-24 | R$ 207,00 |
| Edvaldo Manoel da Silva Barros | 300.889-4 | 022.682.524-85 | R$ 207,00 |
| Josival Ferreira da Silva | 000.267-4 | 889.238.514-34 | R$ 207,00 |
| **97° DP – São Miguel dos Milagres** | | | |
| DPC Heleno Araújo Melo | 000.848-6 | 190.449.414-53 | R$ 207,00 |
| Paulo Euclides Gonçalves Santos | 301.634-0 | 887.164.814-53 | R$ 207,00 |
| Anderson de Luna Soares | 301.371-5 | 033.626.357-09 | R$ 207,00 |
| Arclebio Gomes Barbosa | 301.101-1 | 037.799.454-52 | R$ 207,00 |
| Antônio Marcos Xavier Viana | 301.595-5 | 667.585.134-91 | R$ 207,00 |
| Kennedy Carlos Costa de Oliveira | 301.463-0 | 550.848.004-82 | R$ 207,00 |
| **95° DP – Porto de Pedras** | | | |
| DPC Maira Costa Balby Fonteles | 000.908-3 | 019.083.503-69 | R$ 207,00 |
| Maisa Feitosa Cavalcante Padilha | 000.494-4 | 048.950.354-33 | R$ 207,00 |
| Philip Cerqueira de Farias | 300.816-9 | 040.287.124-32 | R$ 207,00 |
| Stenio Jorge Umbelino da Silva | 071.407-0 | 539.861.644-72 | R$ 207,00 |
| Thacylane Oscar Santos Ferro | 000.825-7 | 095.524.894-90 | R$ 207,00 |
| Valfran dos Santos Araújo | 300.915-7 | 903.599.414-00 | R$ 207,00 |
| **96° DP – Japaratinga** | | | |
| DPC Talita Aquino Pereira da Silva | 000.281-0 | 071.056.084-20 | R$ 207,00 |
| Irlonn Rainyeli de Oliveira Araújo | 000.449-9 | 074.048.094-44 | R$ 207,00 |
| Leonardo Carvalho Araújo | 000.699-8 | 058.514.555-51 | R$ 207,00 |
| Maria Claudia Dias de Albuquerque | 000.455-3 | 037.077.394-22 | R$ 207,00 |
| Ana Larissa de Mendonça | 000.477-4 | 065.618.284-96 | R$ 207,00 |
| Leonardo Jose Fraga Pinto | 000.110-4 | 034.556.604-10 | R$ 207,00 |
| **92° DP – Maragogi** | | | |
| DPC Antônio Nunes Cabral Junior | 300.732-4 | 022.788.254-70 | R$ 207,00 |
| Alberico Alves Guimaraes Junior | 301.243-3 | 026.356.754-06 | R$ 207,00 |
| Alexandre Jose de Sousa | 301.085-6 | 864.900.444-04 | R$ 207,00 |
| Jobson Nunes Pereira | 301.153-4 | 667.456.164-91 | R$ 207,00 |
| Jaelson Amorim de Vasconcelos | 301.140-2 | 019.720.724-39 | R$ 207,00 |
| Sandoval Babosa Silva | 036.702-8 | 636.367354-20 | R$ 207,00 |
| **93° DP – São Luiz do Quitunde** | | | |
| DPC Belmiro Cavalcante de A. Neto | 030.928-1 | 151.601.064-72 | R$ 207,00 |
| Jonny Iuma Rodrigues | 301.009-0 | 029.504.224-97 | R$ 207,00 |
| Erick Perminio Bandeira | 050.418-1 | 495.138.694-15 | R$ 207,00 |
| Adelvane Lacerda Junior | 301.364-2 | 026.706.684-88 | R$ 207,00 |
| Almir Oliveira | 071.410-0 | 309.837.384-91 | R$ 207,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Jose Roberto da Silva | 301.473-8 | 022.444.164-70 | R$ 207,00 |
| **114° DP – União dos Palmares** | | | |
| DPC Murilo Ribeiro da Silva | 001.015-4 | 479.480.928-03 | R$ 207,00 |
| Anderson Guedes Rosendo de Almeida | 000.146-5 | 066.313.114-62 | R$ 207,00 |
| Jardel Barreto Pacheco | 301.142--9 | 883.114.735-87 | R$ 207,00 |
| Álvaro Domingos Affonso Monteiro | 065.891-0 | 540.171.224-34 | R$ 207,00 |
| Edlane do Nascimento Coimbra | 042.781-0 | 725.628.624-49 | R$ 207,00 |
| Sergio Douglas da Costa Pimentel | 301.432-0 | 777.170.074-87 | R$ 207,00 |
| **117° DP – Branquinha** | | | |
| DPC Lucimerio Barros Campos | 000.057-4 | 029.456.744-59 | R$ 207,00 |
| Jose Edvaldo Vieira da Silva | 066.051-5 | 554.776.904-53 | R$ 207,00 |
| Fabiana Ernandes de Araújo da Silva | 000.352-2 | 065.585.604-88 | R$ 207,00 |
| Flaviana Ernandes de Araújo da Silva | 000.353-0 | 065.586.034-70 | R$ 207,00 |
| Jose Henrique Ribeiro do Carmo | 066.023-0 | 384.614.044-91 | R$ 207,00 |
| Cledna Cinara de Albuquerque Cavalcante | 000.590-8 | 039.838.794-03 | R$ 207,00 |
| **116° DP – Murici** | | | |
| DPC Mario Jorge Marinho Silva | 058.449-5 | 483.571.384-20 | R$ 207,00 |
| Jose Ângelo do Rego de Araújo | 300.481-3 | 646.917.214-87 | R$ 207,00 |
| Maria de Fátima dos Santos Lima | 301.312-0 | 894.895.604-30 | R$ 207,00 |
| Roberto Teixeira de Mendonça | 051.247-8 | 841.268.254-87 | R$ 207,00 |
| Eduardo Moura Ramalho | 301.172-0 | 027.257.014-14 | R$ 207,00 |
| João Baia de Souza | 055.889-3 | 164.725.274-15 | R$ 207,00 |
| **118° DP – Ibateguara** | | | |
| DPC Rosimere Gomes Chaves | 000.285-2 | 845.064.458-00 | R$ 207,00 |
| Carlos Caetano Alves | 065.925-8 | 210.314.954-87 | R$ 207,00 |
| Marcos Dimitrius Correia Cirqueira | 000.195-3 | 679.719.204-82 | R$ 207,00 |
| Marcos Antônio da Silva | 301.186-0 | 469.858.914-20 | R$ 207,00 |
| Iranildo Garcia Rodrigues | 301.607-2 | 801.101.424-20 | R$ 207,00 |
| Jeronimo Alves Brasileiro | 300.997-1 | 925.077.604-78 | R$ 207,00 |
| **115° DP – São José da Lage** | | | |
| DPC Leonardo Assunção das Virgens | 300.806-1 | 052.115.547-95 | R$ 207,00 |
| Luciene Paulo da Silva Araújo | 300.596-8 | 911.511.124-53 | R$ 207,00 |
| Tadeu Ramos dos Santos Junior | 300.900-9 | 009.233.224-26 | R$ 207,00 |
| Osair da Silva Araújo | 301.200-0 | 023.896.684-45 | R$ 207,00 |
| Itala da Silva Cavalcanti | 301.295-6 | 035.716.604-39 | R$ 207,00 |
| Sebastião Ferreira da Rocha | 019.277-5 | 208.518.394-87 | R$ 207,00 |
| **119° DP – Santana do Mundaú** | | | |
| DPC Eduardo Lincoln Silva Guerra | 000.894-0 | 027.150.913-97 | R$ 207,00 |
| Denise Veiga Rabelo | 000.012-4 | 905.735.011-49 | R$ 207,00 |
| Iuri Wanderley Burgos | 000.627-0 | 107.238.244-01 | R$ 207,00 |
| Jose Ederaldo da Silva | 066.050-7 | 411.349.234-49 | R$ 207,00 |
| Anderson Gonçalves Cavalcante | 301.251-4 | 024.433.914-77 | R$ 207,00 |
| Ricardo Jose Barbosa Calado | 000.089-2 | 007.414.624-60 | R$ 207,00 |
| **98° DP – Viçosa** | | | |
| DPC Ricardo de Araújo Menezes da Costa | 000.046-9 | 024.424.597-52 | R$ 207,00 |
| Flávio de Souza Wanderley | 065.833-2 | 209.792.154-04 | R$ 207,00 |
| Samarone Mendes Gonçalves | 301.577-7 | 022.109.604-36 | R$ 207,00 |
| João Félix da Silva Filho | 059.601-9 | 410.910.434-34 | R$ 207,00 |
| Elizeu Ferreira da Silva | 065.957-6 | 454.001.054-91 | R$ 207,00 |
| Laurílio Alves de Almeida | 066.112-0 | 382.250.184-00 | R$ 207,00 |
| **105° DP – Mar Vermelho** | | | |
| DPC Kelly Kristynne Amorim de Souza | 300.804-5 | 007.461.734-66 | R$ 207,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Celio Santos Farias Ramos | 301.494-0 | 842.336.564-68 | R$ 207,00 |
| Silvania de Moura da Silva de Paula | 000.023-0 | 046.051.834-85 | R$ 207,00 |
| Edgar Vieira Costa Filho | 300.873-8 | 347.308.854-49 | R$ 207,00 |
| Jose Claudevan Barros dos Santos | 066.039-6 | 292.446.924-49 | R$ 207,00 |
| Marcos Henrique Barros de Souza | 000.767-6 | 014.510.264-55 | R$ 207,00 |
| **106° DP – Paulo Jacinto** | | | |
| DPC Tamires Jade Pareira da Silva | 000.921-0 | 049.022.641-88 | R$ 207,00 |
| Larisse Vital da Silva | 000.660-2 | 078.265.824-58 | R$ 207,00 |
| Andressa Leite Alves | 000.769-2 | 098.072.644-13 | R$ 207,00 |
| José Adilson da Silva Santos | 055.018-3 | 516.344.734-34 | R$ 207,00 |
| Isaac Soares Vasconcelos | 300.973-4 | 038.248.894-63 | R$ 207,00 |
| José Roberto Ventura da Silva | 066.097-3 | 291.699.094-15 | R$ 207,00 |
| **99° DP – Chã Preta** | | | |
| DPC Oldemburgo da Silva Paranhos Filho | 014.445-2 | 136.131.114-20 | R$ 207,00 |
| Erivaldo Ferreira dos Santos | 301.603-0 | 787.127.344-20 | R$ 207,00 |
| Leonildo Alves de Oliveira | 301.673-0 | 579.436.644-34 | R$ 207,00 |
| Jose Paulo Pedrosa | 066.249-6 | 411.424.114-00 | R$ 207,00 |
| Jose Wilson Barbosa de M. Junior | 300.537-2 | 013.396.524-47 | R$ 207,00 |
| Louricelia Soares do Santos | 058.410-0 | 405.307.524-68 | R$ 207,00 |
| **100° DP – Pindoba** | | | |
| DPC Wladney Jose da Silva | 050.193-0 | 648.305.864-00 | R$ 207,00 |
| Fabio Ferreira Matta | 065.993-2 | 540.296.274-04 | R$ 207,00 |
| José Enilson Pereira Costa Júnior | 301.622-6 | 639.297.754-68 | R$ 207,00 |
| Williams Ramos dos Santos | 000.359-0 | 041.821.654-11 | R$ 207,00 |
| Marinaldo Pereira da Cruz | 300.725-1 | 644.812.445-87 | R$ 207,00 |
| José Roberto da Silva | 050.437-8 | 644.068.904-59 | R$ 207,00 |
| **101° DP – Maribondo** | | | |
| DPC Rômulo da Silva Monteiro | 021.929-0 | 087.782.804-00 | R$ 207,00 |
| Milton Wanderley Pinto Maux Lessa | 301.760-5 | 019.728.964-90 | R$ 207,00 |
| Marcos Honório da Silva | 301.191-7 | 958.607.704-72 | R$ 207,00 |
| José Maurício da Silva | 301.474-6 | 757.941.104-06 | R$ 207,00 |
| Gilson Mário de Assis Aquilino | 065.969-0 | 564.172.254-53 | R$ 207,00 |
| Jaelson Pimentel da Silva | 301.521-1 | 648.365.174-00 | R$ 207,00 |
| **104° DP – Atalaia** | | | |
| DPC Gustavo Pires de Carvalho | 826.691-3 | 892.223.184-04 | R$ 207,00 |
| Fernando Antônio Lucena Malta | 301.417-7 | 985.803.534-91 | R$ 207,00 |
| Fernando Sergio Vasconcelos da Costa | 050.420-3 | 351.890.104-49 | R$ 207,00 |
| Jose Fernando Tenório Cavalcante | 071.441-0 | 604.256.364-53 | R$ 207,00 |
| Walfran Ramos Da Silva | 301.625-0 | 420.872.364-53 | R$ 207,00 |
| José Carlos Vieira De Almeida | 071.402-0 | 227.784.974-04 | R$ 207,00 |
| **103° DP – Capela** | | | |
| DPC Antônio Leonardo Amorim da Costa | 000.884-2 | 012.761.062-62 | R$ 207,00 |
| Thamyres Marques Palmeira Silva | 000.570-3 | 123.989.214-41 | R$ 207,00 |
| Marcelo Leandro Carvalho da Silva | 000.729-3 | 074.754.504-90 | R$ 207,00 |
| Carolina Luiza Rezende da Silva | 000.629-7 | 070.734.285-62 | R$ 207,00 |
| Herbert de Siqueira Francisco | 000.744-7 | 022.084.335-05 | R$ 207,00 |
| Andrey Oliveira Santos de França | 000.134-1 | 039.178.844-29 | R$ 207,00 |
| **102° DP – Cajueiro** | | | |
| DPC Rodrigo Sarmento de Carvalho | 300.820-7 | 027.669.564-09 | R$ 207,00 |
| Izabela Costa Cruz | 301.758-3 | 032.085.134-61 | R$ 207,00 |
| Claudio Fernando dos Santos Cardoso | 065.912-6 | 454.307.484-04 | R$ 207,00 |
| José Ricardo Albino do Nascimento | 056.041-3 | 227.583.724-87 | R$ 207,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cristovam do Nascimento Silva | 065.919-3 | 661.976.274-34 | R$ 207,00 |
| Carlos Magno Silva Martins | 301.112-7 | 559.102.974-49 | R$ 207,00 |
| **4ª DRP – Arapiraca** | | | |
| DPC Antônio Lino da Silva Junior | 000.174-0 | 106.879.834-36 | R$ 207,00 |
| Luciano Santana Xavier | 300.594-1 | 037.271.044-14 | R$ 207,00 |
| Guilherme Ferreira de Oliveira | 000.688-2 | 084.667.924-81 | R$ 207,00 |
| Givaldo Pereira de Melo Junior | 301.013-9 | 009.819.914-59 | R$ 207,00 |
| Erlan de Melo Lima | 000.429-4 | 022.519.005-27 | R$ 207,00 |
| José Monteiro da Silva | 055.893-1 | 385.078.114-34 | R$ 207,00 |
| **58° DP – Olho D'Água Grande** | | | |
| DPC Teila Rocha Nogueira R. Caldas | 000.041-8 | 023.709.431-22 | R$ 207,00 |
| Antônio Alexandre dos Santos Filho | 058.658-7 | 469.890.054-91 | R$ 207,00 |
| Benedito Malta Lima | 056.040-5 | 240.865.094-15 | R$ 207,00 |
| Bruno Paranha Teixeira | 000.180-5 | 064.392.274-16 | R$ 207,00 |
| Vicente Higino de Oliveira | 000.095-7 | 870.578.914-15 | R$ 207,00 |
| José Murilo Moura Soares | 066.066-3 | 259.401.044-87 | R$ 207,00 |
| **60° DP – Limoeiro de Anadia** | | | |
| DPC Jose Humberto Couto Batista | 000.851-6 | 347.916.804-30 | R$ 207,00 |
| Thaysa de Magalhães Barbosa | 000.465-0 | 065.914.454-98 | R$ 207,00 |
| Alexandre Belo da Silva | 050.379-7 | 470.405.804-20 | R$ 207,00 |
| Sérgio Luiz Feitosa | 301.726-5 | 677.497.554-20 | R$ 207,00 |
| Itabira José Camelo de Macena | 301.137-2 | 411.371.754-00 | R$ 207,00 |
| José Manuel Gomes de Lucena | 301.505-0 | 114.332.484-68 | R$ 207,00 |
| **56° DP – Girau do Ponciano** | | | |
| DPC Emanuel David Freitas Viana | 301.526-2 | 686.232.915-49 | R$ 207,00 |
| Renilson Silva Nunes | 300.831-2 | 008.921.234-78 | R$ 207,00 |
| Francisco Flavio Albino de Sousa | 301.181-0 | 685.885.854-72 | R$ 207,00 |
| João Alves da Silva | 59.607-8 | 411.778.944-91 | R$ 207,00 |
| Eduardo Jorge de Andrade | 301.645-5 | 030.294.604-79 | R$ 207,00 |
| Anthonny Soares Rosa | 000.371-9 | 056.090.754-08 | R$ 207,00 |
| **63° DP – Traipu** | | | |
| DPC Dalberth Diego Savio A. Pinheiro | 000.879-6 | 076.261.684-96 | R$ 207,00 |
| Cristiano Menezes Oliveira | 000.274-7 | 941.136.025-49 | R$ 207,00 |
| Nilklebhertt Montgomerey Montenegro | 065.854-5 | 730.935.054-53 | R$ 207,00 |
| Thaisa dos Santos Lima | 000.121-0 | 065.642.214-95 | R$ 207,00 |
| José Bruno Farias da Silva | 000.801-0 | 113.213.894-93 | R$ 207,00 |
| Edlene Pereira de Pontes | 301.391-0 | 676.953.024-49 | R$ 207,00 |
| **62° DP – Craíbas** | | | |
| DPC Manoel Acácio Junior | 000.505-3 | 039.561.094-06 | R$ 207,00 |
| Carlos Henrique Santos da Silva | 000.678-5 | 078.890.345-47 | R$ 207,00 |
| Renato Costa dos Santos | 000.743-9 | 048.742.295-30 | R$ 207,00 |
| Gustavo Jose Patriota da Silva | 000.252-6 | 061.419.814-37 | R$ 207,00 |
| Marcelo de Oliveira Almeida | 301.679-0 | 024.346.824-56 | R$ 207,00 |
| Linderley Medeiro de Souza | 300.579-8 | 958.810.184-00 | R$ 207,00 |
| **61° DP – Campo Grande** | | | |
| DPC Cicero Torres Sobrinho | 029.655-4 | 098.894.854-00 | R$ 207,00 |
| Augusto Fernando B. Alcantara | 000.445-6 | 698.129.004-97 | R$ 207,00 |
| Milton Faustho Galvão da Silva | 000.224-0 | 010.277.084-04 | R$ 207,00 |
| Alecxandro Ferreira Feitosa | 301.081-3 | 700.985.574-91 | R$ 207,00 |
| Francisco de Assis Gomes Santos | 301.422-3 | 534.286.504-25 | R$ 207,00 |
| Florisvaldo Batista de Farias | 301.180-1 | 483.382.064-15 | R$ 207,00 |
| **59° DP – Feira Grande** | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DPC Filipe Ferreira Rodrigues Caldas | 000.040-0 | 068.004.066-86 | R$ 207,00 |
| Alessandra Cairolli Ficantti | 000.206-2 | 279.386.808-69 | R$ 207,00 |
| Etelio Charles Malta de Pontes | 301.410-0 | 019.161.084-40 | R$ 207,00 |
| Samuel Gustavo Vieira da Rocha | 300.878-9 | 023.186.544-92 | R$ 207,00 |
| André Vieira Guimarães | 301.592-0 | 490.923.164-15 | R$ 207,00 |
| Francisco José Barros Santos | 065.988-6 | 326.610.294-00 | R$ 207,00 |
| **57° DP – Lagoa da Canoa** | | | |
| DPC Maria Fernanda Porto | 058.453-3 | 144.367.794-91 | R$ 207,00 |
| Jose Gracindo Alves Junior | 301.226-3 | 030.690.304-08 | R$ 207,00 |
| Amaurywan Fagundes de Souza | 050.397-7 | 509.659.214-68 | R$ 207,00 |
| Paulo Cesar Almeida de Oliveira | 301.204-2 | 421.234.105-00 | R$ 207,00 |
| Jose Barbosa de Carvalho Neto | 066.022-1 | 525.009.424-49 | R$ 207,00 |
| Gustavo Santos Araujo | 000.816-8 | 084.979.604-08 | R$ 207,00 |
| **64° DP – Palmeira dos Índios** | | | |
| DPC Michella Costa Almeida | 001.011-1 | 007.827.304-85 | R$ 207,00 |
| Jeanne Michelle Sena de Oliveira Amancio | 000.328-0 | 063.159.714-07 | R$ 207,00 |
| Avelar de Araujo Salvador | 041.386-0 | 520.836.404-20 | R$ 207,00 |
| Isabela Jesus da Mota | 000.726-9 | 050.014.305-69 | R$ 207,00 |
| Marcelo Jorge de Sampaio Filho | 000.807-9 | 094.173.264-90 | R$ 207,00 |
| Hambirique Vieira da Silva Melo | 065.979-7 | 163.651.194-53 | R$ 207,00 |
| **70° DP – Belém** | | | |
| DPC Cassia Mabel S. Rocha | 300.737-5 | 008.140.784-00 | R$ 207,00 |
| Nadja Maria da Fonseca Feitoza | 066.156-2 | 387.704.584-72 | R$ 207,00 |
| Maria Zeina Mariano de Oliveira | 300.718-9 | 409.133.764-34 | R$ 207,00 |
| Evandro da Silva Aranda | 300.941-6 | 925.999.904-91 | R$ 207,00 |
| Cícero Ferreira dos Santos | 041.300-3 | 532.911.907-34 | R$ 207,00 |
| Fernando da Costa Guardiano Lima | 301.532-7 | 517.197.545-00 | R$ 207,00 |
| **69° DP – Quebrangulo** | | | |
| DPC Marcos Silveira Porto | 050.175-1 | 469.756.834-68 | R$ 207,00 |
| David Henrique Santos de Sá | 000.565-7 | 091.415.554-73 | R$ 207,00 |
| Wilker Pedro da Silva | 301.485-1 | 926.959.224-34 | R$ 207,00 |
| Roseilton Cassiano da Silva | 056.739-1 | 679.827.004-20 | R$ 207,00 |
| Mario Sergio Marques da Silva | 300.739-1 | 045.496.284-30 | R$ 207,00 |
| Asclepiades Alcides dos Santos | 055.858-3 | 227.582.594-00 | R$ 207,00 |
| **68° DP – Tanque D'Arca** | | | |
| DPC Adriana Gusmão Moreira | 301.018-0 | 895.383.155-53 | R$ 207,00 |
| Carolina Holanda Ribeiro | 000.387-5 | 045.607.404-02 | R$ 207,00 |
| Alan Walber Siqueira Barbosa | 301.578-5 | 648.161.414-72 | R$ 207,00 |
| Jose Diogenes do Amaral Filho | 301.735-4 | 482.962.014-53 | R$ 207,00 |
| Cicero dos Santos Filho | 301.600-5 | 827.973.074-53 | R$ 207,00 |
| Lucineide Cequeira da Silva | 301.466-5 | 940.759.134-49 | R$ 207,00 |
| **72° DP – Taquarana** | | | |
| DPC Marcia Barbosa de O. Ferreira | 000.850-8 | 295.165.444-87 | R$ 207,00 |
| José Carlos de Jesus Barbosa | 050.432-7 | 469.477.874-91 | R$ 207,00 |
| José Raimundo de Araújo Ferreira | 050.433-5 | 382.708.114-91 | R$ 207,00 |
| Paulo Cesar Hermógenes da Silva | 300.786-3 | 332.082.804-59 | R$ 207,00 |
| Icaro Siqueira de Lemos | 300.961-0 | 023.255.694-62 | R$ 207,00 |
| Adeilde Ferreira Oliveira | 301.073-2 | 034.532.414-52 | R$ 207,00 |
| **71° DP – Coité do Noia** | | | |
| DPC Arthur Cesar Silva dos Santos | 000.042-6 | 065.558.074-31 | R$ 207,00 |
| Laís de Souza Corrêa Silva | 000.718-8 | 091.488.454-93 | R$ 207,00 |
| Lislay Francisco Abreu Vieira | 000.336-0 | 013.203.934-62 | R$ 207,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Gustavo de Almeida Lins | 000.709-9 | 065.497.394-62 | R$ 207,00 |
| Lucas Cavalcante Costa Barros | 000.707-2 | 113.389.684-75 | R$ 207,00 |
| Bruno Victor Gonçalves Araújo | 000.568-1 | 111.437.484-92 | R$ 207,00 |
| **67° DP – Igaci** | | | |
| DPC Antônio Edson Souza Oliveira | 300.371-6 | 721.881.893-53 | R$ 207,00 |
| Bruno Cordeiro Lins | 000.331-0 | 031.636.574-27 | R$ 207,00 |
| Sebastião dos Santos Pereira | 301.338-3 | 457.096.374-91 | R$ 207,00 |
| Jesaias Cabral de Andrade | 300.998-0 | 046.485.654-01 | R$ 207,00 |
| Davirlan Palmeira Machado | 301.660-9 | 028.817.494-10 | R$ 207,00 |
| Antônio Franklin da Rocha Neris | 301.097-0 | 561.173.454-53 | R$ 207,00 |
| **65° DP – Cacimbinhas** | | | |
| DPC Camilla Chacon de Moraes | 000.887-7 | 083.564.524-06 | R$ 207,00 |
| Fabio Ferro Duarte | 000.700-5 | 072.146.834-90 | R$ 207,00 |
| Cecy Lima de Omena Morais | 000.460-0 | 084.878.824-98 | R$ 207,00 |
| Patrícia Maciel de Oliveira Moura | 000.370-0 | 066.240.754-73 | R$ 207,00 |
| Diego Figueiredo de Jesus | 000.504-5 | 022.863.375-35 | R$ 207,00 |
| Alex Sandro Pereira do Santos | 300.604-2 | 986.386.294-00 | R$ 207,00 |
| **66° DP – Minador do Negrão** | | | |
| DPC Thomaz Acioly Wanderley Filho | 021.913-4 | 088.125.604-82 | R$ 207,00 |
| Luana Flavia Lima de Paiva | 000.286-0 | 077.257.154-60 | R$ 207,00 |
| Maxyllan Bezerra da Rocha | 301.481-9 | 925.670.024-72 | R$ 207,00 |
| Paulo Monteiro da Silva Junior | 300.795-2 | 030.478.134-77 | R$ 207,00 |
| Altair Araujo Gomes Ferraz | 300.641-7 | 698.817.074-04 | R$ 207,00 |
| Dennis Henrique Soares Miranda | 000.446-4 | 096.877.844-58 | R$ 207,00 |
| **73° DP – Estrela de Alagoas** | | | |
| DPC Daniel Lopes Ferreira de Aquino | 000.889-3 | 035.643.413-31 | R$ 207,00 |
| Editelmo José Malta de Pontes | 300.875-4 | 411.414.664-49 | R$ 207,00 |
| Vanildo de Oliveira Nunes Filho | 066.176-7 | 453.690.544-87 | R$ 207,00 |
| Marcony Vieira Lins | 301.716-8 | 009.956.104-28 | R$ 207,00 |
| Gleidson Borges Dias da Silva | 301.289-1 | 920.127.794-68 | R$ 207,00 |
| Catarina Ferreira de Oliveira | 000.468-5 | 040.118.294-04 | R$ 207,00 |
| **82° DP – Penedo** | | | |
| DPC Ruan Ronivo dos Santos Silva | 001.020-0 | 059.308.614-71 | R$ 207,00 |
| Sérgio Heleno Silva dos Santos | 301.211-5 | 453.834.304-82 | R$ 207,00 |
| Alexandre Clementino da Silva | 000.069-8 | 513.754.004-87 | R$ 207,00 |
| Marcos Vieira Lima | 300.692-1 | 533.704.304-87 | R$ 207,00 |
| Fabiano Macena Vianna | 300.947-5 | 870.355.104-00 | R$ 207,00 |
| Marcos Antonio de Souza Vieira | 000.092-2 | 776.492.304-49 | R$ 207,00 |
| **87° DP – Feliz Deserto** | | | |
| DPC Larissa Bitencourt B. Santiago | 300.805-3 | 879.221.505-04 | R$ 207,00 |
| Lidiane Roque de Almeida | 300.503-8 | 042.686.164-70 | R$ 207,00 |
| José Pedro da Silva Neto | 061.758-0 | 325.384.304-10 | R$ 207,00 |
| Marcelo de Souza Tomaz | 301.046-5 | 018.473.104-60 | R$ 207,00 |
| Nivaldo Acioli Dias | 066.170-8 | 636.347.834-00 | R$ 207,00 |
| Marcos Romeu Ferreira da Silva | 071.453-4 | 185.520.304-97 | R$ 207,00 |
| **83° DP – São Braz** | | | |
| DPC Francisco Tadeu Dantas Junior | 000.983-0 | 076.507.114-20 | R$ 207,00 |
| Sidclay Delfino Silva | 301.434-7 | 023.776.774-01 | R$ 207,00 |
| Naara Sammia Matos da Costa | 000.316-6 | 010.152.823-00 | R$ 207,00 |
| Yolanda Nobre Silva | 301.214-0 | 454.033.844-72 | R$ 207,00 |
| José Renato Rodrigues P. Filho | 301.511-4 | 505.396.714-87 | R$ 207,00 |
| Moacir Timoteo Guedes da Silva | 300.757-0 | 226.342.904-20 | R$ 207,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **85° DP – Porto Real do Colégio** | | | |
| DPC Douglas Scherrer Menezes | 000.989-0 | 037.314.911-50 | R$ 207,00 |
| Milton dos Santos | 301.499-1 | 609.452.905-78 | R$ 207,00 |
| Wellington Santos de Oliveira | 041.449-2 | 411.100.644-20 | R$ 207,00 |
| Fernando Antonio da Silva Freitas | 301.177-1 | 894.444.424-20 | R$ 207,00 |
| Jaqueline Santana Silva | 000.022-1 | 941.251.805-63 | R$ 207,00 |
| Arestides Moreira de Castro Neto | 065.865-0 | 209.143.424-87 | R$ 207,00 |
| **84° DP – Igreja Nova** | | | |
| DPC Flavio Sergio Medeiros de Souza | 000.982-2 | 059.321.284-37 | R$ 207,00 |
| José Marcos dos Santos | 066.091-4 | 540.433.444-49 | R$ 207,00 |
| Gilvan Barros da Silva | 301.476-2 | 901.154.905-82 | R$ 207,00 |
| Geraldo Rafael dos Santos Junior | 065.812-0 | 604.843.904-06 | R$ 207,00 |
| Diego de Melo Carvalho | 000.214-3 | 010.027.171-59 | R$ 207,00 |
| Everton Oliveira Lima | 301.414-2 | 588.975.185-91 | R$ 207,00 |
| **86° DP – São Sebastião** | | | |
| DPC Alexandre Cesar dos Santos | 000.036-1 | 824.384.714-68 | R$ 207,00 |
| Daniel Salgueiro da Silva | 000.829-0 | 121.478.134-94 | R$ 207,00 |
| Eduardo Laercio Lima Palmeira | 300.885-1 | 828.179.284-15 | R$ 207,00 |
| Jose Gilton da Silva | 300.907-6 | 518.037.635-15 | R$ 207,00 |
| Jose Fernando de Oliveira Cirilo | 301.461-4 | 215.932.994-00 | R$ 207,00 |
| Eniraldo Brito de Moura | 071.424-0 | 208.831.454-72 | R$ 207,00 |
| **89° DP – Coruripe** | | | |
| DPC Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho | 001.005-7 | 026.681.973-76 | R$ 207,00 |
| Marcelo Daniel Amaral Presta | 301.648-0 | 546.748.674-87 | R$ 207,00 |
| Carlos André Correia da Rocha | 300.709-0 | 035.849.404-43 | R$ 207,00 |
| Ib Simões da Silva | 071.438-0 | 647.068.774-15 | R$ 207,00 |
| Guaciara Pereira de Oliveira Santos | 301.134-8 | 022.388.804-45 | R$ 207,00 |
| Solange Regina Gomes de Almeida | 050.546-3 | 240.845.494-87 | R$ 207,00 |
| **88° DP – Piaçabuçu** | | | |
| DPC Jose Mario Ferreira Lessa | 000.852-4 | 310.279.114-04 | R$ 207,00 |
| Sidney Moreira Ribeiro | 066.215-1 | 445.338.374-68 | R$ 207,00 |
| Luiz Carlos Paes de Albuquerque Lins | 301.232-8 | 028.005.554-79 | R$ 207,00 |
| Rutinaldo Santos de Araujo | 301.573-4 | 609.890.925-34 | R$ 207,00 |
| Marco Jose Moraes Neves | 301.048-1 | 803.553.314-20 | R$ 207,00 |
| Sergio Ricardo de Almeida Silva | 301.225-5 | 020.225.954-40 | R$ 207,00 |
| **74° DP – São Miguel dos Campos** | | | |
| DPC Mac Dowell Fortes Silveira Cavalcanti Filho | 000.855-9 | 010.035.704-02 | R$ 207,00 |
| Mozart da Silva | 301.512-2 | 454.975.674-87 | R$ 207,00 |
| Paulo Marcelo de Mesquita Buarque | 301.327-8 | 021.251.444-09 | R$ 207,00 |
| Jean Carlos Silveira Ferreira | 071.401-1 | 347.456.534-68 | R$ 207,00 |
| Fábio José Oliveira Alves | 300.483-0 | 009.854.174-98 | R$ 207,00 |
| Climerio Bertoldo da Silva | 301.166-6 | 504.856.524-04 | R$ 207,00 |
| **78° DP – Roteiro** | | | |
| DPC Luci Monica Moura Ribeiro Rabelo | 300.807-0 | 532.259.105-20 | R$ 207,00 |
| Maria Ranuzia dos Santos | 050.507-2 | 496.742.504-68 | R$ 207,00 |
| Michelly Omena Abs | 300.751-0 | 045.920.604-40 | R$ 207,00 |
| Andrea Suellen Agra da Silva | 000.325-5 | 057.947.054-77 | R$ 207,00 |
| Rosimeire Bernardo de Lima | 301.724-9 | 495.295.364-53 | R$ 207,00 |
| Gabriel Yuri Gomes dos Santos rocha | 000.154-6 | 074.777.384-07 | R$ 207,00 |
| **81° DP – Jequiá da Praia** | | | |
| DPC José Denisson de Albuquerque Sousa | 018.939-1 | 123.626.464-53 | R$ 207,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Aliucha Luz Menezes Fraga | 000.302-6 | 059.636.704-03 | R$ 207,00 |
| Dênio Barros Cavalcante | 065.937-1 | 700.535.704-30 | R$ 207,00 |
| João Aureliano Lima S. Neto | 301.291-3 | 035.745.914-89 | R$ 207,00 |
| Leonne Petson da Silva | 300.572-0 | 030.587.284-25 | R$ 207,00 |
| Jose Dorgival Pires Filho | 300.490-2 | 255.512.484-53 | R$ 207,00 |
| **75° DP – Campo Alegre** | | | |
| DPC Círio Mendes Neto | 000.846-0 | 240.570.024-72 | R$ 207,00 |
| José Claudio dos Santos | 301.154-2 | 573.726.595-15 | R$ 207,00 |
| Jose Mariano Sobrinho | 001.182-7 | 360.338.804-63 | R$ 207,00 |
| Janina Cadete Almeida | 300.990-4 | 031.791.034-50 | R$ 207,00 |
| Valmir Elias Gomes | 301.340-5 | 028.124.004-39 | R$ 207,00 |
| Mozart Brandão S. Junior | 301.402-9 | 517.310.375-20 | R$ 207,00 |
| **79° DP – Teotônio Vilela** | | | |
| DPC Claudemiltkson Benemarcan Lourenço de Queiroz | 021.936-3 | 145.011.044-49 | R$ 207,00 |
| Madson Allan da Silva | 300.619-0 | 008.327.724-29 | R$ 207,00 |
| José Ricardo Mascarenhas Costa | 066.095-7 | 498.012.014-87 | R$ 207,00 |
| Edilson Verçosa de Lima Silva | 000.444-8 | 057.299.584-98 | R$ 207,00 |
| Edno De Lima Gusmão Junior | 301.551-3 | 678.913.304-68 | R$ 207,00 |
| Jose´Carlos Santos de Lima | 050.431-9 | 939.272.158-72 | R$ 207,00 |
| **80° DP – Junqueiro** | | | |
| DPC Deivid Balduíno Dias | 000.892-3 | 090.560.194-73 | R$ 207,00 |
| Esdras Carlos Cardoso Silva | 000.301-8 | 051.703.144-26 | R$ 207,00 |
| Paullinne Cybelle Mendes Gonçalves | 000.424-3 | 039.192.064-28 | R$ 207,00 |
| Denilson Ferreira Santos | 301.170-4 | 508.686.244-20 | R$ 207,00 |
| Welson da Silva Teixeira | 000.340-9 | 020.953.564-46 | R$ 207,00 |
| Marinaldo Olivares dos Santos | 066.243-7 | 410.810.304-10 | R$ 207,00 |
| **77° DP – Anadia** | | | |
| DPC Jonas Bezerra do Nascimento | 000.997-0 | 053.377.897-24 | R$ 207,00 |
| Alenildo Gomes dos Santos | 301.733-8 | 776.534.084-00 | R$ 207,00 |
| Erisvaldo Limeira Lopes | 000.351-4 | 860.281.204-30 | R$ 207,00 |
| Paulo Cesar da Silva Melo | 300.784-7 | 010.159.014-84 | R$ 207,00 |
| Romario Perreira de Oliveira | 000.586-0 | 127.916.064-08 | R$ 207,00 |
| José Alexsandro de Souza | 301.672-2 | 902.996.804-44 | R$ 207,00 |
| **76° DP – Boca da Mata** | | | |
| DPC Francisco Medson Lima Maia | 300.790-1 | 417.286.703-06 | R$ 207,00 |
| Carlos Eduardo Vasconcelos de Carvalho | 300.473-2 | 026.713.054-60 | R$ 207,00 |
| Stênio Lopes Paixão | 301.541-6 | 028.770.034-85 | R$ 207,00 |
| Edson de Souza Barbosa | 065.880-4 | 473.559.644-53 | R$ 207,00 |
| José Galberto Damasceno dos Santos | 066.058-2 | 209.419.004-87 | R$ 207,00 |
| Iranildo Bezerra de Paiva | 000.456-1 | 903.963.674-53 | R$ 207,00 |
| **44° DP – Batalha** | | | |
| DPC Marcos Antônio Torres Uchoa | 001.035-9 | 014.502.824-07 | R$ 207,00 |
| Robenilson Pereira Amando | 300.841-0 | 518.003.574-00 | R$ 207,00 |
| Jorge Wellington Moura de Barros | 066.261-5 | 679.764.414-34 | R$ 207,00 |
| Josivaldo Pereira Rodrigues | 061.761-0 | 278.925.064-20 | R$ 207,00 |
| Mac Doweel Umbelino Almeida | 301.467-3 | 025.776.734-77 | R$ 207,00 |
| Pedro Roberto Queiroz de Campos | 041.318-6 | 088.441.864-20 | R$ 207,00 |
| **49° DP – Belo Monte** | | | |
| DPC Vitor Eduardo Oliveira da Silva | 001.025-1 | 047.263.071-77 | R$ 207,00 |
| Orácio Pais da Silva | 055.899-0 | 152.082.304-53 | R$ 207,00 |
| Roberto André Almeida Tavares | 301.332-4 | 956.445.394-15 | R$ 207,00 |
| Josinaldo de Almeida Lima | 301.301-4 | 382.236.864-49 | R$ 207,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Eleni Sales Vieira | 071.396-1 | 505.034.564-20 | R$ 207,00 |
| Paulo Jorge Paz de Freitas | 059.604-3 | 164.285.604-53 | R$ 207,00 |
| **51° DP – Major Izidoro** | | | |
| DPC Elizabeth Sampaio Moreira | 300.782-0 | 019.298.724-02 | R$ 207,00 |
| Leilson Luiz da Silva | 058.645-5 | 444.944.674-72 | R$ 207,00 |
| Jailton Buarque de Gusmão | 301.355-3 | 342.588.094-20 | R$ 207,00 |
| Jonas Ferreira de Melo | 066.004-3 | 347.890.224-04 | R$ 207,00 |
| Karina Teles | 301.231-0 | 021.806.524-88 | R$ 207,00 |
| Aline Cordelia Acioli Baracho | 300.638-7 | 010.306.074-00 | R$ 207,00 |
| **50° DP – Jaramataia** | | | |
| DPC Everton Gonçalves de Souza | 000.050-7 | 058.883.324-02 | R$ 207,00 |
| Aline Farias de França Rocha | 000.017-5 | 055.776.624-94 | R$ 207,00 |
| Palloma Jaine Evangelista dos Santos | 000.749-8 | 091.259.054-81 | R$ 207,00 |
| Warlley Soares Silva | 000.645-9 | 095.614.164-17 | R$ 207,00 |
| Jamile Andresa da Conceição Silva | 000.674-2 | 048.702.185-18 | R$ 207,00 |
| Hiago Ferreira Lira | 000.817-6 | 116.418.014-25 | R$ 207,00 |
| **46° DP – Jacaré dos Homens** | | | |
| DPC Valter do Nascimento Rocha | 058.431-2 | 677.025.624-04 | R$ 207,00 |
| Wesley Daniel Claudino C. Pinto | 301.217-4 | 639.767.734-68 | R$ 207,00 |
| Luana Menezes De Oliveira | 000.695-5 | 053.781.515-54 | R$ 207,00 |
| Aécio Ely Fernandes Pinheiro | 000.432-4 | 055.143.944-09 | R$ 207,00 |
| Antônio Jose Fon de Jesus | 300.674-2 | 453.112.694-72 | R$ 207,00 |
| Adilson Felix da Silva | 050.378-9 | 312.773.654-15 | R$ 207,00 |
| **45° DP – Monteirópolis** | | | |
| DPC Ueslei Lima Rocha | 000.923-7 | 080.805.475-99 | R$ 207,00 |
| Rosangela Maria de Lima | 066.206-2 | 347.287.594-15 | R$ 207,00 |
| Fabio Rafael de Melo Borba | 000.129-5 | 048.508.254-35 | R$ 207,00 |
| Ascânio Rodrigues Correia Junior | 300.683-2 | 994.397.784-15 | R$ 207,00 |
| José Gustavo Braga Assis | 000.207-0 | 036.369.874-45 | R$ 207,00 |
| João de Deus Bernardo de Oliveira | 058.657-9 | 228.444.734-15 | R$ 207,00 |
| **47° DP – Palestina** | | | |
| DPC Christian Teixeira da Silva | 000.988-1 | 090.418.004-60 | R$ 207,00 |
| José Geraldo Freire Xavier | 014.644-7 | 207.980.324-72 | R$ 207,00 |
| Austerligenes da Silva Souto | 300.687-5 | 814.693.814-00 | R$ 207,00 |
| Luana Andrade Santos | 000.304-2 | 074.940.724-70 | R$ 207,00 |
| Ingryd Mozy Correia da Silva | 000.753-6 | 067.910.534-45 | R$ 207,00 |
| Helio Jorge Lisboa | 300.949-1 | 903.102.924-68 | R$ 207,00 |
| **48° DP – Pão de Açúcar** | | | |
| DPC Isaias Rodrigues | 301.525-4 | 731.654.766-91 | R$ 207,00 |
| Moysés Limeira Martins | 301.319-7 | 940.546.654-20 | R$ 207,00 |
| Fernando Henrique Ferreira Patriota | 030.476-0 | 007.513.744-58 | R$ 207,00 |
| Valtenes Santos | 301.594-7 | 366.652.665-91 | R$ 207,00 |
| Jose Gilson dos Santos | 065.840-5 | 469.208.704-87 | R$ 207,00 |
| Cristiane Acioli Tenório | 301.263-8 | 563.773.984-68 | R$ 207,00 |
| **26° DP – Delmiro Gouveia** | | | |
| DPC Kamyrla Katharyne B.Rocha | 001.000-6 | 073.979.724-70 | R$ 207,00 |
| Adriana Tenório de Oliveira | 301.242-5 | 912.167.024-20 | R$ 207,00 |
| Alexsander Lima da Silva | 300.631-0 | 041.206.514-28 | R$ 207,00 |
| Hebel José do Nascimento Costa Sarmento | 000.306-9 | 048.247.314-29 | R$ 207,00 |
| Vandeval Marion Fragoso da Silva | 301.729-0 | 725.003.444-87 | R$ 207,00 |
| .Adail Rocha Omena Filho | 000.305-0 | 048.302.304-36 | R$ 207,00 |
| **33° DP – Pariconha** | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DPC João Pedro Machado Magalhães | 000.996-2 | 099.778.714-77 | R$ 207,00 |
| Alice Acioli Teixeira Baracho | 300.637-9 | 046.947.194-83 | R$ 207,00 |
| Gerludson Silva | 301.430-4 | 740.997.524-53 | R$ 207,00 |
| Walmir de Vasconcelos Bezerra | 301.442-8 | 926.812.474-20 | R$ 207,00 |
| Paulo Roberto do Vale Junior | 000.637-8 | 700.176.534-10 | R$ 207,00 |
| Arlito Saraiva da Silva Junior | 065.817-0 | 679.555.924-68 | R$ 207,00 |
| **28° DP – Mata Grande** | | | |
| DPC Rafael Franklin Lemos Pereira | 001.037-5 | 018.525.841-73 | R$ 207,00 |
| José André de Siqueira | 066.250-0 | 540.325.474-91 | R$ 207,00 |
| Severino Avelino Marques | 301.685-4 | 164.264.364-53 | R$ 207,00 |
| Silvia Paula Correia de Abreu | 300.892-4 | 508.640.684-68 | R$ 207,00 |
| Layane da Silva Melo | 000.447-2 | 059.279.474-17 | R$ 207,00 |
| Jaeudson Carlos Ferreira de Souza | 301.520-3 | 020.969.414-90 | R$ 207,00 |
| **27° DP – Água Branca** | | | |
| DPC Eduardo Marques Moreira | 000.039-6 | 061.958.969-60 | R$ 207,00 |
| Davi Falcão Bastos Beleza | 000.552-5 | 091.329.824-70 | R$ 207,00 |
| José Edeilto Gomes dos Santos | 058.470-3 | 382.619.874-34 | R$ 207,00 |
| Josimar Melo dos Santos | 066.075-2 | 604.245.594-04 | R$ 207,00 |
| Marilza Viana dos Santos | 300.723-5 | 021.247.354-97 | R$ 207,00 |
| Ademir Oliveira da Silva | 300.524-0 | 039.996.474-69 | R$ 207,00 |
| **30° DP – Canapi** | | | |
| DPC Carlos José Gonçalves Melro | 50.177-8 | 870.497.674-68 | R$ 207,00 |
| Clenio Walberth de Souza Silva | 071.416-0 | 648.267.404-68 | R$ 207,00 |
| Francisco Erivelto de O. Francelino Júnior | 000.719-6 | 122.069.564-54 | R$ 207,00 |
| Francisco José de Sousa | 072.077-1 | 591.146.494-20 | R$ 207,00 |
| Georgio Falcão Neri | 301.035-0 | 023.983.934-02 | R$ 207,00 |
| Tassio Emilio Candido Coutinho | 000.473-1 | 057.308.764-40 | R$ 207,00 |
| **29° DP – Inhapi** | | | |
| DPC Jose Walter Fontes Cunha | 058.488-6 | 209.946.564-91 | R$ 207,00 |
| Flávio José Bezerra Moreira | 300.974-2 | 033.260.294-03 | R$ 207,00 |
| Fabiano Menezes Silva | 000.268-2 | 808.259.315-68 | R$ 207,00 |
| Giovanni Silva Fialho | 301.283-2 | 580.916.024-72 | R$ 207,00 |
| Nilson Lopes de Almeida | 301.220-4 | 026.269.544-89 | R$ 207,00 |
| Edvaldo Pereira da Silva | 301.234-4 | 748.860.024-04 | R$ 207,00 |
| **31° DP – Olho D'Água do Casado** | | | |
| DPC Miguel Vieira de Britto Paulino | 001.012-0 | 091.173.924-62 | R$ 207,00 |
| Leonor Tavares de Oliveira | 300.574-7 | 349.204.984-20 | R$ 207,00 |
| José Genilson da Silva Leite | 000.418-9 | 409.244.754-04 | R$ 207,00 |
| José Roberto Ferreira de Mendonça | 066.073-6 | 301.695.854-68 | R$ 207,00 |
| Joviniano de Almeida Rodas Neto | 300.542-9 | 009.590.664-97 | R$ 207,00 |
| Marcio da Silva | 300.660-3 | 436.170.504-68 | R$ 207,00 |
| **32° DP – Piranhas** | | | |
| DPC Adriano dos Santos Rabelo | 000.881-8 | 730.257.801-00 | R$ 207,00 |
| Lorena Avila Fernandez | 000.634-0 | 137.771.117-08 | R$ 207,00 |
| Antônio de Pádua Pereira da Silva | 000.230-5 | 039.244.064-48 | R$ 207,00 |
| Maxwell Gustavo da Rocha Vieira | 301.320-0 | 894.593.344-15 | R$ 207,00 |
| Thassia Mayara Oliveira dos Santos | 000.625-4 | 030.723.255-70 | R$ 207,00 |
| Carlisson Ramon da Silva Pitombo | 000.740-4 | 031.701.895-73 | R$ 207,00 |
| **34° DP – Santana do Ipanema** | | | |
| DPC Rafael Luiz Antunes Pereira | 001.038-3 | 122.619.447-80 | R$ 207,00 |
| Levi Nobre Lira | 000.124-4 | 047.003.734-23 | R$ 207,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Juliana Costa Cavalcante | 000.594-0 | 077.142.274-19 | R$ 207,00 |
| Allan Kardec dos Santos Miranda | 000.127-9 | 049.501.984-40 | R$ 207,00 |
| Alvaro Jose da Rocha Cavalcante | 300.468-6 | 040.504.514-09 | R$ 207,00 |
| Mauricio Antonio Moreira Torres | 301.638-2 | 636.210.704-78 | R$ 207,00 |
| **41° DP – Poço das Trincheiras** | | | |
| DPC Lucas Nogueira dos Santos Cordeiro | 001.003-0 | 019.410.506-70 | R$ 207,00 |
| Rafaela Magalhães Beltrão | 000.683-1 | 111.988.794-16 | R$ 207,00 |
| Paulo Lacerda de Freitas | 300.794-4 | 514.678.014-53 | R$ 207,00 |
| Sandro Roberto Malta de Pontes | 066.232-1 | 411.323.004-87 | R$ 207,00 |
| Nara Ribeiro de Santana | 000.244-5 | 056.170.414-79 | R$ 207,00 |
| Cayo Eduardo Correia da Silva | 000.605-0 | 104.395.844-42 | R$ 207,00 |
| **36° DP – Olivença** | | | |
| DPC Joabe Amorim Carvalho Lima | 000.994-6 | 609.766.053-76 | R$ 207,00 |
| Humberto de Sousa Menezes Junior | 300.960-2 | 019.720.254-30 | R$ 207,00 |
| Lucilo Bioni da Fonseca Filho | 000.742-0 | 086.403.044-40 | R$ 207,00 |
| Fernando Antônio Costa Magalhães | 065.984-3 | 564.211.844-72 | R$ 207,00 |
| Renata de Oliveira Andrade | 000.358-1 | 058.734.354-05 | R$ 207,00 |
| Mithyan Tavares Costa Biana | 300.756-1 | 860.146.504-82 | R$ 207,00 |
| **35° DP – Olho D'Água das Flores** | | | |
| DPC Ana Alice Rodrigues Magalhães | 001.039-1 | 107.091.704-40 | R$ 207,00 |
| Maria Jacqueline Peixoto Gerbase | 050.510-2 | 505.181.194-91 | R$ 207,00 |
| Floro Henrique Fagundes de Araujo | 000.209-7 | 049.339.434-60 | R$ 207,00 |
| Luis Antonio de Holanda Gomes | 000.131-7 | 070.064.724-40 | R$ 207,00 |
| Mariana da Silva Marques | 000.760-9 | 084.453.714-44 | R$ 207,00 |
| José Renato Rodrigues Pinto Filho | 301.511-4 | 505.396.714-87 | R$ 207,00 |
| **39° DP – Carneiros** | | | |
| DPC Luís Filipe Araújo Silva | 001.034-0 | 605.721.373-46 | R$ 207,00 |
| Ana Fabia de Lima Albuquerque | 301.087-2 | 954.776.834-49 | R$ 207,00 |
| Giane Meyre de Assis Aquilino | 301.039-2 | 802.818.344-15 | R$ 207,00 |
| Italo Henrique de Rocha Lima | 000.487-1 | 041.914.604-04 | R$ 207,00 |
| Luiz Carlos Barros | 065.845-6 | 382.608.404-72 | R$ 207,00 |
| José Geraldo Brandão de Lima | 065.839-1 | 164.391.714-53 | R$ 207,00 |
| **38° DP – São José da Tapera** | | | |
| DPC Diego Jose Nunes Ferreira | 000.275-5 | 013.743.454-58 | R$ 207,00 |
| Jefferson Etelvino Braz Cabral | 000.321-2 | 060.587.644-40 | R$ 207,00 |
| Laelson Cavalcante de M. Junior | 300.567-4 | 895.009.204-25 | R$ 207,00 |
| Eliza Henriques Martins | 000.263-1 | 915.821.137-34 | R$ 207,00 |
| Silvio Daniel Florentino Pereira | 301.582-3 | 031.171.694-66 | R$ 207,00 |
| Ygor Breno da Silva Santos | 000.732-3 | 121.577.704-37 | R$ 207,00 |
| **43° DP – Senador Rui Palmeira** | | | |
| DPC Lailton de Oliveira Bastos Junior | 001.032-4 | 097-058.744-92 | R$ 207,00 |
| Maria Isabel dos Santos Miguel | 000.661-0 | 110.140.114-18 | R$ 207,00 |
| Jose Luciano Gomes Pereira | 301.514-9 | 604.957.824-91 | R$ 207,00 |
| Lucca Coradin Zierro | 000.658-0 | 076.264.074-07 | R$ 207,00 |
| Maria Rejane Galvão de Lima | 066.164-3 | 605.013.324-72 | R$ 207,00 |
| Adelson Machado Monteiro Filho | 000.863-0 | 148.047.418-52 | R$ 207,00 |
| **37° DP – Dois Riachos** | | | |
| DPC Jose Rubens Silva Barros | 050.178-6 | 700.147.364-20 | R$ 207,00 |
| Edilson Severino da Silva | 300.476-7 | 020.384.014-38 | R$ 207,00 |
| Rui Barbosa de Oliveira | 066.220-8 | 144.776.704-78 | R$ 207,00 |
| João Filho Tavares Silva | 301.239-5 | 029.046.954-60 | R$ 207,00 |
| José Umberto dos Santos Cardoso | 050.443-2 | 136.234.784-15 | R$ 207,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Neilson Reis Castro | 071.460-7 | 411.599.934-91 | R$ 207,00 |
| **42° DP – Maravilha** | | | |
| DPC Matheus Alves da Câmara | 001.009-0 | 028.125.835-09 | R$ 207,00 |
| Renato Wellington Vitor da Silva | 300.828-2 | 482.649.204-97 | R$ 207,00 |
| Marcio Rodrigo Ferreira de Menezes | 000.225-9 | 028.634.544-71 | R$ 207,00 |
| Laert da Silva Leão | 301.671-4 | 958.828.394-91 | R$ 207,00 |
| Almir Ferreira Nunes | 000.389-1 | 764.597.564-49 | R$ 207,00 |
| Weider dos Santos Cavalcante | 061.767-9 | 411.591.284-72 | R$ 207,00 |
| **40° DP – Ouro Branco** | | | |
| DPC Edvaldo Alves de Menezes | 058.877-6 | 073.692.714-04 | R$ 207,00 |
| Eronildo Correia Cabral | 301.408-8 | 871.115.434-91 | R$ 207,00 |
| Vagno Barbosa Maciel | 301.441-0 | 037.370.414-31 | R$ 207,00 |
| Itamar Costa Lima | 041.402-6 | 140.149.714-49 | R$ 207,00 |
| Wolgrand Gonçalves Laurindo | 301.730-3 | 007.823.704-11 | R$ 207,00 |
| Jose Mauricio Rodrigues Filho | 000.450-2 | 026.106.524-61 | R$ 207,00 |

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, Maceió, 21 de Setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3344/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº. 33.212/2014 e Decreto n. 65.063/2019 e, ainda, o que consta nos Processos nº. E:20105.0000013497/2026, DETERMINA que os servidores a seguir elencados recebam a Verba de Alimentação, referente ao 1º turno do período eleitoral, no período de 03/10/2026 a 04/10/2026, na forma como se vê:

| DIRETORIA DE POLÍCIA DA METROPOLITANA - DPM | | | |
|---|---|---|---|
| 14° DP - Satuba | | | VALOR |
| DPC Alcides Andrade de Alencar | 060.141-1 | 298.895.614-68 | R$ 96,21 |
| Gerson Herculano Guimarães | 071.430-5 | 524.753.364-04 | R$ 96,21 |
| Sílvio Roberto Azevedo Menezes | 055.020-5 | 469.087.144-20 | R$ 96,21 |
| Fernando Lourenço Correia Júnior | 301.345-6 | 008.635.904-54 | R$ 96,21 |
| Jocelino Alves da Silva | 301.008-2 | 018.462.164-00 | R$ 96,21 |
| Samuel Lisboa Santos Neto | 301.333-2 | 483.536.984-04 | R$ 96,21 |
| 16° DP - Santa Luzia do Norte | | | |
| DPC Liana Franca | 058.448-7 | 099.358.194-34 | R$ 96,21 |
| José Clelio Ferreira de Oliveira | 041.292-9 | 154.015.964-72 | R$ 96,21 |
| Luana Pereira de Souza | 000.673-4 | 114.593.584-22 | R$ 96,21 |
| José Edimilson de Moura Junior | 000.720-0 | 192.867.117-94 | R$ 96,21 |
| Lais Cavalcante Silva Lages | 000.640-8 | 073.157.574-14 | R$ 96,21 |
| Mauricio Tavares Prado de Moraes | 300.507-0 | 036.140.554-50 | R$ 96,21 |
| 15° DP - Coqueiro Seco | | | |
| DPC Waldor Coimbra Lou | 021.912-6 | 209.018.284-91 | R$ 96,21 |
| Eutrópio Claudino Vilella Neto | 301.271-9 | 013.160.944-05 | R$ 96,21 |
| Sebastião Clarindo da Silva | 072.080-1 | 088.422.214-49 | R$ 96,21 |
| João Martins da Silva Filho | 058.641-2 | 332.265.714-00 | R$ 96,21 |
| Jose Cicero Alves | 300.486-4 | 001.012.174-98 | R$ 96,21 |
| Nathalia da Silva Almeida | 000.164-3 | 066.681.464-30 | R$ 96,21 |
| 17° DP - Marechal Deodoro | | | |
| DPC Valdeks Pereira da Silva | 826.688-3 | 719.192.284-20 | R$ 96,21 |
| Marcos Bartolomeu Costa Albuquerque | 300.689-1 | 877.433.295-34 | R$ 96,21 |
| Milena Avila Lima Santos | 300.754-5 | 027.380.174-01 | R$ 96,21 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Jose Vasque Alves de Araújo | 300.533-0 | 028.276.914-50 | R$ 96,21 |
| Maxwell Gonçalves da Silva | 301.318-9 | 803.578.144-87 | R$ 96,21 |
| José Clewton Nazário da Silva | 413.061-8 | 405.133.864-91 | R$ 96,21 |
| 18° DP - Barra de São Miguel | | | |
| DPC Robervaldo Davino da Silva | 058.457-6 | 134.350.514-34 | R$ 96,21 |
| Jorge Mendes Dantas Junior | 036.688-9 | 001.012.984-71 | R$ 96,21 |
| Edson Carlota dos Santos Filho | 065.877-4 | 410.919.144-00 | R$ 96,21 |
| Gilberto Tenorio Silveira Filho | 301.606-4 | 815.305.794-49 | R$ 96,21 |
| Marcos Antônio da Silva Oliveira | 058.653-6 | 411.631.414-53 | R$ 96,21 |
| Edson da Silva Lins | 065.825-1 | 648.509.514-49 | R$ 96,21 |
| 23° DP - Pilar | | | |
| DPC Gilson Rego Souza | 300.793-6 | 849.023.453-15 | R$ 96,21 |
| Júlio César Araújo Barreto | 000.549-5 | 125.816.894-47 | R$ 96,21 |
| Rosivaldo Barbosa Ferro | 301.052-0 | 020.701.234-21 | R$ 96,21 |
| Eduardo Luciano da Silva | 000.774-9 | 090.013.694-48 | R$ 96,21 |
| Juracy Gomes da Silva Júnior | 301.160-7 | 986.354.764-68 | R$ 96,21 |
| Jaysley Leite de Oliveira | 301.146-1 | 009.719.074-80 | R$ 96,21 |
| 20° DP - Messias | | | |
| DPC Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis | 058.875-0 | 342.602.264-87 | R$ 96,21 |
| Carlos Alberto Santos Vieira | 301.378-2 | 725.727.874-15 | R$ 96,21 |
| Amanda Nascimento Silva | 000.303-4 | 050.437.744-28 | R$ 96,21 |
| Helder Farias de Medeiros Filho | 300.496-1 | 019.385.594-10 | R$ 96,21 |
| José Rivelino da Silva Jacob | 301.472-0 | 027.997.414-01 | R$ 96,21 |
| Daniel Thomé da Silva Junior | 000.312-3 | 382.388.964-87 | R$ 96,21 |
| 19° DP - Barra de Santo Antônio | | | |
| DPC Sheila Carvalho Dantas | 301.053-8 | 921.553.325-72 | R$ 96,21 |
| Norma Lucia Calixto dos Santos | 000.338-7 | 051.814.674-07 | R$ 96,21 |
| Antônio Cesar de Barros Junior | 300.669-7 | 912.289.134-04 | R$ 96,21 |
| Erisson Leonardo de Medeiros | 000.471-5 | 053.668.694-71 | R$ 96,21 |
| Jefferson Wallace Wanderely Martins | 300.996-3 | 679.595.044-15 | R$ 96,21 |
| Paulo Geraldo Cavalcante Passos Junior | 300.792-8 | 019.299.834-09 | R$ 96,21 |
| 13° DP - Paripueira | | | |
| DPC Waldo Jose Reis da Silva | 000.854-0 | 511.560.244-04 | R$ 96,21 |
| Alciran Batista da Silva | 300.573-9 | 606.489.614-00 | R$ 96,21 |
| Jebson Santos Lima | 301.449-5 | 787.306.864-15 | R$ 96,21 |
| Henrique Santos Barbosa Neto | 065.832-4 | 383.085.684-91 | R$ 96,21 |
| Jose Florêncio da Silva Filho | 066.057-4 | 540.471.704-10 | R$ 96,21 |
| Maria de Fatima Valença Lyra | 301.718-4 | 200.757.155-20 | R$ 96,21 |

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, Maceió, 21 de Setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116142



# Poder Executivo

## Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS***

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
***RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS***

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
**RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
**JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
**FABIO TEIXEIRA SOARES**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
**VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
**JAIME MESSIAS SILVA**

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
**THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP Nº 324/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:04105.0000001959/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras BIANCA GONÇALVES ESPÍNDOLA, matrícula nº 101-5, portadora do CPF nº 071.394.134-01, ocupante do cargo de Assessora Especial da Superintendência de Políticas de Gestão de Serviços, e ANA ROBERTA SÁ DE MOURA, matrícula nº 97-3, portadora do CPF nº 058.123.844-36, ocupante do cargo de Assessora Especial de Telecomunicações, como Gestora e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 098/2026, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, e JEAN RAMONE CAMINI PINTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.254.481/0001-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1116048

PORTARIA/AMGESP Nº 325/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:04105.0000000287/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras SIRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 251-8, portadora do CPF nº 871.995.804-87, ocupante do cargo de Assessora Especial da Superintendência de Gestão de Transportes , e LIVIA ANDRIELY DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 145-7, portadora do CPF nº 095.667.974-94, ocupante do cargo de Gerente de Frota, como Gestora e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 088/2026, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, e MP CONSULTORIA DE PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.316.384/0001-23..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1116049

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 154/2026 - DOE

Processo: E:20105.0000002316/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.269/2026; Contratação n.º 183/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Eventos Esportivos; Data de realização: 05 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente
Respondendo Interinamente pela Presidência

Protocolo 1116066

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 847/2026
EXTRATO: N.º 1180/2026
PROCESSO: N.º 04105.0000000180/2024
ATA DE RP N.º 847/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.015/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (ENTERAIS ADULTO) - INTENÇÃO DE RP Nº 041/2024.
*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 847/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N.º 42241937.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000016/2024-000006.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.605.573/0001-32, representada pela Sra. LUCIANA BASTOS ALMEIDA.
VALOR TOTAL: R$ 95.674,09 (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.
VALIDADE DA ATA:
Início: 22 de setembro de 2026,
Fim: 22 de setembro de 2027.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000000180/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 95.019/2023.
ITENS REGISTRADOS:

Item 23 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou ptn soja e, ou soro leite, e, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e, ou tcm e, ou lec. soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c, ou s, sabor.; UND: LITRO; Quantidade: 1.339; Marca / Modelo: DANONE / NUTRISON ENERGY TP 1000ML; Valor Unitário (R$): R$ 37,9610; Valor Total (R$): R$ 50.829,78.

Item 31 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: Normocalórica, Normoproteíca, fonte de proteína: caseinato e, ou soro de leite, ou proteína isolada de soja, fonte de carbiodrato: maltodextrina e, ou frutose, e ou amido, fonte de lípidios: óleos vegetais e, ou lec de soja, componentes adicionais: aminoácidos, vitaminas, minerais e fibras.; UND: LITRO; Quantidade: 1.289; Marca /Modelo: DANONE / DIANUTRI TP 1000ML; Valor Unitário (R$): R$ 34,79; Valor Total (R$): R$ 44.844,31.
DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 23 (Cota), SESAU - 1.339 und;
Item 31 (Cota), SESAU - 1.289 und.

Protocolo 1116018

---

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 098/2026

EXTRATO Nº 1181/2026
PROCESSO: 04105.0000001959/2025
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DOS GASTOS COM TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS MÓVEIS), ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA E PARA DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS DADOS, CONTROLE E EMISSÃO DE RELATÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. AMILTON BARBOSA SILVA e a JEAN RAMONE CAMINI PINTO LTDA. CNPJ n° 51.254.481/0001-00, representada pelo Sr. JEAN RAMONE CAMINI PINTO, na qualidade de consultor individual.

VALOR TOTAL R$ 132.840,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).
*A integralidade do Contrato AMGESP nº 098/2026 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 42248522.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 150 dias, a partir da emissão da ordem de serviço, obrigando a CONTRATADA a executar os serviços e entregar os produtos no prazo de execução de 120 dias, contados a partir emissão da ordem de serviços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13548 - AMGESP
UNIDADE GESTORA: 410548 - AMGESP
PLANO DE TRABALHO: 04.123. 1033. 3679 - 410548 - AMGESP PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRÓ-GESTÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 449039 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001309 - GESTAO DE COMPRAS PUBLICAS
FONTE: 0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2026;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº 04105.0000001959/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do TR AG8 - BR-AMGESP/AL-517809-CS-INDV, PROGRAMA PROGESTÃO ALAGOAS.

Protocolo 1116084

---

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE OPME (MARCA-PASSO E NEUROVASCULAR) e AQUISIÇÃO DE OPME (ORTOPEDIA - FIOS E FIXADORES). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD-IRP Nº 169/2026 - AQUISIÇÃO DE OPME (MARCA-PASSO E NEUROVASCULAR)
PROCESSO E:04105.0000001584/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-154/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42225603

DFD-IRP Nº 177/2026 - AQUISIÇÃO DE OPME (ORTOPEDIA - FIOS E FIXADORES)
PROCESSO E:04105.0000001723/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-160/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42225652

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1115719

---

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via SEI, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-192/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES 02
Número do Proc. E:04105.0000001827/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 203/2026

b) DFD-IRP-191/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
Número do Proc. E:04105.0000001828/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 204/2026

Prazo de encaminhamento até: 02/10/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1115721

---

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001486/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 41213474), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra SR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.920.355/0001-19, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de apresentar a documentação exigida para o certame e de encaminhar a proposta final adequada ao último lance ofertado, contida no art. 155, IV e V, da Lei n.º 14.133/2021 e as Cláusulas 12.1.1 e 12.1.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 91.130/2026, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 91.130/2026.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente - AMGESP
Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP N° 121/2024

Protocolo 1115819

---

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001487/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 41213617), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra MEDIAL SAUDE CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.177.106/0001-85, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida durante o certame e não manter a proposta, contida no art. 155, IV e V, da Lei n.º 14.133/2021 e as Cláusulas 12.1.1 e 12.1.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 91.130/2026, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 91.130/2026.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente - AMGESP
Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP N° 121/2024

Protocolo 1115820

---

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001488/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 41213719), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO, inscrita no CNPJ nº 45.166.656/0001-17, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de apresentar a documentação exigida para o certame e de encaminhar a proposta final adequada ao último lance ofertado, contida no art. 155, IV e V, da Lei n.º 14.133/2021 e as Cláusulas 12.1.1 e 12.1.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 91.130/2026, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 91.130/2026.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente - AMGESP

Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP N° 121/2024

Protocolo 1115821

---

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001490/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 41213870), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra A. ROCHA LTDA COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.875.145/0001-90, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida durante o certame e não manter a proposta, contida no art. 155, IV e V, da Lei n.º 14.133/2021 e as Cláusulas 12.1.1 e 12.1.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 91.130/2026, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 91.130/2026.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente - AMGESP

Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP N° 121/2024

Protocolo 1115822

---

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001491/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 41213944), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 19.295.403/0001-33, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de apresentar a documentação exigida para o certame e de encaminhar a proposta final adequada ao último lance ofertado, contida no art. 155, IV e V, da Lei n.º 14.133/2021 e as Cláusulas 12.1.1 e 12.1.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 91.130/2026, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 91.130/2026.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente - AMGESP

Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP N° 121/2024

Protocolo 1115825

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001492/2026

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 41214013), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra AZX REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.712.403/0001-83, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida durante o certame e não manter a proposta, contida no art. 155, IV e V, da Lei n.º 14.133/2021 e as Cláusulas 12.1.1 e 12.1.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 91.130/2026, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 91.130/2026.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Vice-Presidente - AMGESP

Respondendo interinamente pela Presidência

Portaria AMGESP N° 121/2024

Protocolo 1115828

---

No dia 21 de setembro de 2026, a Vice-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

| | | |
|---|---|---|
| AMGESP | Proc.Nº4105.471/2026 | Solicitação de aumento de demanda; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1830/2026 | Intenção de registro de preço; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1402/2024 | Aquisição de material de atendimento; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.726/2024 | Aquisição de correlatos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1745/2024 | Aquisição de correlatos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1679/2026 | Aquisição de mobiliário urbano; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1858/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.206/2024 | Aquisição de medicamentos; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1859/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1857/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1856/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1855/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1834/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1835/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1853/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1852/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1836/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1851/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1837/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1850/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1838/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1849/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1848/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1847/2026 | Débitos em fatura; |
| AMGESP | Proc.Nº4105.1839/2026 | Débitos em fatura; |
| DEA | Proc.Nº11014.761/2026 | Aquisição de material de limpeza e higiene; |
| EMATER | Proc.Nº14056.1049/2026 | Aquisição de microcomputadores; |
| PMAL | Proc.Nº1206.41408/2026 | Aquisição de microcomputadores; |
| POLCAL | Proc.Nº2102.2094/2025 | Contratação de serviços; |
| POLCAL | Proc.Nº2102.559/2026 | Aquisição de equipamentos; |
| POLCAL | Proc.Nº2102.1973/2025 | Aquisição de equipamentos domésticos; |
| SEAGRI | Proc.Nº1400.1866/2026 | Cessão de saldo em ata de registro de preço; |
| SEDICS | Proc.Nº2900.890/2026 | Aquisição de material de limpeza e higiene; |
| SEDUC | Proc.Nº1800.13305/2025 | Aquisição de mesas; |
| SELAJ | Proc.Nº36000.1241/2026 | Aquisição de material de limpeza e higiene; |
| SEPLAG | Proc.Nº1700.3611/2026 | Solicitação de providências; |
| SERIS | Proc.Nº34000.20453/2026 | Substituição de veículos; |
| SERIS | Proc.Nº34000.46892/2025 | Utilização de ata de registro de preço; |
| SESAU | Proc.Nº2000.19256/2026 | Utilização de ata de registro de preço; |
| SESAU | Proc.Nº2000.16993/2026 | Utilização de ata de registro de preço; |
| SESAU | Proc.Nº2000.16732/2026 | Utilização de ata de registro de preço; |
| SESAU | Proc.Nº2000.1467/2026 | Aquisição de correlatos; |
| SESAU | Proc.Nº2000.1635/2026 | Prorrogação de ata de registro de preço; |
| SSP | Proc.Nº2100.6682/2026 | Publicação no PNCP; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.14806/2026 | Utilização de ata de registro de preço; |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.4761/2024 | Inclusão e complementação em catálogo; |

Natália Marinho de Lima

Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1116102

---

# Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

**RESOLUÇÃO ARSAL Nº 285, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE (ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA) DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS, NAS MODALIDADES CONVENCIONAL E COMPLEMENTAR, NOS DIAS DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Vice-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2025 — em especial seus arts. 3º, 7º, § 2º, III, e 9º, XIV —, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40.182, de 14 de abril de 2015 – Regulamento do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** a decisão de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 1.013/DF, em 18 de outubro de 2023, que reconheceu o dever do poder público de ofertar, a partir das eleições de 2024, o transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal, inclusive o metropolitano, de forma gratuita nos dias de votação, com frequência compatível com a dos dias úteis;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23 da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2026, bem como na Resolução TSE nº 23.753/2026;

**CONSIDERANDO** os direitos constitucionais ao voto direto, secreto, universal e periódico (art. 14 e art. 60, § 4º, II, da Constituição Federal) e ao transporte, como direito social (art. 6º da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o precedente desta Agência consubstanciado na Resolução ARSAL nº 38, de 28 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer ARSAL CJUR nº 42146169 e as manifestações técnicas constantes do Processo nº E:49070.0000004783/2026; e

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria Colegiada da ARSAL, na forma dos arts. 30 e 31 da Lei nº 9.439/2024, em reunião extraordinária realizada em 21 de setembro de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a gratuidade (isenção de pagamento de tarifa) do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, nas modalidades Convencional e Complementar, a todos os usuários, no dia 4 de outubro de 2026 (primeiro turno das Eleições Gerais de 2026) e, havendo segundo turno, no dia 25 de outubro de 2026.

**§ 1º** A gratuidade de que trata o caput tem caráter geral e indistinto, sendo vedada a exigência de comprovação da condição de eleitor, do local de votação ou da finalidade do deslocamento, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 1.013/DF.

**§ 2º** Nos dias de votação, o serviço será operado com frequência compatível com aquela dos dias úteis, vedada a redução da frota ou dos quadros de horários definidos pela ARSAL para cada linha, observado, quanto aos dias adjacentes, o disposto no art. 2º, § 5º.

**Art. 2º** Fica assegurada, exclusivamente aos eleitores, a isenção de pagamento de tarifa nas modalidades Convencional e Complementar, quando o deslocamento se destinar especificamente ao exercício do direito de voto em município diverso daquele em que o eleitor reside ou se encontra, nos seguintes períodos:

I – para o deslocamento de ida ao município do local de votação: nos dias 3 e 4 de outubro de 2026 e, havendo segundo turno, nos dias 24 e 25 de outubro de 2026; e

II – para o deslocamento de retorno ao local de origem: nos dias 4 e 5 de outubro de 2026 e, havendo segundo turno, nos dias 25 e 26 de outubro de 2026.

**§ 1º** Para o deslocamento de ida, o eleitor deverá apresentar ao motorista ou cobrador documento de identidade e título de eleitor ou e-título, bem como comprovação do local de votação.

**§ 2º** Para o deslocamento de retorno, o eleitor deverá apresentar, além dos documentos referidos no § 1º, a comprovação de ter efetivamente votado.

**§ 3º** A isenção de que trata este artigo compreende 1 (um) embarque de ida e 1 (um) embarque de retorno por eleitor, em cada turno.

**§ 4º** Nos dias de votação, prevalece a gratuidade geral e indistinta do art. 1º, dispensada qualquer comprovação.

**§ 5º** Nos dias 3 e 5 de outubro de 2026 e, havendo segundo turno, 24 e 26 de outubro de 2026, é vedada a redução da oferta em relação ao quadro de horários regular aprovado pela ARSAL para o respectivo dia da semana, podendo a Agência determinar reforços de viagens nos termos do art. 3º.

**Art. 3º** A ARSAL poderá autorizar a criação de linhas especiais ou o reforço de viagens para regiões mais distantes dos locais de votação, bem como a utilização de veículos públicos disponíveis ou requisitados, nos termos do art. 23, § 1º, da Resolução TSE nº 23.751/2026, dando-se preferência, sempre que possível, a veículos adaptados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**Parágrafo único.** Os delegatários deverão informar à ARSAL, no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação formal a ser expedida pela Gerência de Fiscalização Operacional do Transporte Intermunicipal, a necessidade de viagens extras ou de veículos de reserva, com indicação das linhas, dos horários e dos quantitativos correspondentes.

**Art. 4º** Os delegatários do serviço serão ressarcidos pelos transportes realizados sob a gratuidade do art. 1º e sob a isenção do art. 2º, mediante apresentação à ARSAL dos formulários constantes dos Anexos I e II ou, nas linhas dotadas de bilhetagem eletrônica, do relatório de que trata o art. 5º.

**§ 1º** Nos dias de votação (art. 1º), o valor do ressarcimento por delegatário e por linha corresponderá à fórmula VLd = (Nv) × (CV) × (VT), sendo: VLd o valor a ressarcir; Nv o número de viagens efetivamente realizadas (ida + volta), limitado ao quadro de horários de dia útil aprovado pela ARSAL, acrescido das viagens especiais autorizadas na forma do art. 3º; CV a capacidade veicular definida no CRLV do veículo utilizado; e VT o valor da tarifa vigente da linha, fixada pelas Resoluções ARSAL nº 228 e nº 229/2025.

**§ 2º** Nos dias adjacentes aos de votação (art. 2º), o ressarcimento corresponderá ao número de eleitores beneficiários registrados no Formulário do Anexo II, por viagem, multiplicado pelo valor da tarifa vigente da linha, limitado, em qualquer hipótese, à capacidade de transporte do veículo por viagem realizada.

**§ 3º** Em nenhuma hipótese será realizado ressarcimento em número de passagens superior à capacidade de transporte do veículo, por viagem realizada.

**§ 4º** O Formulário de Registro de Viagens (Anexo I) conterá exclusivamente dados operacionais (data, linha, tipo de serviço, identificação do veículo e do condutor, capacidade veicular e horários de partida e chegada), vedado o registro de dados nominais de passageiros.

**§ 5º** O Formulário de Registro de Eleitores Beneficiários (Anexo II), exigível apenas para os deslocamentos do art. 2º, conterá exclusivamente o nome e o número do documento de identidade do beneficiário, vedado o registro do local de votação, do número do título de eleitor ou de qualquer informação que possa comprometer o sigilo do voto, e seus dados serão utilizados exclusivamente para fins de ressarcimento e fiscalização, com guarda pelo prazo necessário a essas finalidades, observada a Lei nº 13.709/2018.

**§ 6º** Nas linhas dotadas de bilhetagem eletrônica, os formulários dos Anexos I e II ficam dispensados, sendo o ressarcimento apurado exclusivamente com base no relatório do art. 5º, vedada a apresentação cumulativa de formulário manual e de relatório eletrônico para a mesma viagem.

**§ 7º** O ressarcimento de que trata este artigo fica condicionado a que cada veículo utilizado nas viagens objeto do pedido se encontrasse, na data de sua realização, com a vistoria veicular em dia e coberto por apólice vigente de seguro de responsabilidade civil, vedado o ressarcimento das viagens realizadas por veículo em situação irregular.

**§ 8º** A verificação de que trata o § 7º será realizada pela ARSAL a partir de seus próprios cadastros de frota, mediante cruzamento com a placa informada, dispensada a apresentação de documentos pelo delegatário, sem prejuízo de diligência complementar.

**§ 9º** A irregularidade referida no § 7º não autoriza a supressão de viagens nem a redução da oferta nos períodos abrangidos por esta Resolução, devendo o delegatário substituir o veículo por outro em situação regular, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**Art. 5º** Nas linhas do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros dotadas de sistema de bilhetagem eletrônica, notadamente as que operam na Região Metropolitana de Maceió, o registro dos usuários transportados sob a gratuidade do art. 1º e sob a isenção do art. 2º será efetuado por meio dos validadores embarcados, com registro de todas as passagens.

**§ 1º** Nos dias adjacentes aos de votação (art. 2º), o registro deverá permitir a identificação dos embarques realizados sob a isenção, por meio de código específico ou de outra solução adotada pelo operador do sistema, de modo a viabilizar a apuração prevista no § 3º, IV.

**§ 2º** O operador do sistema de bilhetagem eletrônica deverá parametrizar o sistema para controle e emissão dos dados até o dia 1º de outubro de 2026, comunicando formalmente à ARSAL a sua implantação, sob pena de não reconhecimento do ressarcimento por ausência de comprovação idônea, cabendo aos delegatários diligenciar junto ao operador para o cumprimento do prazo.

**§ 3º** Os delegatários apresentarão à ARSAL, no prazo de 10 (dez) dias contados de cada turno, Relatório de Transporte Gratuito extraído do sistema de bilhetagem eletrônica, em formato aberto e editável (CSV ou XLSX), acompanhado de declaração de veracidade firmada pelo representante legal, contendo, no mínimo:

I – identificação do delegatário, da linha, da origem e do destino e do tipo de serviço (Convencional ou Complementar);

II – data e horário da viagem a que se referem os registros de embarque;

III – identificação do veículo (prefixo e placa) e do validador;

IV – quantidade de embarques registrados de gratuidade eleitoral, por viagem e consolidada por linha e por dia;

V – valor da tarifa vigente da linha e valor do ressarcimento apurado, por viagem e consolidado; e

VI – totalizações por dia de votação e por dia adjacente, apresentadas separadamente, na forma dos arts. 1º e 2º.

**§ 4º** O relatório não conterá nome, número de documento, número de cartão nominal, número do título de eleitor, local de votação ou qualquer dado que permita a identificação direta do usuário ou comprometa o sigilo do voto, devendo os identificadores de cartão ser apresentados de forma anonimizada ou pseudonimizada, observada a Lei nº 13.709/2018.

**§ 5º** A ARSAL poderá requisitar, a qualquer tempo, os dados brutos das transações do período, para fins de auditoria, bem como determinar a correção do relatório, suspendendo-se o prazo de homologação até o atendimento.

**§ 6º** Eventual divergência entre o relatório eletrônico e os registros da fiscalização será dirimida pela Superintendência Técnica de Regulação e Fiscalização do Transporte Intermunicipal, mediante análise fundamentada do conjunto dos elementos disponíveis, facultada a requisição dos dados brutos das transações, sem prejuízo da apuração de eventuais infrações na forma da Lei Estadual nº 9.439/2024.

**Art. 6º** O transporte com a gratuidade e a isenção de que trata esta Resolução será realizado conjuntamente com os demais usuários do serviço público, sem qualquer distinção entre passageiros.

**Parágrafo único.** Os veículos utilizados não poderão conter adesivo, bandeira ou qualquer sinalização que possa ser considerada propaganda de candidato, partido político, federação ou coligação, sendo assegurado aos usuários o uso de vestimentas ou sinais de manifestação de sua preferência eleitoral, na forma da legislação eleitoral.

**Art. 7º** A Superintendência Técnica de Regulação e Fiscalização do Transporte Intermunicipal executará cronograma de fiscalização em todo o Estado de Alagoas nos períodos de 3 a 5 de outubro de 2026 e, havendo segundo turno, de 24 a 26 de outubro de 2026, para assegurar o cumprimento desta Resolução.

**Art. 8º** As despesas decorrentes dos ressarcimentos previstos nos arts. 4º e 5º correrão à conta de recursos do Tesouro do Estado de Alagoas, na qualidade de poder concedente, mediante dotação orçamentária indicada pelo Poder Executivo Estadual, descentralização de recursos ou abertura de crédito adicional, na forma dos arts. 40, I, e 41 da Lei Estadual nº 9.439/2024, não configurando o seu custeio descumprimento de metas de resultados fiscais, criação ou expansão de despesas ou concessão de subsídios para os fins da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos do art. 23, § 2º, da Resolução TSE nº 23.751/2026.

**Parágrafo único.** Compete à ARSAL receber, conferir e homologar os pedidos de ressarcimento apresentados pelos delegatários, encaminhando-os para pagamento à conta dos recursos disponibilizados na forma do caput, vedada a utilização, para esse fim, das receitas vinculadas às atividades de regulação e fiscalização de que tratam os arts. 40, 42 e 43 da Lei Estadual nº 9.439/2024.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Presidência da ARSAL, ouvidas, quando necessário, as unidades técnicas e a Coordenadoria Jurídica de Regulação.

**Art. 10.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

**Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva**
Vice-Presidente da ARSAL

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE REGISTRO DE VIAGENS – DIAS DE VOTAÇÃO (ART. 1º) – ELEIÇÕES GERAIS 2026**

| | |
|---|---|
| **DATA DA VIAGEM:** _____ | **LINHA:** _____ |
| **ORIGEM:** _____ | **DESTINO:** _____ |
| **TIPO DE SERVIÇO (Convencional / Complementar):** _____ | **DELEGATÁRIO:** _____ |
| **VEÍCULO (PREFIXO):** _____ | **PLACA:** _____ |
| **CAPACIDADE VEICULAR (CRLV):** _____ | **MOTORISTA:** _____ |

**REGISTRO DAS VIAGENS REALIZADAS**

| Nº | HORÁRIO DE PARTIDA | HORÁRIO DE CHEGADA | ORIGEM → DESTINO |
|---|---|---|---|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |
| 8 | | | |
| 9 | | | |
| 10 | | | |

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE:** Declaro, sob as penas da lei, que as viagens acima registradas foram efetivamente realizadas pelo veículo identificado, nas datas e horários indicados, sob a gratuidade prevista no art. 1º da Resolução ARSAL nº 285/2026, e que a capacidade veicular informada corresponde à constante do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).

*Observação: nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução, este formulário destina-se aos dias de votação e é vedado o registro de dados nominais de passageiros. A capacidade veicular declarada será conferida com o cadastro de frota da ARSAL. Para os deslocamentos dos dias adjacentes (art. 2º), utilizar o Anexo II. Nas linhas dotadas de bilhetagem eletrônica, este formulário é dispensado, aplicando-se o relatório do art. 5º.*

_____

REPRESENTANTE LEGAL DO DELEGATÁRIO (Operador do SECONV / Permissionário do SECOMP)

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ELEITORES BENEFICIÁRIOS – DIAS ADJACENTES AOS DE VOTAÇÃO (ART. 2º) – ELEIÇÕES GERAIS 2026**

| | |
|---|---|
| **DATA DA VIAGEM:** _____ | **LINHA:** _____ |
| **ORIGEM:** _____ | **DESTINO:** _____ |
| **TIPO DE SERVIÇO (Convencional / Complementar):** _____ | **DELEGATÁRIO:** _____ |
| **VEÍCULO (PREFIXO / PLACA):** _____ | **HORÁRIO DA VIAGEM:** _____ |
| **DESLOCAMENTO (Ida ao local de votação / Retorno):** _____ | **CAPACIDADE VEICULAR (CRLV):** _____ |

**IDENTIFICAÇÃO DOS ELEITORES BENEFICIÁRIOS DA ISENÇÃO (ART. 2º)**

| Nº | NOME DO ELEITOR BENEFICIÁRIO | DOCUMENTO DE IDENTIDADE | COMPROVAÇÃO CONFERIDA* |
|---|---|---|---|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |
| 8 | | | |
| 9 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |

** Ida: documento de identidade, título de eleitor ou e-título e comprovação do local de votação (art. 2º, § 1º). Retorno: os mesmos documentos e comprovante de votação (art. 2º, § 2º). Assinalar "S" quando conferida.*

**DECLARAÇÃO DE CONFERÊNCIA:** Declaro, sob as penas da lei, que conferi, no momento do embarque, os documentos exigidos pelo art. 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução ARSAL nº 285/2026, em relação a cada eleitor acima relacionado, observado o limite de 1 (um) embarque de ida e 1 (um) de retorno por eleitor, em cada turno.

*Observação: nos termos do art. 4º, § 5º, da Resolução, é vedado o registro do local de votação, do número do título de eleitor ou de qualquer informação que possa comprometer o sigilo do voto. Os dados deste formulário serão utilizados exclusivamente para fins de ressarcimento e fiscalização, observada a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Nas linhas dotadas de bilhetagem eletrônica, este formulário é dispensado, aplicando-se o relatório do art. 5º.*

_____

MOTORISTA OU COBRADOR RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

_____

REPRESENTANTE LEGAL DO DELEGATÁRIO (Operador do SECONV / Permissionário do SECOMP)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SEI nº E:49070.0000000642/2026

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas INTIMA representante da empresa permissionária DILSON FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.476.703/0001-19, a comparecer a sede desta ARSAL, situada à Rua Engº Roberto Gonçalves de Menezes, nº 149, 1º andar, Centro, Maceió/AL, para tratar de assunto de seu interesse, que está sendo tratado no processo acima mencionado.

Fica a permissionária ciente, para, querendo, comparecer a sede desta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação, para dar início as providências administrativas cabíveis.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

Protocolo 1115668

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SEI nº E:49070.0000004131/2025

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas INTIMA o Sr. Jadson Madson Lima da Silva, inscrita no CPF nº ***.031.044-**, a comparecer a sede desta ARSAL, situada à Rua Engº Roberto Gonçalves de Menezes, nº 149, 1º andar, Centro, Maceió/AL, para tratar de assunto de seu interesse, que está sendo tratado no processo acima mencionado.

Fica o Sr. Jadson Madson Lima da Silva, ciente, para querendo, comparecer a sede desta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação, para dar início as providências administrativas cabíveis.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

Protocolo 1115671

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI n° E:49070.0000002204/2026

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Autarquia Estadual da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ nº 04.730.141/0001-10, instituída pela Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, e reestruturada pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE: 1ª - NOTIFICAR a empresa VELEIRO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.202.226/0001-63, do auto de infração lavrado na data e circunstâncias a seguir:

INFRAÇÃO 8603 - DEIXAR DE REALIZAR AS VIAGENS ESTABELECIDAS PELA ARSAL; DATA: 02/02/2026; HORA: 07:11; AUTO DE INFRAÇÃO N° 212616; LOCAL: AV. LOURIVAL MELO MOTA, BR-104, RIO LARGO/AL.

2ª - Informa-se que poderá ser apresentada DEFESA PRÉVIA contra a autuação em debate, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

Protocolo 1115805

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI n° E:49070.0000002225/2026
A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Autarquia Estadual da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ nº 04.730.141/0001-10, instituída pela Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, e reestruturada pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE: 1ª - NOTIFICAR a empresa VELEIRO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.202.226/0001-63, do auto de infração lavrado na data e circunstâncias a seguir:

INFRAÇÃO 8603 - DEIXAR DE REALIZAR AS VIAGENS ESTABELECIDAS PELA ARSAL; DATA: 02/02/2026; HORA: 09:12; AUTO DE INFRAÇÃO N° 212618; LOCAL: AV. LOURIVAL MELO MOTA, BR-104, RIO LARGO/AL.
2ª - Informa-se que poderá ser apresentada DEFESA PRÉVIA contra a autuação em debate, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

Protocolo 1115808

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/LRE Nº 11/2026

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a TRANSFERÊNCIA da licitação abaixo:

A Licitação CASAL/LRE Nº 11/2026 será TRANSFERIDA para o dia 15/10/2026, na mesma hora e na plataforma licitacoes-e. A mudança ocorreu devido ao acolhimento de pedido de esclarecimento apresentado, sendo necessárias a alteração e republicação do edital.

Maceió, 21 de setembro de 2026

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira - ASLIC/CASAL

Protocolo 1115700

## Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – DER/AL
EXTRATO DA SESSÃO DE SORTEIO
Processo nº E:05501.0000000020/2026.
O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL torna público o resultado da Sessão de Sorteio para definição da ordem dos Leiloeiros Credenciados, realizada em 17 de setembro de 2026, às 9h, referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2026 – DER/AL.
Resultado do sorteio:
1º – Alexandre Almeida de Souza e Silva;
2º – Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha;
3º – Anna Karoline Santos do Amaral;
4º – Osman Sobral e Silva;
5º – Carlos Adriano Solano dos Santos;
6º – Oldicéia Sobral e Silva de Albuquerque.
A presente publicação dá respaldo legal ao resultado da sessão, conforme Ata de Sorteio constante dos autos, do referido processo.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/AL, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA – Diretor-Presidente

## Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 010.2026

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1101260
Objeto:Contratação dos Serviços de Auditoria das Demonstrações Financeiras dos Exercícios de 2026 e 2027.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 14/10/26, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 14/10/26, a partir das 10h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 22 de setembro de 2026.
Isaac Newton Ferreira e Silva Jatobá
Autoridade Julgadora

Protocolo 1116135

## Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER/AL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº E:14056.0000001239/2026 e E:14056.0000000703/2026, resolve: HOMOLOGAR o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria/EMATER nº 183/2026, publicada em 15 de setembro de 2026 no Diário Oficial do Estado de Alagoas, que, à unanimidade, concluiu pelo ARQUIVAMENTO dos autos, diante da ausência de elementos probatórios capazes de demonstrar a prática de irregularidade funcional pelo servidor investigado, ou de conduta dolosa ou culposa que permita atribuir-lhe responsabilidade administrativa pelos fatos investigados.

Protocolo 1115773

## Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.
4° Termo Aditivo Contrato de nº 004/2022 que entre si celebram:
Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL.
Representante: Vinicius José Mariano de Lima.
Contratada: Empresa Aldo Luiz Silva Júnior 04104292443 - Total Ar Climatização.
Representante: Aldo Luiz Silva Júnior.
Objeto: Aditar o valor do ajuste pactuado com o acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato 004/2022.
Processo Administrativo: 52628.000851/2026-26.
Procedimento: Dispensa de Licitação.
Fundamentação: Lei n° 14.133/21.
Valor Global do Acréscimo: R$: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039, fonte 500 ou 700.
Vigência: até o dia 07 de novembro de 2026.
Gestor do Contrato: Raphael Alves Bulhões de Macedo.
Convênio 002/2025, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e o INMETRO.
Número de cadastro no SIAFE: 22002424

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2026.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA.
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1115804

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a manutenção de aposentadoria, em 21 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008930/2025
Interessado(a): Clara Núbia Melo da Costa Cavalcante
Assunto: Avaliação Periódica de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1115702

---

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PEDIDO, em 21 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008267/2025
Interessado(a): MARCOS FERNANDO QUINTELA FONSECA
Assunto: Retificação do laudo pericial para fins de isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1115703

---

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 21 de setembro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

| Nº PROCESSO | INTERESSADOS |
|---|---|
| E:04799.0000004574/2026 | Maria Nanci Costa de Lucena |
| E:04799.0000005537/2026 | Andrea Marta Maranhão Araújo |
| E:04799.0000005707/2026 | Ana Maria Santos da Silva |
| E:04799.0000005704/2026 | Maria Eunice Ventura Gama |
| E:04799.0000004262/2026 | José Hélio Torres Laranjeira |

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1115705

---

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 21de setembro, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001939/2026(E:01700.0000005884/2026)
Interessado(a): Alexandre José Calheiros Morais
Assunto: Retificação de DIRF
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1115784

---

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO, em 21 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:01800.0000012861/2026
Interessado(a): Joelma Santos de Brito
Assunto: desaverbação
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1115785

---

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e CANCELOU a decisão de deferimento de revisão com efeitos negativos, publicada no diário oficial em 8 de julho de 2026, em 21 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005551/2025
Interessado(a): Julia Regina Vasconcelos da Costa
Assunto: revisao pensão por morte
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1115788

---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. ALDIR JOSÉ DE ASSIS (CPF 228.XXX.414-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para comparecimento à sede da Alagoas Previdência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, munido de documento oficial de identificação, para tratar de assunto relacionado ao processo administrativo E:04799.0000002511/2026. Advirta-se que na ausência de manifestação da parte notificada no prazo acima descrito, o processo seguirá o trâmite normal, com a possibilidade de ser arquivado, se for o caso.

Protocolo 1115812

---

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 06/2026

Processo nº E:41506.0000000405/2026
DAS PARTES:
ALAGOAS PREVIDÊNCIA - UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOA - ALAGOAS PREVIDÊNCIA
Representante: ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Presidente do Alagoas Previdência
UNIDADE DESCENTRALIZADORA
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO - ITEC
Representante: CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor - Presidente do ITEC
UNIDADE DESCENTRALIZADA
DO OBJETO: Disponibilização da solução corporativa de correio eletrônico Zoho Workplace, no modelo híbrido Split E-mail aprovado no Processo Administrativo nº E:41506.0000000149/2026 e na deliberação do Conselho Estadual de Governança Eletrônica - CONSEGE, conforme a demanda consolidada no Processo Administrativo nº E:41506.0000000330/2026, contemplando as licenças e os serviços associados à Alagoas Previdência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO), combinado com o a Lei Estadual nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, juntamente com o Decreto Estadual nº 77.233 de 2 de fevereiro de 2022, e Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 1, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oicial do Estado do dia 12/8/2019, que Disciplina a Operacionalização das Transferências de Recursos do Estado de Alagoas Mediante Termo de Execução Descentralizada - TED.
PUBLICAÇÃO: O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da ALAGOAS PREVIDÊNCIA - UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS e do INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO - ITEC, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.
VALOR DO TED: O valor global até o fim do exercício financeiro de 2026 é de R$ 33.124,00 (trinta e três mil cento e vinte e quatro reais).
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: Recursos Orçamentários do Exercício de 2026 Programa de trabalho: 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão; Fonte: 802 - Recursos Vincilados ao RPPS - Taxa de Administração; Natureza de Despesa: 3.3.90.40 (Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Execução Descentralizada vigerá de 01 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado pelos exercícios financeiros subsequentes.
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2026.
Pelo TCE/AL: Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo - Presidente; e
Pela Alagoas Previdência: Roberto Moisés dos Santos - Diretor - Presidente.

Protocolo 1115699

---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA FL INFORMÁTICA LTDA - EPP.
Processo Administrativo n° E:04799.0000001670/2026
Termo Aditivo nº 01/2026
Extrato: nº 018/2026.

ALAGOAS PREVIDÊNCIA, autarquia, com sede na Avenida da Paz, nº 1.864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, térreo, 13º, 14º, 15º, 16º andares, Centro, CEP.: 57.020-440, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001- 11 e contatos telefônicos 3315-5707; 3315- 5717; 3315-5721, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o n° XXX.XXX.XXX-XX, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 1º de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 01/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa FL INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.800/0001-46, com sede na Rua Dep. Odon Bezerra, N° 184, sala E-66, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58050-500 e com o seguinte endereço eletrônico raimundo.lapa@tely.com.br, representada pelo seu responsável, Sr. Thiago Charlly Araújo de Menezes, de acordo com a representação legal, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº E:04799.0000001670/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
Objeto do contrato: Contratação do(s) serviço(s) de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de link de internet redundante, acesso à

internet - STFC (banda larga) de 500 MEGABITS/SEGUNDO.
Data de início da execução do contrato: 24 de setembro de 2025.
Data do término da execução do contrato: 24 de setembro de 2026.
Valor global original do contrato: R$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais)
Objeto do 1º Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 1 (ano), a partir de 25/09/2026 até 25/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data de Assinatura do termo aditivo: 21 de setembro de 2026.
Data de início da execução do termo aditivo: 25 de setembro de 2026.
Data do término da execução do termo aditivo: 25 de setembro de 2027.
Valor Global do termo aditivo: : R$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais)
Signatários: Diretor-Presidente, o Sr. Roberto Moisés dos Santos pelo Alagoas Previdência e Sr. Thiago Charlly Araújo de Menezes pela FL INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1115757

## Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 09/2026.
Partes: Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL e Município de Coruripe, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47.
Processo Administrativo: E:52534.0000001577/2025
Objeto: O presente Termo tem como objeto a formalização da adesão e do compromisso do MUNICÍPIO ao projeto de Consolidação da Redesim no estado de Alagoas, com a consequente implantação e utilização dos módulos do SLIN, visando à simplificação dos procedimentos de licenciamento de empresas no âmbito municipal, destinado exclusivamente às secretarias de meio ambiente, vigilância sanitária e tributos.
Contraprestação Financeira: A operacionalização dos procedimentos previstos no Termo de Adesão, não gerará despesas adicionais às partes, como também não haverá transferência de recursos entre a JUCEAL e o Município.
Vigência: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2026

Maceió-AL, 18 de setembro de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente

Protocolo 1115849

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

* PORTARIA/UNEAL N° 649/2026
O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E: 04104.0000004227/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/UNEAL Nº 648/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de setembro de 2026, que resolveu função gratificada servidor WILLAMS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CPF: 014.368.584-88 e Matrícula: 385-9.
ONDE SE LÊ:
Campus IV - São Miguel dos Campos
LEIA-SE:
Campus IV - São Miguel dos Campos
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
*Republicado por Incorreção.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1115761

PORTARIA/UNEAL Nº 657/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo n.º E: 04104.0000004480/2026, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor PEDRO AUGUSTO PEREIRA BRITO, CPF: 326.352.358-99 e Matrícula: 570-3 para exercer, sem ônus, a função de Vice-Coordenador do Curso de Letras na unidade Campus V - União dos Palmares, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 22/09/2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1115806

PORTARIA/UNEAL Nº 658/2026
O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo n.º E: 04104.0000004480/2026, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GOMES, CPF: 636.208.124-20 e Matrícula: 825882-1 para exercer, sem ônus, a função de Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia na unidade Campus V - União dos Palmares, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 22/09/2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

**Protocolo 1115807**

PORTARIA/UNEAL Nº 659/2026
O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E:04104.0000000194/2026, RESOLVE: Art. 1º. Fica ABONADA a exigência da avaliação de desempenho funcional da servidora ANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 04115-7, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Gabinete/Reitoria da UNEAL, relativamente ao período de efetivo exercício nesta Universidade no ciclo avaliativo de 2023, em conformidade com o art. 20, § 2º, da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

**Protocolo 1115810**



# Diário Oficial

Maceio - terça-feira
22 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2888


# Eventos Funcionais

## ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 109.019, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36450169 e no Despacho PGE COOPA 36477978, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39109360, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000046019/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora BELAILDE ROBERTO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 497.252.464-20, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe "D", Nível II, matrícula nº 825247-5, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 23/25 (vinte e três, vinte e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, de1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção

DECRETO Nº 111.793, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE SUBCOOPA 40397176, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40465595, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000003622/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 77.460, de 23 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 24 de fevereiro de 2022, que declarou vago, a partir de 5 de julho de 2021, o cargo de Assistente de Administração, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, ocupado, até aquela data, pela servidora ADLA RENATA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.413.064-35, matrícula nº 2908-4, em virtude de haver tomado posse no cargo de Cirurgião Dentista I, no Município de Campina Grande, Paraíba, inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, para fazê-lo a partir de 21 de julho de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.794, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00006379/2018, considerando que o servidor WELLINGTON SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.698.274-40, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 1863430-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.795, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000010005/2023, considerando que o servidor JOSÉ OSMAN SILVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.393.854-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 40008-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.796, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000014878/2023, considerando que o servidor GLAEDSON NOVAIS PINTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.564.265-68, ocupante do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 9866027-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.797, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004167/2022, considerando que o servidor MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 023.745.434-39, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 1863610-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática de infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.798, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37888829 e no Despacho PGE COOPA 39547398, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39610624, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000030932/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LUCELMA MIRANDA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.635.544-68, ocupante do cargo de Merendeira, Classe "F", Nível II, matrícula nº 826340-0, Parte Permanente, integrante Carreira dos Profissionais da Educação, nos termos da Lei Estadual n.º 6.907 de 3 de Janeiro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n.º 9.124 de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais com o seu tempo de contribuição, à razão de 23/30 (vinte e três, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos dos art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.799, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido nos Pareceres PGE PASUBPREV 38690768 e 41748825 e nos Despachos PGE COOPA 40296599 e 41850698, aprovados pelos Despachos PGE GPG 40343751 e 41951170, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000058219/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.206.504-04, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual - AFTE, Padrão VIII, matrícula nº 20278-9, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, conforme a Lei Estadual nº 8.110, de 15 de maio de 2019, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de julho de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 5 (cinco) quinquênios e 10 (dez) anuênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimento, mais o prêmio de produtividade fiscal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.800, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37268193 e no Despacho PGE COOPA 39152801, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39195542, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05101.0000005721/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JACYRA E SILVA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.298.034-00, ocupante do cargo de Técnico em Estatística, Classe "G", Nível III, matrícula nº 20470-6, integrante da Carreira dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, conforme a Lei Estadual nº 6.301, de 4 de abril de 2002, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 7.822, de 27 de setembro de 2016, e a Lei Estadual nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.801, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38897449 e no Despacho PGE COOPA 40512955, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40535417, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04406.0000000218/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, ao servidor HUGO CAJÉ TORRES, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.425.664-91, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Classe "E", Nível I, matrícula nº 48-5, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.630, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.802, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38557781 e no Despacho PGE COOPA 40183169, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40204273, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000003011/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ALBENY CARVALHO DE AMORIM, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.177.614-87, ocupante do cargo de Técnico de Recursos Humanos, Classe "E", Nível I, matrícula nº 3985-3, Quadro Suplementar, Cargos Extintos e/ou em Extinção, no regime de urgência, integrante das Carreiras Estruturadas dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.803, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40516159 e no Despacho PGE COOPA 40773139, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40886101, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000008428/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ AUGUSTO ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.632.694-68, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe "E", Nível IV, matrícula nº 57384-1, integrante da Carreira de Agente de Polícia, conforme a Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com as modificações da Lei Estadual nº 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de novembro de 2019, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.804, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37939742 e no Despacho PGE COOPA 38057578, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38108717, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000013230/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA NAZARÉ DE FARIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 483.541.714-34, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe "A", Nível I, matrícula nº 12068-5, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.805, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40249136 e no Despacho PGE COOPA 40335329, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40683111, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000010963/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VALÉRIA BEZERRA SANTOS MOTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 540.252.064-04, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe "D", Nível II, matrícula nº 12074-0, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.806, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40689604 e no Despacho PGE COOPA 40758483, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40779317, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000014740/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora TELMA LESSA DE VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 163.772.224-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe "A", Nível III, matrícula nº 864414-4, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviços de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais à razão de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.807, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38709310 e no Despacho PGE COOPA 38803890, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38886526, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000031111/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GENILDA BARBOSA DE ALMEIDA SAMPAIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 483.860.144-15, ocupante do cargo de Médico, Classe "C", Nível II, Parte Permanente, matrícula nº 11863-0, integrante da Carreira de Médicos, nos termos da Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.808, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 41184976 e no Despacho PGE COOPA 41306196, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41476312, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000028953/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora pública ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.757.514-00, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe "D", matrícula nº 38601-4, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, conforme a Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, 19 de dezembro de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituída pela Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.809, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40985358 e no Despacho PGE COOPA 41204987, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41587210, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000024738/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor público ISMAR FIGUEIREDO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.308.564-20, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe "D", matrícula nº 23447-8, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, conforme a Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício,

e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, 19 de dezembro de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituída pela Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.810, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35523681 e no Despacho PGE COOPA 38538685, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38553767, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000027853/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, à servidora CARLA RÉGIA DE ASSIS CAVALCANTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 908.457.307-20, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Classe "A", Nível II, matrícula nº 9865342-3, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021, com proventos equivalentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 19, 20 e 21, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.811, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35220027 e no Despacho PGE COOPA 38037807, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38216314, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000015695/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SILVANA LEOPOLDINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.117.214-49, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", Nível I, Padrão III, matrícula nº 501130-2, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.812, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40183275 e no Despacho PGE COOPA 40305020, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40417216, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05101.0000014146/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ERISVÂNIA SOARES DE MELO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 456.190.184-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "G", Nível II, matrícula nº 86285-1, integrante da Carreira dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, conforme a Lei Estadual nº 6.301, de 4 de abril de 2002, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 7.822, de 27 de setembro de 2016, e a Lei Estadual nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art.

40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.813, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37890968 e no Despacho PGE COOPA 39502437, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39539006, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000013795/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ERIVALDO JOSÉ RODRIGUES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.534.364-91, ocupante do cargo de Médico, Classe "C", regime de urgência, Nível II, Padrão II, matrícula nº 27192-6, Quadro Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.814, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 40289285 e no Despacho PGE COOPA 40383888, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40401417, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000026684/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA GORETTI BASTOS VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 677.079.474-87, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe "C", Nível II, matrícula nº 9864189-1, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos cujo valor guarde integralidade com o seu tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.815, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBGER 33239443 e no Despacho PGE COOPA 39820031, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39978097, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000030784/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM ARNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.738.764-87, matrícula nº 7821-2, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
**Protocolo 1116160**

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 415/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000011129/2026
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2026, ao servidor OBADIAS NOVAES BELO, portador do CPF n.º 581.993.904-25, matrícula nº 83.590-4, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/12/2026 até 05/01/2067.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 18 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

**Protocolo 1116148**

## Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 355/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24039.0000000980/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDEVAN DOS SANTOS CASSIMIRO
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS - nível AST-2
CPF: 007.393.864-50
RG:000000001418351 SSP AL
Matrícula: 10
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 414,00
PERÍODO: 27/08/2026 até 29/08/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Participará de uma visita técnica para a participação da Letramento LGBTQIA+ no qual será realizada na cidade de São Miguel dos Campos/AL, a participação dos servidores desta Secretaria é de fundamental importância para a construção contínua de políticas de direitos humanos voltadas a está população, visita no qual será realizada entre no dia 27 à 29 de agosto de 2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1115687**

PORTARIA /SEDH Nº. 356/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24039.0000000980/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO E SERVICOS GERAIS - nível SUPE
CPF: 076.045.854-50
RG:000000031239099 SSP AL
Matrícula: 6
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138
VALOR TOTAL: R$ 414
PERÍODO: 27/08/2026 até 29/08/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Participará de uma visita técnica para a participação da Letramento LGBTQIA+ no qual será realizada na cidade de São Miguel dos Campos/AL, a participação dos servidores desta Secretaria é de fundamental importância para a construção contínua de políticas de direitos humanos voltadas a está população, visita no qual será realizada entre no dia 27 à 29 de agosto de 2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1115688**

PORTARIA /SEDH Nº. 354/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24039.0000000980/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MONICA SARMENTO PEREIRA
Cargo: - nível
CPF: 740.450.834-72
RG:000000272616242 SSP SP
Matrícula: 9863562
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 414,00
PERÍODO: 27/08/2026 até 29/08/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Participará de uma visita técnica para a participação da Letramento LGBTQIA+ no qual será realizada na cidade de São Miguel dos Campos/AL, a participação dos servidores desta Secretaria é de fundamental importância para a construção contínua de políticas de direitos humanos voltadas a está população, visita no qual será realizada entre no dia 27 à 29 de agosto de 2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1115689**

*PORTARIA /SEDH Nº. 357/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24039.0000000955/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MONICA SARMENTO PEREIRA
Cargo: - nível
CPF: 740.450.834-72
RG:000000272616242 SSP SP
Matrícula: 9863562
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:138
VALOR TOTAL: 414
PERÍODO: 24/08/2026 até 27/08/2026
DESTINO: Murici - AL
OBJETIVO: Participará de uma visita técnica para a participação da Letramento LGBTQIA+ no qual será realizada na cidade de Murici/AL, a participação dos servidores desta Secretaria é de fundamental importância para a construção

contínua de políticas de direitos humanos voltadas a está população, visita no qual será realizada entre no dia 24 à 26 de agosto de 2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422. 1027. 3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1115694**

PORTARIA /SEDH Nº. 359/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24039.0000000955/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO E SERVICOS GERAIS - nível SUPE
CPF: 076.045.854-50
RG:000000031239099 SSP AL
Matrícula: 6
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 414,00
PERÍODO: 24/08/2026 até 27/08/2026
DESTINO: Murici - AL
OBJETIVO: Participará de uma visita técnica para a participação da Letramento LGBTQIA+ no qual será realizada na cidade de Murici/AL, a participação dos servidores desta Secretaria é de fundamental importância para a construção contínua de políticas de direitos humanos voltadas a está população, visita no qual será realizada entre no dia 24 à 26 de agosto de 2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422. 1027. 3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1115695**

PORTARIA /SEDH Nº. 358/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24039.0000000955/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDEVAN DOS SANTOS CASSIMIRO
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS - nível AST-2
CPF: 007.393.864-50
RG:000000001418351 SSP AL
Matrícula: 10
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 414,00
PERÍODO: 24/08/2026 até 27/08/2026
DESTINO: Murici - AL
OBJETIVO: Participará de uma visita técnica para a participação da Letramento LGBTQIA+ no qual será realizada na cidade de Murici/AL, a participação dos servidores desta Secretaria é de fundamental importância para a construção contínua de políticas de direitos humanos voltadas a está população, visita no qual será realizada entre no dia 24 à 26 de agosto de 2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422. 1027. 3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1115696**

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.303/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000037293/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 102.074.744-78
RG:000000035094494 SSP AL
Matrícula: 51566
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 10/08/2026 até 10/08/2026
DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Maceió.
OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: INAUGURAÇÃO 88º CRECHE CRIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115661**

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.304/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000038619/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 036.535.702-20
RG:000000001706573 SSP RO
Matrícula: 51727
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 20/08/2026 até 20/08/2026
DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió.
OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO ESCOLA DO CORAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115662**

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.302/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000037293/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 036.535.702-20
RG:000000001706573 SSP RO
Matrícula: 51727
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 10/08/2026 até 10/08/2026
DESTINO: Maceió / União dos Palmares Maceió.
OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: INAUGURAÇÃO 88º CRECHE CRIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115663**

---

*PORTARIA /SEDUC Nº. 10.305/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000038619/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 102.074.744-78
RG:000000035094494 SSP AL
Matrícula: 51566
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 20/08/2026 até 20/08/2026
DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió.
OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO ESCOLA DO CORAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115664**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 9745/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARTIRIA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 038.305.344-77, matrícula nº 823778, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115706**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 9746/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RENI MARTINS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 776.541.614-68, matrícula nº 9863645, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115707**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 9743/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055232/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ITAMAR PEREIRA FLORENCIO, portador do CPF n.º 056.176.204-01, matrícula nº 9866558, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115708**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 9747/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SARA NAILLE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.649.924-78, matrícula nº 84802, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115709**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 9744/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054883/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE TARCISIO MURILLO SILVA, portador do CPF n.º 032.094.334-88, matrícula nº 9863673, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115710**

---

PORTARIA /SEDUC Nº. 9739/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056050/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIANE CAVALCANTE DE MIRANDA, portadora do CPF n.º 008.040.794-39, matrícula nº 16981, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115711**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9738/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056089/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JASIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 841.807.224-53, matrícula nº 81947, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115712**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9740/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055456/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE RAIMUNDA DE PAULA, portadora do CPF n.º 741.141.404-25, matrícula nº 9865363, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115713**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9741/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055278/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EURIPEDES JOSE SOBRAL DE LIMA, portador do CPF n.º 505.209.974-68, matrícula nº 824023, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115714**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9742/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055278/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODRIGO CABRAL DE ARAUJO, portador do CPF n.º 025.437.234-12, matrícula nº 825087, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115715**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9753/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050635/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SALOMAO MENEZES DA SILVA, portador do CPF n.º 042.949.004-66, matrícula nº 89825, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115733**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9756/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046188/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOCELMA MATIAS ATAIDE, portadora do CPF n.º 827.987.884-04, matrícula nº 67967, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115734**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9755/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA NOBRE PEDREIRA ROCHA, portadora do CPF n.º 022.169.314-97, matrícula nº 826824, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115735**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9751/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051970/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO CAVALCANTE SOUZA, portador do CPF n.º 171.470.948-59, matrícula nº 825061, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115736**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9757/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA BARBOSA DA ROCHA, portadora do CPF n.º 843.359.634-91, matrícula nº 9865977, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115737**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9749/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053749/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIONE CLEMIR CAMPOS DA ROCHA, portadora do CPF n.º 030.825.314-07, matrícula nº 9865640, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115738**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9754/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADIJINA MARIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 032.913.704-22, matrícula nº 24108, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115739**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9750/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE AUGUSTO COSTA DUARTE, portador do CPF n.º 662.221.174-49, matrícula nº 82284, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115740**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9752/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALESSANDRO GONCALVES DE SA, portador do CPF n.º 021.744.084-30, matrícula nº 863609, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115741**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9748/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO OLIVEIRA DO AMARAL, portador do CPF n.º 215.878.764-34, matrícula nº 823763, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115742**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9759/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009390/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HELENO LOPES DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 036.169.524-17, matrícula nº 824033, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1116033**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9758/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 871.891.004-15, matrícula nº 826525, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SINTEAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1116034**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9763/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000020643/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE VALMIR CAVALCANTE PAULO, portador do CPF n.º 484.138.954-72, matrícula nº 35951, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1116035**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9761/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA SEVERIANO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 102.531.984-29, matrícula nº 29942, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/11/2026 até 05/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1116036**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9762/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA SEVERIANO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 102.531.984-29, matrícula nº 29942, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1116037**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9769/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058472/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO LINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 058.556.544-94, matrícula nº 9865983, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1116038**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9768/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058472/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LINS, portadora do CPF n.º 700.861.844-15, matrícula nº 9865707, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1116039**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9760/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDNALDO FERNANDO SANTOS LIMA, portador do CPF n.º 035.506.894-03, matrícula nº 9866640, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1116040**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9764/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053672/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NIEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 033.038.734-02, matrícula nº 90, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/11/2026 até 03/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1116041**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9767/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000029488/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCK ANDERSON GOMES BOMFIM, portador do CPF n.º 035.495.484-94, matrícula nº 826063, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1116042**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9765/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAGNA LUCIA PINTO DOS SANTOS FEITOSA, portadora do CPF n.º 039.705.464-51, matrícula nº 9865148, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1116043**

PORTARIA /SEDUC Nº. 9766/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028866/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora QUITERIA CLAUDIA MELO ROCHA PINTO, portadora do CPF n.º 009.030.744-51, matrícula nº 82860, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/11/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1116044**

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1699/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000036639/2026,

RESOLVE:

1. Designar a servidora ALDA CELINE ALVES FERNANDES, Portador(a) do CPF nº841.432.744-34, matrícula nº82128, para responder por SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ASCANIO JOSE CASADO BREDA, matrícula nº82134,por motivo de afastamento do país, no período de13/09/2026 a 26/09/2026, Conforme Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1116067**

PORTARIA/SEFAZ Nº 1700/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000036639/2026,

RESOLVE:

1. Designar a servidora ALDA CELINE ALVES FERNANDES, Portador(a) do CPF nº841.432.744-34, matrícula nº82128, para responder por SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ASCANIO JOSE CASADO BREDA, matrícula nº82134,por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de01/10/2026 a 10/10/2026, Conforme Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1116068**

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1695/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000038114/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 081.151.994-51

RG:000008115199451 SSP AL

Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45

VALOR TOTAL: R$ 842,17

PERÍODO: 22/09/2026 até 23/09/2026

DESTINO: São Luís/MA

OBJETIVO: Para participar da 96ª Reunião Ordinária do GDFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1115744**

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1697/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000036610/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAROLINE BARROS OLAH
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT
CPF: 109.114.004-94
RG:000000034651756 SEDS AL
Matrícula: 1031
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$352,91
VALOR TOTAL: R$ 1.235,18
PERÍODO: 22/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: São Luís/MA
OBJETIVO: Para participar da 96ª Reunião Ordinária do Grupo de Desenvolvimento Fazendário Nacional - GDFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1116074**

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1696/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000035031/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCIA MARIA BARROS BARBOSA
Cargo: CHEFE DE PREVENCAO E CONTROLE - nível CHFAZ
CPF: 662.857.204-87
RG:000000000695670 SSP AL
Matrícula: 81955
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$631,45
VALOR TOTAL: R$ 2.210,08
PERÍODO: 28/09/2026 até 01/10/2026
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar de Reunião Ordinária do GT11 - Sistematização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1116078**

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1682/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000036615/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MESSIAS
Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8
CPF: 388.321.004-87
RG: 000000000542894 SSP AL
Matrícula: 51550
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45
VALOR TOTAL : R$ 2.841,52
PERÍODO: 19/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar da Reunião de Representantes do GT 26 - Benefícios fiscais da COTEPE/ICMS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1116091**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1109/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002091/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 022.492.524-59
RG:000000001452885 SSP AL
Matrícula: 915
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 27/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115672**

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1110/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002068/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE
CPF: 107.816.564-51
RG:000000037851950 SSP AL
Matrícula: 993
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115728**

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1111/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002069/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE
CPF: 107.816.564-51
RG:000000037851950 SSP AL
Matrícula: 993
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 27/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no município de São José da Tapera/AL e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115752**

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1112/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002077/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita Técnica junto ao fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115758**

---

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1113/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002079/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 27/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita Técnica junto ao fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115764**

---

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1114/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002031/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA THEREZA DE OMENA PEDULLA RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 013.069.294-82

RG:000099001248919 SSP AL

Matrícula: 1145

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 22/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: Maceió/AL- Batalha/AL - Canapi/AL- Jacaré dos Homens/AL - Major Izidoro/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao Termo de Compromisso MCIDADES nº 967165/2024, cujo objeto é a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115768**

---

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1115/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 22/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115771**

---

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1116/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002034/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 22/09/2026 até 24/09/2026

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL - São Miguel dos Milagres/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115774**

---

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1117/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002036/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 1146

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 29/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL ( Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115779**

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1118/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002037/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 30/09/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Supervisor Alagoano Contrato nº 16/2026 CPL/AL e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115782**

---

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1119/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002038/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 685

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 29/09/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio Supervisor Alagoano Contrato nº 16/2026 CPL/AL, acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115786**

---

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1120/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002040/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 29/09/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D´Água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Supervisor Alagoano Contrato nº 16/2026 CPL/AL e acompanhar as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano no município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115789**

---

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1121/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002041/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 29/09/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115791**

---

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1122/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002042/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA THEREZA DE OMENA PEDULLA RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 013.069.294-82

RG:000099001248919 SSP AL

Matrícula: 1145

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 29/09/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Maceió/AL- Batalha/AL - Canapi/AL- Jacaré dos Homens/AL - Major Izidoro/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao Termo de Compromisso MCIDADES nº 967165/2024, cujo objeto é a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115803**

---

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1123/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002043/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 29/09/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115809**

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1124/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002044/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 29/09/2026 até 01/10/2026

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL - São Miguel dos Milagres/AL-Maceió/AL .

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115811**

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1098/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007237/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ISOLDA LAIS DA SILVA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 097.031.674-70

RG: 000000033911100 SSP AL

Matrícula: 2648

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/10/2026 até 25/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligencia ,para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116069**

PORTARIA /SSP Nº. 1096/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007013/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SEE

CPF: 903.382.944-49

RG:000000012910001 PM AL

Matrícula: 12108

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/09/2026 até 24/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO PAULO/SP- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Refere-se a vistoria técnica na fábrica GESPI, referente a aquisição da embarcação prevista no processo SEI E:02100.0000002054/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116070**

PORTARIA /SSP Nº. 1100/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007237/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora RANIELLE BELO DOS SANTOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 082.938.184-84

RG: 000000031329616 SESP AL

Matrícula: 4111

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/10/2026 até 25/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligencia ,para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116071**

PORTARIA /SSP Nº. 1101/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007304/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERALDO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 349.042.714-91, matrícula nº 153, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE FINANCAS CONTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 09/10/2026 até 18/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116072**

PORTARIA /SSP Nº. 1099/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007237/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE MARIO HORA CAVALCANTE

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 843.216.604-91

RG: 002000001075793 SSP AL

Matrícula: 66425

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 16/10/2026 até 25/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligencia ,para futuras realizações de operação no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116073**

PORTARIA /SSP Nº. 1097/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007237/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VILMAR PEDROSA SILVA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 048.135.544-82
RG: 000000013389010 PM AL
Matrícula: 65144
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 16/10/2026 até 25/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligencia ,para futuras realizações de operação no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116075**

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 640/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001863/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA
Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER
CPF: 024.967.154-98
RG:000000001439767 SSP AL
Matrícula: 348
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 04/09/2026 até 05/09/2026
DESTINO: Maceió/Monteirópoles/Maceió
OBJETIVO: Monitorar e acompanhar o torneio leiteiro no Povoado Araras - Monteirópolis/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116032**

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 12027/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019604/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 038.161.194-92, matrícula n.º 82692, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115537**

PORTARIA/SEPLAG N° 12026/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029030/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA FERREIRA BARBOZA, inscrita no CPF sob o n.º 859.868.954-87, matrícula n.º 80616, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115538**

PORTARIA/SEPLAG N° 12123/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021189/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JEAN CARLA BEZERRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 019.774.854-64, matrícula n.º 82992, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115539**

PORTARIA/SEPLAG N° 12125/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020658/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor WANDERLAN ALVES DE ALCANTARA, inscrito no CPF sob o n.º 025.440.064-71, matrícula n.º 18458, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115540**

PORTARIA/SEPLAG N° 12126/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021210/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor REGINALDO DOS REIS, inscrito no CPF sob o n.º 815.668.164-91, matrícula n.º 67685, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115541**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12124/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021305/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SIMONE DOS SANTOS GOMES, inscrita no CPF sob o n.º 024.096.594-97, matrícula n.º 84020, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115542**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12122/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020821/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VERA LUCIA MELLO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 662.957.504-00, matrícula n.º 86874, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115543**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12120/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020891/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MADSON MIGUEL COSTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 787.721.094-91, matrícula n.º 826893, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115544**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12030/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020018/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA TANIA VASCONCELOS GENTIL DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 494.954.294-04, matrícula n.º 825316, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115545**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12029/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022021/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LENILDA CANDIDA MARTINS, inscrita no CPF sob o n.º 923.427.524-15, matrícula n.º 81090, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115546**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12028/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021452/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANGELA MARIA FIRMINO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 517.140.194-20, matrícula n.º 824074, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115547**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12121/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021145/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 238.665.945-34, matrícula n.º 78502, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115548**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12135/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020429/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA EUDOCIA MELO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 460.554.604-91, matrícula n.º 78466, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115549**

PORTARIA/SEPLAG N° 12127/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020786/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANDRESA MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 012.008.194-62, matrícula n.º 67632, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115550**

PORTARIA/SEPLAG N° 12136/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020378/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IVANEIDE LOPES NICANDIDO, inscrita no CPF sob o n.º 029.653.714-43, matrícula n.º 9865562, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115551**



PORTARIA/SEPLAG N° 12134/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020663/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANGELA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 739.707.434-00, matrícula n.º 9865388, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115552**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12130/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020883/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 644.630.524-91, matrícula n.º 86854, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115553**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12133/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020108/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA IVANILDA PEREIRA PACHECO, inscrita no CPF sob o n.º 332.234.834-20, matrícula n.º 825252, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115554**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12132/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019540/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DERLANIA MARIA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º 376.062.278-02, matrícula n.º 18785, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115555**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12128/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021257/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LIGIA CYBELLE ALEIXO DE BARROS RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º 524.495.724-49, matrícula n.º 81327, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115556**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12131/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023424/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora NICOLLE DA COSTA AZEVEDO, inscrita no CPF sob o n.º 082.933.584-67, matrícula n.º 23262, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115557**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12129/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020365/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JANE CLECIA ALBUQUERQUE MEDEIROS, inscrita no CPF sob o n.º 027.006.964-09, matrícula n.º 826939, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115558**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12146/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017811/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE SILVA DE DEUS, inscrita no CPF sob o n.º 116.281.054-88, matrícula n.º 29664, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115559**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12142/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011037/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor WELLINGTON JOSE GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 077.333.224-30, matrícula n.º 6, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115560**

PORTARIA/SEPLAG N° 12139/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020712/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLAUDEAN VITORINO FERRO MACHADO, inscrita no CPF sob o n.º 028.518.944-12, matrícula n.º 81390, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115561**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12144/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019607/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA CORREIA FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 469.109.214-53, matrícula n.º 824889, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115562**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12145/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007350/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOANA D ARC DE CARVALHO RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º 838.609.755-87, matrícula n.º 20124, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115563**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12141/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020596/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor HERBERTH LUIZ SANTOS DA CRUZ, inscrito no CPF sob o n.º 894.247.004-15, matrícula n.º 31966, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ROTARY 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115564**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12143/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037381/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUCAS SANTOS MARINHO, inscrito no CPF sob o n.º 098.160.414-56, matrícula n.º 30564, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115565**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12138/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020642/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLERIA NUBIA PEREIRA FERRO, inscrita no CPF sob o n.º 963.893.114-00, matrícula n.º 86607, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115566**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12137/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020711/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA CLEIDE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 039.301.414-26, matrícula n.º 827041, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115567**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12140/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020776/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor PALMEIRON COUTO PIMENTEL, inscrito no CPF sob o n.º 564.725.444-68, matrícula n.º 82699, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115568**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12170/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020347/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor VALDENIR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 889.537.184-49, matrícula n.º 80421, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115569**

PORTARIA/SEPLAG N° 12147/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019512/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JEANE CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 923.938.884-20, matrícula n.º 16448, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115570**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12171/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020450/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS NUNES, inscrito no CPF sob o n.º 958.641.134-68, matrícula n.º 9864970, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115571**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12148/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020349/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JANDIRA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 700.295.474-15, matrícula n.º 826992, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115572**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12167/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022004/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora TELMA LUCIA LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 758.469.774-72, matrícula n.º 824692, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115573**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12169/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022828/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAV JATOBA LEAHY, inscrito no CPF sob o n.º 815.354.734-87, matrícula n.º 84284, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115574**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12168/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022343/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE EDNOR DE ALMEIDA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 164.832.194-15, matrícula n.º 826774, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115575**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12164/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019439/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA MARIA SILVA DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 018.863.864-47, matrícula n.º 86606, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115576**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12165/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021027/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora HELIA DOS SANTOS GOMES, inscrita no CPF sob o n.º 443.073.904-82, matrícula n.º 86731, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115577**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12166/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020322/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JURANDIR SILVA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o n.º 815.359.454-00, matrícula n.º 18049, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115578**

PORTARIA/SEPLAG N° 12177/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022211/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA REBELO FIGUEIREDO GRACA, inscrita no CPF sob o n.º 348.727.524-49, matrícula n.º 82148, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115579**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12181/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022054/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA PENHA ALMEIDA FARIAS, inscrita no CPF sob o n.º 924.452.174-15, matrícula n.º 16234, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115580**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12176/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021203/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALESSANDRO DE MELO OMENA, inscrito no CPF sob o n.º 025.175.834-63, matrícula n.º 9864614, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115581**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12180/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023540/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JEDINEIDE MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 450.469.214-72, matrícula n.º 826712, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115582**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12175/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022412/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VANIA MARCIA COSTA GUEDES, inscrita no CPF sob o n.º 021.544.544-96, matrícula n.º 826703, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115583**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12178/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021770/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA CARLA DAMASIO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 036.231.124-29, matrícula n.º 825543, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115584**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12173/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021809/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOCIETY ROCHA LOPES TENORIO, inscrita no CPF sob o n.º 033.769.394-38, matrícula n.º 83243, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115585**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12174/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023627/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA IDALINA DE HOLANDA ARGOLLO GEDA, inscrita no CPF sob o n.º 787.198.794-15, matrícula n.º 19139, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115586**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12172/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022387/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIONOR DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 348.761.204-63, matrícula n.º 9866231, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115587**

PORTARIA/SEPLAG N° 12179/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023327/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 460.614.524-20, matrícula n.º 81304, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115588**

PORTARIA/SEPLAG N° 12182/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022145/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VALERIA MENDES RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n.º 677.144.124-53, matrícula n.º 14442, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115589**

PORTARIA/SEPLAG N° 12183/2026

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022966/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ALESSANDRA MAURA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 008.610.094-79, matrícula n.º 20289, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) E E PEDRO NEPOMUCENO SANTOS 11 GEE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

**Protocolo 1115590**

PORTARIA/SEPLAG N° 11.872/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019118/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARGARETH RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n.º 011.692.674-08, matrícula n.º 87134, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115591**

PORTARIA/SEPLAG N° 11.871/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019835/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSELVITA ROSENDO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 024.808.494-14, matrícula n.º 82713, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115592**

PORTARIA/SEPLAG N° 11.869/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021248/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora TAMARA MARIA BARROS DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 463.438.145-15, matrícula n.º 825713, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115593**

PORTARIA/SEPLAG N° 11.870/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) ei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021327/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SILVIA DA SILVA MEDEIROS, inscrita no CPF sob o n.º 859.475.714-04, matrícula n.º 78468, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115594**

PORTARIA/SEPLAG N° 11.868/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021837/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANDREA PEREIRA DIAS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 025.331.864-57, matrícula n.º 473, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115595**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.243/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Despacho PGE COOPA n.º 40938299, aprovou o Despacho PGE PASUBPREV n.º 21265174, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000000198/2022.
RESOLVE:
1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora VERA LUCIA ACIOLI, CPF n.º 227.329.504-91, matrícula n.º 31906, no cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.
2. Desaverbar:
2.1 00 anos 11 meses 02 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 332 (trezentos e trinta e dois) dias, no(s) período (s) descriminados:
a) 00 ano, 11 meses e 02 dias no período de 31/03/2008 a 25/02/2009, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115598**

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.879/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000027004/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora SILVANIA GAMELEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º 861.217.404-00, matrícula n.º 17138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despachos PGE/PASUBPREV n.º 41386447/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 41478154/2026.

Art. 2º Averbem-se: 00 ANO, 09 MESES e 21 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - SERGIPE PREVIDENCIA emitida em 19/05/2025, PIS/PASEP n.º 190.14309.23-9 , para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 09 meses e 21 dias no período de 30/03/1998 a 14/01/1999, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115599**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.880/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000005509/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora ROSA MARIA BATISTA GUIMARAES, inscrita no CPF sob o n.º 354.063.804-00, matrícula n.º 9863722, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despachos PGE/PASUBPREV n.º 41606412/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 41669661/2026.

Art. 2º Averbem-se: 07 ANOS, 00 MÊS e 18 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 24/05/2017, NIT n.º 1087884126-9 , para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 07 meses e 18 dias no período de 02/05/1979 a 19/12/1979, prestados à CAMISARIA E SAPATARIA HORIZONTE LTDA, na função de BALCONISTA;

b) 00 ano, 04 meses e 01 dia no período de 18/08/1980 a 18/12/1980, prestados a IVANILDO ALVES DE SOUZA, na função de AUXILIAR DE ESCRITA;

c) 06 anos, 00 meses e 29 dias no período de 16/10/1984 a 14/11/1990, prestados ao BANCO BRADESCO S.A., na função de ESCRITURÁRIA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115600**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.877/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000038035/2023 e 2000-3432/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor DJENAL PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 453.475.494-91, matrícula n.º 1637, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/CD 37608699/2026 (38680474) e DESPACHO PGE/GAB N° 38761302 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 05 ANOS, 02 MESES e 16 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (37630647) emitida em 10/07/2024, PIS/PASEP n.º 1.702.196.083-0, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 anos, 02 meses e 16 dias no período de 22/03/1984 a 08/06/1989 prestados ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, na função de ESCREVENTE.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115601**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.878/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000028077/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora JEANE COSTA GOES, inscrita no CPF sob o n.º 535.752.535-87, matrícula n.º 49204, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despachos PGE/PASUBPREV n.º 41401303/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 41481896/2026.

Art. 2º Averbem-se: 03 ANOS, 11 MESES e 23 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 17/06/2025, NIT n.º 1704905659-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 anos, 11 meses e 23 dias no período de 14/03/2003 a 08/03/2007, prestados ao MUNICÍPIO DE PARICONHA, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115602**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 12.242/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000013774/2024 e 01800.00012493/2008

Art. 1º RESOLVE: retificar a AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO nos autos do Processo N.º 01800.00012493/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de outubro de 2009, que resolveu /se posicionou favorável ao pleito em consonância com o disposto no artigo 105, inciso V, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 à servidora DOURILENE BEZERRA DE MEIRA, inscrita sob o CPF n.º 603.841.154-20, matrícula n.º 9864508, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado(a) na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Os períodos acima perfazem o total de 12(doze) anos, 05(cinco) meses e 29(vinte e nove) dias, prestados em atividade de direito privado, apenar para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.

LEIA-SE:

Os períodos acima perfazem o total de 12(doze) anos, 02(dois) meses e 14(catorze) dias, prestados em atividade de direito público e privado, apenas para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, incisos I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115603**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.876/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º 01800.00006064/2012 e 01800.00011002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o n.º 140.400.854-34, matrícula n.º 78484, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 40257258/2026, conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE/PA/CD 41094729/2026 da Procuradoria-Geral do Estado .

Art. 2º Averbem-se: 14 ANOS, 03 MESES E 01 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ALAGOAS PREVIDÊNCIA emitida em 06/05/2024, PIS/PASEP n.º 1.081.347.974-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, I e art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 11 anos, 06 meses e 21 dias no período de 15/04/1985 prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, na função de PROFESSORA, a ser averbado para todos os efeitos, nos termos do art. 102, da Lei nº 5.247/91;

b) 02 anos, 08 meses e 10 dias no período de 01/06/1998 a 11/02/2001, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, na função de PROFESSORA, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, I, da Lei nº 5.247/91.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115604**

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.874/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º 01800.00003918/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição à servidora LILIAN ROSATELI DE LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula n.º9866372, inscrita no CPF sob o n.º 563.352.456-04, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, com base no Despacho PGE PASUBPREV n.º 40719556, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE COOPA n.º 41277846 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º. Averbem-se: 16 anos, 05 meses e 15 dias de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201,§ 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art. 105, inciso V e art. 102 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 02 anos, 03 meses e 23 dias no período de 29/02/1988 a 21/06/1990, prestados à SOCIEDADE SERGIPANA EDUCAÇÃO LTDA, na função de PROFESSOR, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V da Lei nº 5.247/91;

b) 06 anos, 08 meses e 11 dias no período de 22/06/1990 a 02/03/1997, prestados à SOCIEDADE ALAGOANA DE EDUCAÇÃO LTDA S/C, na função de PROFESSOR, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V da Lei nº 5.247/91;

c) 05 anos, 09 meses e 02 dias no período de 01/09/1997 a 02/06/2003, prestados à COLÉGIO BARROS LIMA S/A LTDA, na função de PROFESSOR, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V da Lei nº 5.247/91;

d) 01 ano, 0 mês e 07 dias no período de 02/05/2005 a 08/05/2006, no total de, prestados à COLÉGIO BARROS LIMA S/A LTDA, na função de PROFESSOR, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V da Lei nº 5.247/91;

e) 00 ano, 08 meses e 02 dias no período de 30/08/2004 a 01/05/2005, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, na função de PROFESSOR MONITOR, a ser averbado para todos os efeitos legais, nos termos do art. 102 da Lei nº 5.247/91.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115605**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.875/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000022843/2023 e 01800.00003315/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora TANIA MARIA CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 485.298.184-15, matrícula n.º 826503, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBPREV 40868696/2026, conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE PA/CD 40930360/2026 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 10 ANOS, 07 MESES e 24 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 25/01/2006, NIT n.º 1208290232-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 07 meses e 20 dias no período de 01/11/1981 a 20/06/1983, prestados à NOE SIMPLICIO E CIA LTDA, na função de RECEPCIONISTA;

b) 01 ano, 03 meses e 00 dia no período de 01/10/1983 a 30/12/1984, prestados à SAPATARIA SANTO ANTONIO LTDA, na função de CAIXA;

c) 02 anos, 02 meses e 03 dias no período de 05/02/1985 a 07/04/1987, prestados à BARROS E CIA LTDA, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;

d) 00 ano, 00 mês e 27 dias no período de 05/12/1987 a 31/12/1987, prestados à CASA SÃO PAULO MIUDEZAS LTDA, na função de CAIXA;

e) 00 ano, 04 meses e 27 dias no período de 02/05/1988 a 28/09/1988, prestados à TORRES MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, na função de CAIXA FATURISTA;

f) 01 ano, 10 meses e 26 dias no período de 01/11/1988 a 26/09/1990, prestados à ELETRO COMERCIAL LTDA, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;

g) 00 ano, 02 meses e 10 dias no período de 01/03/1991 a 10/05/1991, prestados à TORRES MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, na função de AUXILIAR DE LOJA;

h) 00 ano, 02 meses e 06 dias no período de 09/01/1992 a 14/03/1992, prestados à BARROS E CIA LTDA, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;

i) 02 anos, 02 meses e 20 dias no período de 01/04/1993 a 20/06/1995, prestados à RENDÃO LTDA, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;

j) 00 ano, 07 meses e 05 dias no período de 01/07/1995 a 05/02/1996, prestados à PATRICIA CALÇADOS LTDA, na função de CREDIATISTA;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115606**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.575/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039553/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELUZA CAETANO DE AZEVEDO SILVA, CPF nº636.282.604-34, matrícula nº9865584, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 20/08/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115834**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.578/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000035855/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, CPF n° 025.934.464-80, matrícula nº 9863623, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade UNID PRONTO ATEND UPA GALBA NOVAES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 10/08/2026 até 11/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115835**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.573/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034313/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GRAZIELLE BRANDAO CAVALCANTE, CPF nº031.181.024-11, matrícula nº67635, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/07/2026 até 19/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115836**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.579/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000018567/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora AMALIA RICARDO APOLINARIO, CPF n.º 347.667.824-53, matrícula n.º 798, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - EDUCACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115837**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.580/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000030595/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES, CPF nº057.666.254-21, matrícula nº2210, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 12/07/2026 até 12/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115838**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.581/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036327/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALDEREZ FRANCISCA SANTOS, CPF nº644.957.444-53, matrícula nº9863610, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/08/2026 até 12/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115839**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.577/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011178/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA TENORIO DE OLIVEIRA, CPF nº912.167.024-20, matrícula nº301242, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 01 do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/08/2026 até 25/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115840**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.582/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000035877/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARISTELA HONORIO DE OLIVEIRA CPF nº 469.107.434-15, matrícula nº 865337, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42008044), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/04/2026 a 16/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115841**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.572/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034403/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IHARANY KELLY TAVARES, CPF nº066.686.094-73, matrícula nº20013, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/07/2026 até 15/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115842**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.570/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037968/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAX HAMERS CHAVES DE ARAGAO LISBOA, CPF n° 345.515.144-20, matrícula nº 78336, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/08/2026 até 09/02/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115843**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.569/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039053/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GRAZIELLE BRANDAO CAVALCANTE, CPF n° 031.181.024-11, matrícula nº 67635, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/08/2026 até 22/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115844**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.568/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039054/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ZENILDA RODRIGUES DE MELO, CPF nº373.145.214-68, matrícula nº61514, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 12/08/2026 até 25/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115845**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.566/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040039/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor WAGNER DE ANDRADE LINS, CPF nº045.382.024-79, matrícula nº 27826, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/08/2026 até 27/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115846**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.564/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039866/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora CASSIA ROBERTA DA SILVA MARANHAO, CPF nº 087.405.784-10, matrícula nº 27594, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 26/08/2026 até 21/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115847**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.567/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038816/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor HERMINIO FAUSTO BULHOES NETO, CPF n° 056.319.024-86, matrícula nº 1088, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/08/2026 até 21/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115848**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.561/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039594/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GRECIANE MARIA BARBOZA, CPF n.º776.581.084-72, matrícula nº825463, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/07/2026 até 27/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115850**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.560/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039375/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA PINTO DE VASCONCELOS, CPF n.º377.848.114-20, matrícula nº823823, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/08/2026 até 22/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115851**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.559/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038798/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SELMA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF n° 482.898.174-87, matrícula nº 9866967, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 20/08/2026 até 21/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115852**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.558/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038788/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ELIAS GOMES DE MAGALHAES, CPF n° 731.098.194-49, matrícula nº 1863599, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/08/2026 até 18/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115853**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.557/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038949/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PAULO CESAR SILVEIRA DA SILVA, CPF n.º636.794.424-91, matrícula nº9864590, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/08/2026 até 15/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115854**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.556/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039501/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ELVIS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF n.º755.260.855-20, matrícula nº87103, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/08/2026 até 21/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115855**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.554/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031057/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANGELA VASCONCELOS DE LIRA, CPF n° 028.102.344-18, matrícula nº 9865230, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/06/2026 até 19/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115856**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.553/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039919/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTINA THUYLYA PATRIOTA VALENCA, CPF nº013.980.984-85, matrícula nº30138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 25/08/2026 até 27/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115857**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.555/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039066/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CASSIA DE QUEIROZ SANTOS COSTA, CPF n.º049.014.544-20, matrícula nº9866782, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/08/2026 até 21/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115858**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.552/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039932/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE ROBERVAL DOS SANTOS ALMEIDA, CPF n.º699.449.704-68, matrícula nº167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/08/2026 até 29/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115859**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.551/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039859/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA SIMONE BEZERRA CAMPOS DE ALENCAR, CPF n° 445.085.224-91, matrícula nº 82754, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/08/2026 até 29/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115860**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.550/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039832/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA LINS, CPF nº019.717.264-43, matrícula nº296, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 27/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115861**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.549/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039888/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FLORIANO SILVA PEREIRA SARAIVA, CPF nº414.723.905-63, matrícula nº27986, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 25/08/2026 até 07/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115862**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.547/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039802/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DJANETE FERREIRA DA SILVA, CPF n° 022.264.324-26, matrícula nº 9864721, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/08/2026 até 29/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115863**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.548/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039804/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CECILIA ALINE RODRIGUES CESAR, CPF nº008.322.644-31, matrícula nº49842, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 28/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115864**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.546/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038945/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora REBECA JESA SILVEIRA DE ARAUJO SOBRAL, CPF nº 842.810.575-87, matrícula nº 29947, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 19/08/2026 até 14/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115865**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.576/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000031534/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor MARCOS DUARTE CAVALCANTE, CPF n.º 028.554.074-27, matrícula n.º 865298, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115866**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.574/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039515/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TELMA RODRIGUES ALBINO, CPF nº841.216.704-00, matrícula nº44992, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 26/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115867**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.545/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038828/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRACEMA TOMAS FEITOSA, CPF n° 725.556.104-72, matrícula nº 10064, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 24/08/2026 até 07/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115868**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.544/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041187/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCAS DE MENEZES ANDRADE, CPF nº059.531.794-48, matrícula nº20161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08/09/2026 até 21/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115869**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.543/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041187/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCAS DE MENEZES ANDRADE, CPF nº059.531.794-48, matrícula nº30530, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08/09/2026 até 21/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115870**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.576/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000031534/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor MARCOS DUARTE CAVALCANTE, CPF n.º 028.554.074-27, matrícula n.º 865298, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115871**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.574/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039515/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TELMA RODRIGUES ALBINO, CPF nº841.216.704-00, matrícula nº44992, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 26/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115872**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.542/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040871/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GILDILANE ZACARIAS DOS SANTOS, CPF nº037.194.184-99, matrícula nº22569, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/09/2026 até 03/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115873**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.541/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040871/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GILDILANE ZACARIAS DOS SANTOS, CPF nº037.194.184-99, matrícula nº12914, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/09/2026 até 03/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115874**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.540/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040868/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LILIAN PATRICIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº041.457.144-40, matrícula nº86651, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/09/2026 até 22/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115875**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.539/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040387/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ, CPF nº554.144.784-49, matrícula nº82287, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115876**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.538/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040173/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MOISES SAVIO DE VASCONCELOS, CPF nº801.189.684-91, matrícula nº9866321, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 31/08/2026 até 14/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115877**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.537/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039074/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LILIAN CRISTINE NEVES, CPF n° 959.523.304-87, matrícula nº 827044, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/08/2026 até 21/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115878**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.536/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038639/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora POLLYANNA DE MELO BARBOSA, CPF n° 815.022.904-30, matrícula nº 81326, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/08/2026 até 18/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115879**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.535/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034868/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JAELSON SILVA SANTOS, CPF n° 090.018.044-70, matrícula nº 28099, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST M L DE A TAVARES 2 GEE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/07/2026 até 24/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115880**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.571/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034403/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IHARANY KELLY TAVARES, CPF nº066.686.094-73, matrícula nº28354, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/07/2026 até 15/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115881**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.534/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027499/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EVELINNY LUCAS LEITE SIEBRA, CPF nº055.667.943-19, matrícula nº19978, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/05/2026 até 11/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115882**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.533/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035918/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JEYS MARQUES DOS SANTOS, CPF n.º048.102.594-47, matrícula nº2685, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/08/2026 até 31/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115883**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.532/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038622/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SHEYLA DENIZE GILO SOBRINHO CAMARA, CPF nº025.792.284-97, matrícula nº 826526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 12/08/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115884**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.531/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038622/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SHEYLA DENIZE GILO SOBRINHO CAMARA, CPF nº025.792.284-97, matrícula nº 51017, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 12/08/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115885**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.530/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039362/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA, CPF n.º511.673.364-53, matrícula nº824201, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/08/2026 até 22/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115886**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.529/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039170/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ELIZIANE LIMA SILVA, CPF nº494.352.724-87, matrícula nº9864787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/08/2026 até 19/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115887**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.528/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037409/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSIMEIRE DOS SANTOS, CPF nº759.009.634-20, matrícula nº87046, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/07/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115888**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.527/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038641/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TANIA MARIA DOS SANTOS, CPF n° 332.500.224-20, matrícula nº 825673, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/08/2026 até 17/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115889**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.563/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039620/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº662.135.684-68, matrícula nº824259, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/08/2026 até 02/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115890**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.525/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037653/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora TELMA RODRIGUES ALBINO, CPF nº841.216.704-00, matrícula nº 44992, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 13/08/2026 até 14/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115891**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.526/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000034654/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 10.325/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de agosto de 2026, que resolveu Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, inscrito sob o CPF n.º 284.225.974-20, matrícula n.º 19475, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

por 90 (noventa) dias, a contar de 24/07/2026 até 21/10/2026.

LEIA-SE:

por 28 (vinte e oito) dias, a contar de 24/07/2026 até 20/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115892**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.523/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038555/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora DEBORA ERNESTINA DE LINO E CASTRO SARMENTO, CPF nº046.662.644-42, matrícula nº 20277, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/08/2026 até 05/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115893**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.524/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038555/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora DEBORA ERNESTINA DE LINO E CASTRO SARMENTO, CPF nº046.662.644-42, matrícula nº 67674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/08/2026 até 05/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115894**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.522/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035256/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DJANE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF n.º515.903.874-49, matrícula nº826924, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/07/2026 até 24/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115895**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.521/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033642/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JUSSARA ROCHA SANTOS, CPF n° 372.076.105-30, matrícula nº 84245, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/07/2026 até 07/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115896**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.520/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037379/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, CPF n° 077.549.534-47, matrícula nº 28991, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/08/2026 até 09/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115897**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.519/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034018/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDLUSE DANTAS DA SILVA, CPF n° 028.141.304-55, matrícula nº 826880, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/07/2026 até 17/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115898**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.518/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038932/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDUARDO SOUZA OLIVEIRA, CPF n.º411.803.484-00, matrícula nº825828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/08/2026 até 22/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115899**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.517/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038932/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDUARDO SOUZA OLIVEIRA, CPF n.º411.803.484-00, matrícula nº19158, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/08/2026 até 22/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115900**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.565/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040018/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MAGALY LUCIANO DA SILVA, CPF n° 026.180.384-01, matrícula nº 9866005, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/08/2026 até 26/02/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115901**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.516/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038283/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE GABRIEL VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF n° 099.374.044-87, matrícula nº 84345, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/08/2026 até 13/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115902**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.514/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037715/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA ELIANE PAULINO DOS SANTOS, CPF nº023.881.754-70, matrícula nº 83584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 03/08/2026 até 23/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115903**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.515/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038268/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA, CPF n° 445.486.804-20, matrícula nº 9864496, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/08/2026 até 15/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115904**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.513/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037720/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MICHELLE ALCANTARA DOS SANTOS, CPF nº028.342.754-08, matrícula nº57716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/08/2026 até 11/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115905**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.512/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037720/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MICHELLE ALCANTARA DOS SANTOS, CPF nº028.342.754-08, matrícula nº341, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/08/2026 até 11/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115906**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.510/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037698/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, CPF nº009.735.924-60, matrícula nº23635, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 11/08/2026 até 14/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115907**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.511/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038103/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CARLEANA MERLE DA ROCHA JATOBA, CPF nº105.535.738-61, matrícula nº 78372, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/08/2026 até 15/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115908**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.509/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032579/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, ao servidor RICARDO JORGE SOARES FERRO, CPF n.º 494.388.404-00, matrícula n.º 825330, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115909**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.508/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038888/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ZINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA CPF nº 678.853.734-87, matrícula nº 9863878, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42192936), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/08/2026 a 16/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115910**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.507/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035291/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA CPF nº 662.135.684-68, matrícula nº 824259, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42193375), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 27/07/2026 a 23/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115911**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.506/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038174/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RAQUEL FREIRE LIMA CPF nº 034.949.094-58, matrícula nº 19927, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42193823), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/08/2026 a 13/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115912**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.505/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038137/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CPF nº 814.625.654-68, matrícula nº 825160, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42197394), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 20/08/2026 a 17/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115913**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.504/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036627/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NIEDJA MARIA DOS SANTOS CPF nº 280.395.644-68, matrícula nº 826917, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42197694), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/08/2026 a 01/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115914**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.503/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036627/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NIEDJA MARIA DOS SANTOS CPF nº 280.395.644-68, matrícula nº 51616, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42197694), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/08/2026 a 01/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115915**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.502/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034824/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA CPF nº 074.800.984-13, matrícula nº 29229, ocupante do cargo de PROFESSOR,

atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42198295), por um período de 90 (noventa) dias, de 21/07/2026 a 18/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115916**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.500/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038463/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOAO DA SILVA CPF nº 052.839.304-91, matrícula nº 81232, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42199586), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/08/2026 a 14/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115917**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.501/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032356/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IRIS SILVA SANTOS CPF nº 011.346.154-26, matrícula nº 17182, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42198715), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/07/2026 a 28/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115918**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.499/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038956/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor FABIO JORGE FERREIRA PINTO CPF nº 571.394.584-72, matrícula nº 84247, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42200181), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/08/2026 a 21/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115919**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.498/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038954/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora TANIA MARIA VANDERLEI DE GOES CPF nº 445.623.574-87, matrícula nº 824840, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42200394), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/08/2026 a 19/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115920**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.497/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037013/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSEFA ALVES DOS SANTOS SOARES CPF nº 678.743.394-87, matrícula nº 826934, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42205430), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/08/2026 a 02/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115921**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.496/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038383/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora PATRICIA RODRIGUES BEZERRA CPF nº 924.734.664-91, matrícula nº 826432, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42204258), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/08/2026 a 13/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115922**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.495/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034596/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA VERONICA CAVALCANTE DE CERQUEIRA CPF nº 438.258.264-49, matrícula nº 9863980, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42205698), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/07/2026 a 20/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115923**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.494/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037701/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSIMEIRE SALES DA SILVA CPF nº 040.852.384-00, matrícula nº 823968, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a

função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42206167), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2026 a 06/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115924**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.493/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037910/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR CPF nº 050.479.344-62, matrícula nº 20186, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42048561), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/07/2026 a 17/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115925**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.492/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033994/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERO CPF nº 841.246.604-72, matrícula nº 824785, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42206255), por um período de 90 (noventa) dias, de 16/07/2026 a 13/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115926**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.491/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034040/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor UILTAMAR MIRANDA DA SILVA CPF nº 019.152.034-90, matrícula nº 16935, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42206332), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/07/2026 a 16/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115927**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.490/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039495/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JANEIDE MARIA DA SILVA CORREIA CPF nº 067.764.764-62, matrícula nº 9866020, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42102059), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/08/2026 a 20/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115928**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.489/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038731/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EMANUELLE MEDEIROS VASCONCELOS BARROS DE OLIVEIRA CPF nº 028.106.434-23, matrícula nº 9866780, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42102079), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/08/2026 a 12/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115929**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.488/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037659/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ELIONORA DOS ANJOS CPF nº 787.372.904-44, matrícula nº 84178, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42056627), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/08/2026 a 05/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115930**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.487/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038281/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSIMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA LIMA CPF nº 023.327.274-77, matrícula nº 82657, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42042263), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/08/2026 a 12/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115931**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.486/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037685/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARLENE NORONHA CAVALCANTE BARROS CPF nº 372.796.884-20, matrícula nº 825434, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação

na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42056640), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/08/2026 a 05/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115932**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.485/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038269/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora WILMA MAXIMIANO DA SILVA CPF nº 497.251.304-72, matrícula nº 82582, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42042188), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/08/2026 a 09/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115933**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.484/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037735/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor CELSO DA SILVA MARANHAO CPF nº 312.779.854-72, matrícula nº 52409, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42057366), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2026 a 07/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115934**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.483/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038134/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora IVANA ALVES DA SILVA CPF nº 678.532.004-63, matrícula nº 84319, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42057398), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/08/2026 a 11/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115935**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.482/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038349/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MACIRA SILVA MARTINS CPF nº 482.897.954-91, matrícula nº 826476, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42043651), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/08/2026 a 14/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115936**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.481/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037627/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA DA PENHA SILVA DUARTE CPF nº 516.847.644-91, matrícula nº 9863738, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42057569), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2026 a 08/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115937**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.480/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038318/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MERY JANE ZEFERINO DOS SANTOS CPF nº 038.960.204-39, matrícula nº 80838, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42043758), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/08/2026 a 13/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115938**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.479/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037591/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ELIZOMAR CHAVES DE LIMA CPF nº 391.069.344-04, matrícula nº 9863710, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42043832), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2026 a 06/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115939**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.478/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037655/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA LAMENHA CPF nº 776.515.454-00, matrícula nº 81351, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42057595), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/08/2026 a 11/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115940**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.477/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035490/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ANDREA CARLA GOMES SANTOS CPF nº 008.033.444-06, matrícula nº 9864463, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42057672), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 27/07/2026 a 23/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115941**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.476/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038276/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ADRIANA VANDERLEI CUNHA CPF nº 024.779.734-01, matrícula nº 49679, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42045389), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/08/2026 a 10/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115942**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.474/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038161/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIELZA DA SILVA SANTOS MOURA CPF nº 508.501.994-68, matrícula nº 64319, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42046958), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/08/2026 a 12/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115943**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.473/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037725/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora KATIA MICHELINE PINTO DA SILVA CPF nº 816.058.624-87, matrícula nº 81206, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42048523), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2026 a 08/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115944**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.472/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037578/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SELMA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF n° 482.898.174-87, matrícula nº 9866967, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 10/08/2026 até 19/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115945**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.475/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038206/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor MAICO REGIS SILVA CPF nº 032.723.694-90, matrícula nº 1047, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42046869), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/08/2026 a 12/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115946**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.471/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038142/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IZABEL CRISTINA AURELIANO DE ALMEIDA, CPF n° 576.929.474-49, matrícula nº 83467, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/08/2026 até 16/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115947**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.469/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038925/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MAGDA JANAINA MENDES DA SILVA, CPF nº072.286.764-67, matrícula nº 27807, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/08/2026 até 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115948**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.467/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038118/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GUSTAVO ANDRE SANTOS, CPF nº609.347.865-34, matrícula nº30548, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 17/08/2026 até 19/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115949**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.468/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038646/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILENE FLORENCIO DA SILVA, CPF nº985.933.154-53, matrícula nº80978, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 19/08/2026 até 25/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115950**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.466/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034370/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRANI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n° 564.484.654-72, matrícula nº 826973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/07/2026 até 19/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115951**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.465/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038712/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JAQUELINE SILVA SALES, CPF n° 032.487.184-80, matrícula nº 9866883, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 18/08/2026 até 11/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115952**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.464/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038712/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JAQUELINE SILVA SALES, CPF n° 032.487.184-80, matrícula nº 20079, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 18/08/2026 até 11/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115953**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.462/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036338/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RAQUEL CORREIA ALVES, CPF n° 505.146.104-25, matrícula nº 81036, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/08/2026 até 17/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115954**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.463/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034305/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA RAMALHO TAVARES, CPF nº025.968.134-24, matrícula nº84059, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/07/2026 até 20/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115955**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.461/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037815/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JIZELDA DE LIMA NETO, CPF nº510.234.154-53, matrícula nº825771, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/08/2026 até 11/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115956**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.460/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039422/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DISRAELY BRAZ TORRES, CPF nº053.294.444-54, matrícula nº29776, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/08/2026 até 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115957**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.459/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039486/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GENISSON AMORIM FLORENCIO, CPF n° 034.074.914-84, matrícula nº 28017, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/08/2026 até 24/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115958**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.458/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039505/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JAKELINE FERREIRA CRUZ, CPF n° 027.423.454-85, matrícula nº 9864752, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/08/2026 até 24/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115959**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.457/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038309/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILA KELLY SILVA FERREIRA, CPF nº057.963.574-09, matrícula nº665, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/08/2026 até 01/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115960**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.456/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038309/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILA KELLY SILVA FERREIRA, CPF nº057.963.574-09, matrícula nº30285, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/08/2026 até 01/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115961**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.455/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039503/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LUCIENE LEITE SANTOS DE BARROS, CPF nº434.512.254-68, matrícula nº12855, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/08/2026 até 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115962**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.454/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038241/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIVIA MARIA SILVA LUCAS, CPF nº091.400.744-04, matrícula nº20174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115963**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.453/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038241/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIVIA MARIA SILVA LUCAS, CPF nº091.400.744-04, matrícula nº28518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115964**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.452/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038032/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MARIA PONTES, CPF nº911.787.974-49, matrícula nº67736, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 16/08/2026 até 20/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115965**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.451/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037969/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA GOMES MONTEIRO MOURA, CPF n° 007.562.904-65, matrícula nº 23896, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/08/2026 até 08/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115966**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.450/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038146/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA MARIA ALVES DE BARROS, CPF n.º545.132.434-49, matrícula nº82739, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115967**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.449/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037975/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE KACIA SANTOS VANDERLEI, CPF nº724.041.674-72, matrícula nº24236, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 13/08/2026 até 13/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115968**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.448/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037824/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DALVA DE OLIVEIRA COSTA, CPF n° 496.821.054-04, matrícula nº 80520, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/08/2026 até 08/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115969**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.447/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037955/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUIGE COSTA CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF n° 782.752.025-15, matrícula nº 29041, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/08/2026 até 14/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115970**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.446/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038706/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CICERO FELIX, CPF n.º021.276.544-20, matrícula nº823923, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/08/2026 até 20/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115971**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.445/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037892/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, CPF nº039.244.274-45, matrícula nº59419, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 13/08/2026 até 13/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115972**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.444/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037892/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, CPF nº039.244.274-45, matrícula nº19870, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 13/08/2026 até 13/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115973**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.443/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035539/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ELIEZER PEREIRA BEZERRA, CPF n.º600.518.414-87, matrícula nº1172, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/07/2026 até 25/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115974**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.442/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038628/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, CPF nº020.280.404-67, matrícula nº83985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 21/08/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115975**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.440/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035277/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALOUETH ALVES OLIVEIRA LEITE SANTOS, CPF nº024.919.355-89, matrícula nº27572, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/07/2026 até 25/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115976**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.441/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038628/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, CPF nº020.280.404-67, matrícula nº19600, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 21/08/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115977**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.438/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039589/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SEBASTIANA JULIA DE AQUINO, CPF nº617.232.234-68, matrícula nº279, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/08/2026 até 07/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115978**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.437/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038446/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LILIAN MARIA DE SOUZA FERREIRA, CPF n° 700.507.404-15, matrícula nº 823756, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/08/2026 até 17/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115979**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.439/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039589/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SEBASTIANA JULIA DE AQUINO, CPF nº617.232.234-68, matrícula nº67719, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/08/2026 até 07/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115980**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.435/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038581/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ELVIS KLEIBER FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº555.686.884-00, matrícula nº30152, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 20/08/2026 até 02/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115981**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.436/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038881/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA GISELMA CUSTODIO DOS SANTOS, CPF n° 564.489.374-04, matrícula nº 825175, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/08/2026 até 18/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115982**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.434/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038728/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IVANILDA MARIA DOS SANTOS, CPF nº562.652.394-49, matrícula nº83018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/08/2026 até 01/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115983**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.433/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038473/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MERCIA DOS SANTOS SILVA, CPF n.º030.474.284-84, matrícula nº9866186, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/08/2026 até 17/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115984**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.432/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038148/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SONIA MARIA DE AMORIM LEITE, CPF n.º648.511.334-72, matrícula nº825744, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/08/2026 até 16/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115985**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.431/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033499/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora JOSEFA AMARAL NETA, CPF n.º 588.693.364-68, matrícula n.º 825593, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115986**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.430/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037816/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora AMANDA OLIVEIRA FERRO, CPF nº 085.037.354-90, matrícula nº 994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 06/08/2026 até 01/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115987**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.428/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037924/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora GABRIELE THAIS DA SILVA SANTOS, CPF nº 136.889.464-05, matrícula nº 29249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 11/08/2026 até 06/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115988**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.427/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033522/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIDIANNY LAMENHA XAVIER DE ALCANTARA, CPF n° 037.073.324-03, matrícula nº

9863535, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/07/2026 até 09/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115989**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.429/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037816/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora AMANDA OLIVEIRA FERRO, CPF nº 085.037.354-90, matrícula nº 27904, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 06/08/2026 até 01/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115990**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.425/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033494/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DANIELA PATRICIA MENDONCA DOS SANTOS LINS, CPF n° 986.423.404-87, matrícula nº 78344, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/07/2026 até 27/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115991**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.426/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034517/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JOARA DE CARVALHO GOES, CPF nº590.221.165-49, matrícula nº 30457, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/07/2026 até 20/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115992**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.424/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034411/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ALEXIA SANTOS FRANCA, CPF n° 078.859.285-86, matrícula nº 28105, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/07/2026 até 18/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115993**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.423/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037463/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE ACIOLY MACIEL FILHO CPF nº 699.871.494-72, matrícula nº 78443, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42048636), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2026 a 07/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115994**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.422/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038112/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RITA DE CASSIA ALCANTARA DE MENDONCA PEDROSA CPF nº 022.519.324-88, matrícula nº 36679, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42045489), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/08/2026 a 13/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115996**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.421/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032188/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NATALIE ALECIO DE MENDONCA CALADO CPF nº 042.365.374-19, matrícula nº 67817, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42074449), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/06/2026 a 14/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115997**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.420/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036302/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO CPF nº 228.929.154-49, matrícula nº 87124, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42003739), por um período de 90 (noventa) dias, de 29/07/2026 a 26/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115998**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.419/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039610/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora CICERA BRITO DE MENDONCA GOMES CPF nº 823.892.844-34, matrícula nº 17243, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42074947), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/08/2026 a 20/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1115999**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.418/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039355/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ANGELA LUIZA TORRES OLIVEIRA CPF nº 382.981.554-91, matrícula nº 5827, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42074043), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/08/2026 a 24/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116000**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.417/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035067/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora EDILEUZA DE HOLANDA LOPES, CPF n.º 352.714.344-00, matrícula n.º 824409, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116001**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.415/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038875/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor PEDRO LEITE DE BARROS JUNIOR CPF nº 483.661.964-53, matrícula nº 70345, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42037591), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/08/2026 a 19/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116002**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.416/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037426/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ALDA MARY FRANCINO DO NASCIMENTO CPF nº 701.040.004-06, matrícula nº 17583, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42036701), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2026 a 03/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116003**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.414/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038875/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor PEDRO LEITE DE BARROS JUNIOR CPF nº 483.661.964-53, matrícula nº 9866379, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42037591), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/08/2026 a 19/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116004**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.413/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038488/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora JOELMA MARIA DOS SANTOS CPF nº 995.182.524-91, matrícula nº 9867136, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42037799), por um período de 90 (noventa) dias, de 18/08/2026 a 15/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116005**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.412/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037774/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora CLEIDEMAR CAVALCANTE AVELINO CPF nº 227.493.574-20, matrícula nº 825571, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42037843), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2026 a 31/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116006**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.411/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037776/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA CPF nº 023.757.124-20, matrícula nº 825905, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42037890), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 10/08/2026 a 07/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116007**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.410/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032604/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora DAYSE PATRICIA CAVALCANTE TEIXEIRA CPF nº 940.232.554-91, matrícula nº 826730, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42069593), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/07/2026 a 05/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116008**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.409/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000028883/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor JOSE ADELSON DE LIMA SILVA CPF nº 382.231.554-00, matrícula nº 78198, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42069663), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/07/2026 a 15/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116009**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.408/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034299/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, ao servidor JOSEANE ALVES DE SOUZA HONORATO, CPF n.º 940.200.864-00, matrícula n.º 87173, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116010**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.407/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032712/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor MARCOS FERNANDO DUARTE OLIVEIRA CPF nº 299.077.804-72, matrícula nº 64797, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42070815), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/07/2026 a 05/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116011**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.406/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000017963/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora DAMIANA REGINA MOURA LIMA CPF nº 008.001.004-09, matrícula nº 826495, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42070859), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/04/2026 a 05/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116012**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.405/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032650/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora ADRIANA CARLA FERREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 985.861.224-91, matrícula n.º 823717, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116013**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.404/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032651/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora SEBASTIANA PRUDENTE CAJE DOS SANTOS, CPF n.º 302.430.764-87, matrícula n.º 825642, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116014**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.403/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037569/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DAYANA ALVES FERREIRA CPF nº 042.364.064-03, matrícula nº 28594, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42062897), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2026 a 06/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116015**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.562/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039628/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOBSON VIANA DE OLIVEIRA, CPF n.º052.221.704-46, matrícula nº18740, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/08/2026 até 22/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116017**

---

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.470/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039703/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCINEIDE LOPES FONSECA, CPF n° 678.633.534-91, matrícula nº 19952, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/08/2026 até 24/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116020**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 11.859/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033007/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ALBERTO BEZERRA LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 447.064.564-87, matrícula n.º 59056, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado no(a) SUPERINT. VAL. DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116105**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 11.857/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036576/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA CATARINA AMORIM COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 483.485.384-53, matrícula n.º 9866489, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116106**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 11.858/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000037229/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora WILSA LOBO RIBEIRO NETA, inscrita no CPF sob o n.º 035.237.334-21, matrícula n.º 865535, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116107**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 11.860/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036617/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VIVIANE ALVES TENORIO, inscrita no CPF sob o n.º 049.884.354-82, matrícula n.º 2859, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116112**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 11.861/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000011110/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUHANOA DA ROCHA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 073.793.874-99, matrícula n.º 483, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116113**

---

PORTARIA/SEPLAG N° 11.862/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012323/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIANA COSTA DE ARAUJO JORGE, inscrita no CPF sob o n.º 060.727.154-00, matrícula n.º 426, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) GRUPO ESP. DE APOIO INVESTIGATIVO - GEAI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 31/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116114**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.251/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000037655/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JERFSON TAVARES MARCOS, inscrito no CPF sob o n.º 078.771.814-93, matrícula n.º 1893, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1116115**

PORTARIA/SEPLAG N° 11936/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01700.0000006717/2026,

RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 11903, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de setembro de 2026, que que concedeu férias para a servidora FABIOLA ANDREA DELMONI SILVA RIOS, inscrita no CPF sob o n.° 444.942.544-87, matrícula n.º 54022, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COM. PERM. DE PROC. ADM. DISCIPLINAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1116123**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11904/ 2026

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FILLIPE FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 075.526.874-10, matrícula nº 3168, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115610**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11905/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS DE OMENA FILHO, portador do CPF n.º 115.167.354-47, matrícula nº 3884, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APOIO OPERACIONAL E LOGISTICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115611**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11907/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora INGRID NEIVA VON RANDOW RATTES, portadora do CPF n.º 055.870.084-52, matrícula nº 3913, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 14/10/2026 até 23/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115612**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11908/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IZIQUIEL LUCAS DE MENDONCA, portador do CPF n.º 052.417.264-11, matrícula nº 3982, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE LIQUIDACAO, lotado na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115615**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11909/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA NAYANNE DOS SANTOS OMENA DE SOUZA PINHEIRO, portadora do CPF n.º 083.273.844-14, matrícula nº 3809, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/10/2026 até 07/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115621**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11910/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ERALDO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 348.313.554-53, matrícula nº 863557, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade COORD. NUC. AUDITORIA E MONIT. DO CAUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 14/10/2026 até 23/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115622**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11912/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS VINICIUS MENDES DE MORAIS, portador do CPF n.º 052.884.324-90, matrícula nº 2626, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115623**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11914/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BERNADETH COSTA MEDEIROS DE SOUZA, portadora do CPF n.º 071.756.214-00, matrícula nº 3870, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115624**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11913/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BEATRIZ GOES OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 107.583.534-80, matrícula nº 2481, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115625**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11911/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULLYARA ADLLA MARINHO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 106.935.914-98, matrícula nº 3938, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE REGULARIZACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115626**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11920/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILI MARLI SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 495.739.504-72, matrícula nº 28609, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/10/2026 até 14/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115628**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11916/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EDUARDA MONTEIRO SILVA, portadora do CPF n.º 054.001.644-63, matrícula nº 3726, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115629**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11919/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MADALENA DIAS SAMPAIO, portadora do CPF n.º 730.496.704-87, matrícula nº 3770, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDAD, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/10/2026 até 15/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115630**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11922/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROMERO LIMA MEDEIROS CAVALCANTI, portador do CPF n.º 071.109.084-02, matrícula nº 3794, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EXECUCAO DAS EMENDAS PARLAMENTARES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115631**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11923/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSSANE RAMOS DE FRANCA, portadora do CPF n.º 057.816.364-04, matrícula nº 2261, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115632**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11924/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RUANN CARLLO MAXIMUS SANTOS DE MELO, portador do CPF n.º 100.002.234-09, matrícula nº 3897, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115633**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11917/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EDUARDA SOUTO FRANCA, portadora do CPF n.º 118.256.784-30, matrícula nº 3990, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115634**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11918/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025,, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GABRIELA PESSOA E SILVA, portadora do CPF n.º 098.502.214-02, matrícula nº 3999, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FOLHA DE PAGAMENTO, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115635**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11921/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MORGANA BEZERRA LIMA CANUTO, portadora do CPF n.º 116.880.944-40, matrícula nº 3974, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE E TOMBAMENTO DE BENS MOVEIS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115636**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11915/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EDUARDA MACHADO DA SILVA, portadora do CPF n.º 063.817.144-09, matrícula nº 3894, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE PROJETOS E PARC, lotada na unidade COORD. DO NUC. DE PROJETOS E PARCERIAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/10/2026 até 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115637**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11934/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VELUMA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 065.573.904-14, matrícula nº 3812, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SAUDE OCUPACIONAL, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115639**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11933/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILIA MARQUES DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 058.058.594-83, matrícula nº 2041, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115640**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11929/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WILDINETE DA SILVA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 112.776.234-65, matrícula nº 3873, ocupante do cargo de GERENTE DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 26/10/2026 até 04/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115641**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11931/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PEDRO CAMPELO DUQUE DE MORAES, portador do CPF n.º 116.569.974-52, matrícula nº 3479, ocupante do cargo de GERENTE DE AQUISICOES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115642**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11928/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026, à servidora VERONICA MARIA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 495.378.654-87, matrícula nº 1394, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 26/10/2026 até 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115643**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11930/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAMILA SANTOS FERREIRA, portadora do CPF n.º 087.815.204-09, matrícula nº 4095, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115644**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11926/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SYLVIA MELIZA DE GUSMAO AMORIM FRANCA, portadora do CPF n.º 043.307.754-92, matrícula nº 2269, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INSTRUCAO DE PROCEDIMENTOS, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115645**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11925/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SOLANGE NARCISO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 911.383.294-87, matrícula nº 4006, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115646**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11927/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THALLYSON EDUARDO ALVES MARTINS, portador do CPF n.º 118.190.464-19, matrícula nº 1297, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ESTUDOS DE POLITICAS PUBLICAS, lotado na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115647**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11932/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS, portador do CPF n.º 077.036.314-85, matrícula nº 3876, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL, lotado na unidade SEC. ESP. PLANEJ., ORC. E GOV. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115648**

---

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11906/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora INGRID LAMENHA CAVALCANTE MAGALHAES, portadora do CPF n.º 066.994.744-05, matrícula nº 3806, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/10/2026 até 02/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1115650**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11937/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006035/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA BRASIL, portadora do CPF n.º 903.168.514-34, matrícula nº 4007, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDAD, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/09/2026 até 02/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1116121**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11935/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006717/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAYARA PEREIRA ALVES, portadora do CPF n.º 079.137.484-00, matrícula nº 2172, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE VALIDACAO DE CERTIFICADO, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1116122**

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1283/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000030181/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor HALISSON GUIMARAES AMORIM, portador do CPF nº 037.195.234-46, Matrícula nº 47104, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de Chefia da Penitenciária de Segurança Máxima, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116060**

PORTARIA/SERIS Nº 1284/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000030181/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ANDERSON NEGRAO PEREIRA, portador do CPF nº 042.265.574-09, Matrícula nº 53396, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Chefia da Penitenciária de Segurança Máxima, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116062**

PORTARIA/SERIS Nº 1285/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000026397/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ADAILTON DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF nº 185.146.648-75, Matrícula nº 53390, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116096**

PORTARIA/SERIS Nº 1286/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000026397/2026, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar a servidora TASSIA CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS, CPF nº054.718.464-60, Matrícula nº 53202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANÇA MAXIMA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116098**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/ SEMARH Nº 567/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:23010.0000002991/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEMARH Nº 555/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de setembro de 2026, que concedeu diárias para o servidor JOAO YGO DA COSTA ARAUJO, portador do CPF n.º047.053.304-80, matrícula n.º 395, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1115654**

PORTARIA/ SEMARH Nº 568/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:23010.0000002962/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEMARH Nº 559/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de setembro de 2026, que concedeu diárias para o servidor ARMANDO GONCALVES PORTELA DE MORAIS NETO, portador do CPF n.º089.386.784-58, matrícula n.º 365, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HIDRICOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1115731**

PORTARIA/ SEMARH Nº 569/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:23010.0000002964/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEMARH Nº 558/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de setembro de 2026, que concedeu diárias para o servidor JOSE GENTIL MALTA MARQUES, portador do CPF n.º061.236.434-87, matrícula n.º 398, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1115799**

---

PORTARIA/ SEMARH Nº 569/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:23010.0000002964/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEMARH Nº 558/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de setembro de 2026, que concedeu diárias para o servidor JOSE GENTIL MALTA MARQUES, portador do CPF n.º061.236.434-87, matrícula n.º 398, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1115802**

---

PORTARIA/ SEMARH N° 570/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:23010.0000002965/2026,

RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEMARH Nº 557/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de setembro de 2026, que concedeu diárias para a servidora MYCHELLE MARIE SALEME DE MORAES, inscrita no CPF sob o n.° 524.765.454-49, matrícula n.º 60711, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1115816**

---

PORTARIA / SEMARH Nº. 571/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003011/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,87

PERÍODO: 25/09/2026 até 27/09/2026

DESTINO: Maceió-AL / Delmiro Gouveia-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116058**

---

PORTARIA / SEMARH Nº. 572/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002896/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO

Cargo: GERENTE DE GESTAO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - nível GER

CPF: 113.258.464-73

RG:000000040234339 SSP AL

Matrícula: 274

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 11/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: Maceió-AL / Rio Largo-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na inauguração de Hortas Urbanas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116064**

---

PORTARIA / SEMARH Nº. 573/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002952/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,87

PERÍODO: 12/09/2026 até 14/09/2026

DESTINO: Maceió-AL / Delmiro Gouveia-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116076**

---

PORTARIA / SEMARH Nº. 574/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002952/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,87

PERÍODO: 16/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Maceió-AL / Delmiro Gouveia-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116095**

PORTARIA / SEMARH Nº. 575/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002900/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RAFAEL DOS SANTOS GOMES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 077.215.434-10

RG:000007721543410 SSP AL

Matrícula: 427

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,87

PERÍODO: 12/09/2026 até 14/09/2026

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116099**

PORTARIA / SEMARH Nº. 576/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002909/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCOS WALLACES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1

CPF: 083.252.894-30

RG:000000036453854 SEDS AL

Matrícula: 401

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,37

PERÍODO: 19/08/2026 até 19/08/2026

DESTINO: Maceío-AL/União dos Palmares-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Visita tecnica do Projeto de Recuperação de nascentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5135 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIAIS PROMANACIAIS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116100**

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 231/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000993/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2

CPF: 021.537.984-50

RG:000000001447337 SSP AL

Matrícula: 314

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ R$ 207.00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: III - Seminário de Governança e Regionalização - Festival Itinerante Arena dos Engenho..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116143**

PORTARIA /SETUR Nº. 232/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000993/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL DE ALMEIDA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 089.143.514-08

RG:000000032623801 SSP AL

Matrícula: 44

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$R$ 120.75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ R$ 181.13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: III - Seminário de Governança e Regionalização - Festival Itinerante Arena dos Engenho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1116146**

## Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 377/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001171/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 17/09/2026 até 17/09/2026

DESTINO: Maceió - AL / Penedo - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diária tem por finalidade viabilizar o deslocamento do servidor à cidade de Penedo/AL, para visita técnica institucional vinculada ao Programa CRIAndo Renda. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

**Protocolo 1116051**

PORTARIA /SECRIA Nº. 379/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001156/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 11/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: Maceió - AL / Arapiraca - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: Participar do II Seminário Estadual da Educação Infantil, a ser realizado no município de Arapiraca/AL, com o objetivo de prestar apoio técnico à equipe da Gerência de Educação durante o evento, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades, o alinhamento das ações e o fortalecimento das

políticas públicas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
**Protocolo 1116052**

PORTARIA /SECRIA Nº. 380/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001164/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1
CPF: 079.660.564-57
RG:000000030087635 SSP AL
Matrícula: 1071
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 15/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: Maceió - AL / São Miguel dos Campos - AL / Maceió - AL
OBJETIVO: A solicitação de concessão de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento ao município de São Miguel dos Campos, com a finalidade de auxiliar a equipe da Gerência de Projetos da Secretaria de Estado da Primeira Infância na realização de visita técnica às obras das Creches CRIA..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
**Protocolo 1116053**

PORTARIA /SECRIA Nº. 381/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001086/2026
RESOLVE conceder em favor da servidora: RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 086.694.514-84
RG:000005488852202 DNT AL
Matrícula: 3256
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026
DESTINO: Maceió - AL / Lagoa da Canoa - AL / Maceió - AL
OBJETIVO: Representar a Secretária de Estado da Primeira Infância em agenda institucional do Governo do Estado de Alagoas, referente à assinatura da Autorização para a construção de uma unidade da Creche CRIA no município de Canoa da Lagoa/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
**Protocolo 1116054**

PORTARIA /SECRIA Nº. 378/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001157/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 076.045.784-03
RG:000000031640745 SCJDS AL
Matrícula: 166
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 15/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: Maceió/ São Miguel dos Campos/ Maceió
OBJETIVO: No exercício das atribuições inerentes à fiscalização da obra, será realizada visita técnica destinada ao acompanhamento da execução da Creche CRIA, localizada no município de São Miguel dos Campos, em área sem denominação oficial de logradouro, identificada pelas coordenadas geográficas [9° 48’55.3”S 36°06’50.3”W]. A vistoria justifica-se pela necessidade de verificar a regularidade dos serviços executados e sua conformidade com os projetos e especificações técnicas, tendo por finalidade avaliar o andamento da obra e subsidiar a elaboração do respectivo relatório técnico..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
**Protocolo 1116055**

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 964/2026
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000004288/2026
RESOLVE:
1. Remover o servidor SANDOVAL ROCHA COSTA NETO, CPF nº106.882.874-92, Matrícula nº.180, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, da unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA para a unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ESTACIO DE LIMA, a partir de 21/09/2026.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL
**Protocolo 1115813**

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3316/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000012980/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar o servidor EMERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 026.166.784-03, Matrícula nº 300916, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1 na unidade de 23º DISTRITO POLICIAL DE PILAR, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
**Protocolo 1115747**

PORTARIA/ PCAL Nº 3355/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000012073/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar o servidor SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA, portador do CPF nº 023.186.544-92, Matrícula nº 300878, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
**Protocolo 1116090**

PORTARIA/ PCAL Nº 3321/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000013011/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA GEORGINA DE NOVAES LIMA ARAUJO, portadora do CPF nº 410.631.714-15, Matrícula nº 65855, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, da função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1116092**

---

PORTARIA/ PCAL Nº 3356/2026

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000012073/2026, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LAERT DA SILVA LEAO, CPF nº958.828.394-91, Matrícula nº 301671, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA ESPECIAL CRIANC ADOL ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1116093**

---

PORTARIA/ PCAL Nº 3322/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013011/2026, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE RANULFO DE MELO, CPF nº239.656.654-72, Matrícula nº 13202, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1116094**

---

PORTARIA / PCAL Nº. 3009/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007895/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 035.301.474-51
RG: 000000001594272 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 276,00
PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026
DESTINO: Santana do Ipanema - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115680**

---

PORTARIA / PCAL Nº. 3010/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007895/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO TEMOTEO PINTO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível2
CPF: 976.697.093-91
RG: 002002015069700 SSP CE
Matrícula: 920
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 276,00
PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026
DESTINO: Santana do Ipanema - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115682**

---

PORTARIA / PCAL Nº. 3011/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010039/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RENIELSON VANDERLEY CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 060.906.554-81
RG: 002001001197511 SSP AL
Matrícula: 368
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115692**

---

PORTARIA / PCAL Nº. 3012/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010039/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRE LIMA MELO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 662.213.154-68
RG: 000000000883780 SSP AL
Matrícula: 301347
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115693**

PORTARIA / PCAL Nº. 3013/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010039/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 085.747.117-13
RG: 000000069735538 SSP RJ
Matrícula: 300952
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115701**

PORTARIA / PCAL Nº. 3014/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010039/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível2
CPF: 605.780.924-68
RG: 000000000837239 SSP AL
Matrícula: 849
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115704**

PORTARIA / PCAL Nº. 3015/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010189/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 035.301.474-51
RG: 000000001594272 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Piranhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115725**

PORTARIA / PCAL Nº. 3016/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010189/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 024.126.434-07
RG: 000002412643407 SSP AL
Matrícula: 301116
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Piranhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115726**

PORTARIA / PCAL Nº. 3017/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010189/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO TEMOTEO PINTO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível2
CPF: 976.697.093-91
RG: 002002015069700 SSP CE
Matrícula: 920
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Piranhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115729**

PORTARIA / PCAL Nº. 3018/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010189/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA SILVA PORTO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível2
CPF: 129.223.936-07
RG: 000000017380364 SSP MG
Matrícula: 885
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Piranhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115762**

PORTARIA / PCAL Nº. 3019/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010189/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONCALVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 994.995.094-53
RG: 000000001344403 SSP AL
Matrícula: 301530
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Piranhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115765**

PORTARIA / PCAL Nº. 3020/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010189/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MATHEUS HIGOR BRAZIL DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 701.725.734-08
RG: 000000009392493 SDS PE
Matrícula: 587
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Piranhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115775**

PORTARIA / PCAL Nº. 3021/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010189/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALAINE DE SOUZA CORREIA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 024.298.445-24
RG: 000001354700481 SSP BA
Matrícula: 747
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Piranhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115778**

PORTARIA / PCAL Nº. 3022/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010189/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO JOSE MARTINS LEAO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 091.035.394-82
RG: 002003006015357 SSP AL
Matrícula: 555
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Piranhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115780**

PORTARIA / PCAL Nº. 3023/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010189/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANILO CASTANHA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 011.458.724-84
RG: 000099001335196 SEDS AL
Matrícula: 809
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Piranhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115781**

PORTARIA / PCAL Nº. 3024/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010189/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OTAVIO RUBENS TAVARES DA SILVA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 099.738.474-31
RG: 000000033283869 SSP AL
Matrícula: 788
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Piranhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1115783**

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP Nº 327/2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001669/2026,

1. RESOLVE retificar a PortariaLEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, 03 de setembro de 2026, que resolveu conceder ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF: 053.963.244-90, matrícula nº139, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS, lotado na unidade GER. ADM. DE GESTAO INTERNA, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS.

ONDE SE LÊ:

"05/10/2026 a 19/10/2026."

LEIA-SE:

"22/09/2026 a 06/10/2026."

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

**Protocolo 1116028**

PORTARIA /AMGESP Nº. 326/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor AMILTON BARBOSA SILVA, portador do CPF n.º027.056.254-02, matrícula nº210, ocupante do cargo deDIRETOR–PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, a partir de 22/09/2026, cujo lapso remanescente de 9 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

**Protocolo 1116027**

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2124/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000018829/2026, RESOLVE:

1. Lotar o servidor JUNIOR RYDER DE LIMA SANTOS, inscrito no CPF nº 021.225.214-30, matrícula nº 0824436-7, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade Gerência de Planejamento da Fiscalização do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 22/09/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1116063**

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004075/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA VIEIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 99XX13236XX e do CPF nº 129.XXX.194-XX, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado PEDRO RODRIGUES LIMEIRA, portador do CPF nº 060.143.564-87, Matrícula nº 13269 e nº de Ordem 3123, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV Nº 41547333, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 41946270/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 42078701, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 21 de setembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1115723**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004775/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário FERNANDO RODRIGUES DOS PRAZERES, portadora da Carteira de Identidade nº 31XXX82-5 e do CPF nº 453.XXX.204-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada ISMENIA VILAR DOS PRAZERES, portadora do CPF nº 647.228.054-15, Matrícula nº 78723 e nº de Ordem 35868, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV41285004/2026 (ACOLHIDO EM PARTE), conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 41981190/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 42079576, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 21 de setembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1115746**

PORTARIA /ALPREV Nº. 139/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000000865/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERICA GABRIELLE SANTOS GALVAO BARROS, portadora do CPF n.º 068.137.374-14, matrícula nº 87, ocupante do cargo de GERENTE DA GESTAO DE QUALIDADE, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 07/10/2026 até 16/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1115716**

## Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC Nº 063/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto nº. 645, de 03 de Maio de 2002, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41506.0000000433/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE ROBERTO CELESTINO DA SILVA, Portador(a) do CPF nº888.882.404-97, matrícula nº730-8, para responder por Assessoria de Governança e Transparência - ASGOV, como também assinar pela Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, Ouvidoria - e-OUV e pelo Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC pertencente ao órgão INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) IVY KAROLLY COSTA DE ASSIS MARTINS, matrícula nº65,por férias, no período de21/09/2026 a 05/10/2026, Conforme Portaria ITEC 055/2026.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1115717**

PORTARIA/ITEC Nº 064/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto nº. 645, de 03 de Maio de 2002, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41506.0000000433/2026,
RESOLVE:
1. Designar o servidor JOSE ROBERTO CELESTINO DA SILVA, Portador(a) do CPF nº888.882.404-97, matrícula nº730-8, para responder por Assessoria de Governança e Transparência - ASGOV, como também assinar pela Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, Ouvidoria - e-OUV e pelo Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC pertencente ao órgão INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) IVY KAROLLY COSTA DE ASSIS MARTINS, matrícula nº65,por FÉRIAS, no período de23/11/2026 a 07/12/2026, Conforme PORTARIA ITEC 056/2026.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1115718**

# Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

PORTARIA /JUCEAL Nº. 114/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52534.0000001469/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EDMUNDO JORGE LINS DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DA JUNTA COMERCIAL - nível ASTJC-1
CPF: 117.442.254-86
RG:000000036823007 SESP AL
Matrícula: 104
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 27/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Participação do evento CRC itinerante onde irei realizar palestras e retirada de dúvidas dos contadores presdentes no evento..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

**Protocolo 1116097**

# Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 650/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000004480/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar o servidor JOSE LIDEMBERG DE SOUSA LOPES, portador do CPF nº 701.476.393-87, Matrícula nº 322, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da função gratificada de Coordenador do Curso de Geografia do Campus V , nível CHUNE-4 na unidade de Campus V - União dos Palmares, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 22/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

**Protocolo 1115766**

PORTARIA/UNEAL Nº 651/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000004480/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar a servidora JULIANA OLIVEIRA DE SANTANA NOVAIS, portadora do CPF nº 060.842.286-07, Matrícula nº 370, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da função gratificada de Coordenador do Curso de Letras do Campus V, nível CHUNE-4 na unidade de Campus V - União dos Palmares, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 22/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

**Protocolo 1115767**

PORTARIA/UNEAL Nº 652/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000004480/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar a servidora MARIA DAS GRACAS CORREIA GOMES, portadora do CPF nº 636.208.124-20, Matrícula nº 825882, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da função gratificada de Coordenador do Curso de Pedagogia do Campus V, nível CHUNE-4 na unidade de Campus V - União dos Palmares, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 22/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

**Protocolo 1115770**

PORTARIA/UNEAL Nº 653/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000004480/2026, e considerando designação de FG.
RESOLVE:
1. Designar o servidor NEISON CABRAL FERREIRA FREIRE, CPF nº348.557.424-49, Matrícula nº 567, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Coordenador do Curso de Geografia do Campus V, nível CHUNE-4, na unidade de Campus V - União dos Palmares, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 22/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

**Protocolo 1115772**

PORTARIA/UNEAL Nº 654/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000004480/2026, e considerando designação de FG.
RESOLVE:
1. Designar a servidora JULIANA OLIVEIRA DE SANTANA NOVAIS, CPF nº060.842.286-07, Matrícula nº 370, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Coordenador do Curso de Letras do Campus V, nível CHUNE-4, na unidade de Campus V - União dos Palmares, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 22/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

**Protocolo 1115776**

PORTARIA/UNEAL Nº 655/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000004480/2026, e considerando designação de FG.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA FERNANDES, CPF nº063.045.424-88, Matrícula nº 556, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Coordenador do Curso de Pedagogia do Campus V, nível CHUNE-4, na unidade de Campus V - União dos Palmares, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 22/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

**Protocolo 1115777**

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3557/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:41010.0000021772/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria Uncisal 5171/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de novembro de 2022, que Concedeu férias para o servidor WESLEY SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.° 014.013.114-07, matrícula n.º 3374, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

**Protocolo 1115797**

PORTARIA/UNCISAL N° 3556/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:41010.0000021772/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/Uncisal 970/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de março de 2020, que Concedeu férias para a servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, inscrita no CPF sob o n.° 861.324.904-34, matrícula n.º 9864020, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

**Protocolo 1115800**

PORTARIA/UNCISAL N° 3555/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000021772/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/Uncisal 4308/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de novembro de 2025, que resolveu Conceder férias à servidora MARCIA ELIZABETE LOPES PEREIRA, inscrita sob o CPF n.º 505.184.294-15, matrícula n.º 112043, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“15 dias... a partir de 16/01/2026 até 30/01/2026.”

LEIA-SE:

“30 dias... a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.”

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

**Protocolo 1115801**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3560/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000021772/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NAYYARA GLICIA CALHEIROS FLORES, portadora do CPF n.º 587.000.054-87, matrícula nº 500316, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

**Protocolo 1115793**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3558/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000021772/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUZIA COSTA E SILVA CORTES, portadora do CPF n.º 507.854.784-34, matrícula nº 8920, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/09/2026 até 19/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

**Protocolo 1115794**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3562/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000021772/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora LEANDRA VIEIRA ROSA, portadora do CPF n.º 091.881.804-41, matrícula nº 3028, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/05/2022 até 19/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

**Protocolo 1115795**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3561/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000021772/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NAYYARA GLICIA CALHEIROS FLORES, portadora do CPF n.º 587.000.054-87, matrícula nº 500316, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

**Protocolo 1115796**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3559/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000021772/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUZIA COSTA E SILVA CORTES, portadora do CPF n.º 507.854.784-34, matrícula nº 8920, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

**Protocolo 1115798**

PORTARIA/UNCISAL Nº 3349/2026
A Reitora, no uso de suas atribuições legais e no que consta no processo administrativo nº E:41010.0000016964/2023,
Art. 1º Resolve: Retificar a Portaria/Uncisal n° 3523/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27 de julho de 2023, que resolveu publicar o resultado da avaliação de desempenho, ciclo 2022, dos servidores lotados na Maternidade Escola Santa Mônica, desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

ONDE SE LÊ:

| | | | |
|---|---|---|---|
| CARLOS ALBERTO HOLANDA CAVALCANTI | 258..XXX.XXX-91 | 3805-3 | APTO |

LEIA-SE:

| | | | |
|---|---|---|---|
| CARLOS ALBERTO HOLANDA COSTA CAVALCANTI | 258..XXX.XXX-91 | 3805-3 | APTO |

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

**Protocolo 1115817**

PORTARIA/UNCISAL Nº 3350/2026
A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000018930/2026,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteu o servidor efetivo, lotado nesta UNCISAL abaixo listado, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

| NOME | CPF | MATRÍCULA | STATUS |
|---|---|---|---|
| JOAQUIM SANTOS MOURA | 077.***.***-86 | 3104-6 | APTO |

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

**Protocolo 1115827**



# Diário Oficial

Maceio - terça-feira
22 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2888


# Diário dos Municípios

## Prefeitura de Matriz de Camaragibe

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026.

##TEX OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de filmagem, edição, fotografia e locução para eventos comemorativos, para atender às necessidades do Município de Matriz de camaragibe/AL, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Data: 02 de outubro de 2026 às 10h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

##ASS Fernando Lima Henrique Lima Cavalcante
Prefeito

Protocolo 1116021

## Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO No 27/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 2026.09012397918.PROCADM.PMP
O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico No 27/2026 fundamentado na Lei Federal no 14.133/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 05 de outubro de 2026, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.

Protocolo 1116019

## Prefeitura de União dos Palmares

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N - Centro - CEP: 57.800-000 - União dos Palmares - AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para CONSTRUÇÃO DA CASA LAR, neste município de União dos Palmares - AL.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Protocolo 1116056

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N - Centro - CEP: 57.800-000 - União dos Palmares - AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR, neste município de União dos Palmares - AL.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Protocolo 1116057

## PARTICULARES

AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.021/2026 - Contratação nº 10/2026. Processo Administrativo nº 08210002/2026. Tipo: Menor Preço; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de solução tecnológica integrada de comunicação institucional, compreendendo o licenciamento de uso de software, implantação, configuração, treinamento, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, atualizações tecnológicas, operação assistida e fornecimento de equipamentos em regime de comodato, incluindo televisores, mini processadores, suportes, periféricos e demais componentes necessários ao pleno funcionamento da solução, contemplando os módulos de TV Institucional, Rádio Indoor, Gerenciamento Eletrônico de Atendimento com emissão e chamada de senhas por voz, transmissão de eventos ao vivo, integração com redes sociais, painel administrativo web, monitoramento remoto e geração de relatórios gerenciais e operacionais, destinados ao atendimento das demandas dos Municípios Consorciados ao Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA. Data de realização: 07/10/2026, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no http://www.comprasnet.gov.br. Santana do Ipanema/AL, 17 de setembro de 2026.

Lidiane Pereira de Macedo
Pregoeira

Protocolo 1115697

SINDIFISCO/AL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato do Fisco de Alagoas, no uso das atribuições outorgadas pelo Art. 18, Inciso IV do Estatuto da Entidade, convoca todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2026, no Auditório Humberto Rodrigues, situado à Av. Assis Chateaubriand, 4000 - Trapiche da Barra, nesta capital, às 9h em 1ª convocação com maioria absoluta da categoria e às 9h30 em 2ª convocação com qualquer número (Art. 21, caput e parágrafo único), com objetivo de deliberar sobre os seguintes temas: 1 - proposição de ação judicial referente ao adicional noturno da categoria; 2 - licenças prêmios não fruídas; 3 - hora extra e incidência do abono permanência sobre férias e 13º. Maceió, 21 de setembro de 2026. IRINEU TORRES DA SILVA FILHO (Presidente)

Protocolo 1116016

CAVALCANTI FARIAS LTDA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CAVALCANTI FARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, personalizada de CNPJ sob nº 41.391.511/0001-69, possuindo como nome de fantasia “EX PARTNER”, estabelecida na Avenida Governador Gustavo Paiva 3506 - Mangabeira - Maceió/AL CEP 57037-285, tendo como representante legal da pessoa jurídica o Sr. Expedito Farias de Holanda Cavalcanti, inscrito no CPF nº 454.002.024-20, vem efetuar o chamamento público, objetivando efetuar cadastro de reserva de cargos prevista no artigo art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas. Podendo os interessados efetuarem o envio dos currículos para o e-mail: expartnerRH1@outlook.com ou demais informações pelo telefone (82)3185-4271, assim como para agendamento para entrevistas, no horário comercial.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.
CAVALCANTI FARIAS LTDA
CNPJ sob nº 41.391.511/0001-69

Protocolo 1116029

HOTEL COSTA AZUL S/A

CNPJ/MF n° 09.344.391/0001-36

Comunicando aos Srs. Acionistas a publicação das Demonstrações Contábeis de 2025 na Central de Balanços do SPED, em 07/07/2026 e que estas estão à disposição de todos, na sede desta sociedade, os Convocamos para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, na Av. Dr. Antônio Gouveia, 277, Pajuçara, Maceió, Alagoas, às 09:00h (nove horas) do dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, para deliberar sobre: a) as matérias de que trata o Art.132 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício 2025 b) Outros assuntos de interesse social que sejam pertinentes ou correlatos aos assuntos da pauta.

Maceió, 14 de setembro de 2026
Denisson Flores
Diretor

Protocolo 1116031

---

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Autorização Ambiental, referente à execução dos serviços de Pavimentação asfáltica no município de Olho D'Água do Casado/AL., com área total prevista para pavimentação de 38.797,10 m².

Protocolo 1115690

---

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Regularização da Licença de Operação (RLO) referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), incluindo as Redes Coletoras de Esgoto e a Elevatória de Esgoto Bruto (EEB), bem como as Redes de Distribuição de Água do Complexo Residencial Reserva das Matas (Reserva dos Pássaros, Reserva das Árvores e Reserva das Águas), localizado no município de Maceió/AL.

Protocolo 1115760

---

A Uchôa Construções LTDA portadora do CNPJ sob o nº 09.276.767/0001-12, com sede na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, n° 167, Jatiúca, Maceió, Alagoas torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Operação para o empreendimento Usina Móvel de Asfalto, localizado na Rua Damião Ferreira da Silva, Polo Multisetorial Denison Costa De Amorim, Lote 07, Campo Alegre, Alagoas.

Protocolo 1115722

---

A ATMOS EMPREENDIMENTOS CAMBOA SPE LTDA, portadora do CNPJ 62.862.122/0001-44, localizada na R Bruno Veloso, 1280, Sala 2002 Edf Grand Tower Shopping, Boa Viagem, Recife, PE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Licença de Instalação (LI) do Condomínio Villa Camboa, localizado no Povoado Bitingui, Nº S/N, Japaratinga/AL.

Protocolo 1115724

---

THOPEN SOLAR 56 SPE S.A, inscrito no CNPJ nº 53.059.483/0001-66, localizado na Av. Rebouças, n° 2728, Andar 14 Sala 87 Edf. Waldyr Beira, Pinheiros, município de São Paulo/SP, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação - LO para o empreendimento UFV ÁGUA BRANCA - 7,5 MW - ÁREA DE 11 HECTARES, cuja atividade enquadra em "Produção de energia solar fotovoltaica no solo", localizado na Estrada Água Branca Mandacaru, S/N, Fazenda Serra Pintada, ZONA RURAL, município de Água Branca - AL.

Protocolo 1115727

---

V T de Gouveia Clínica de Odontologia e Radiologia Ltda., CNPJ nº 17.901.310/0001-80, situado na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, Nº 685 - Santa Luzia - Penedo/AL, CEP. 57200-000, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, a Regularização da Licença de Operação, para atividade odontológica, situada na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, Nº 685 - Santa Luzia - Penedo/AL, CEP. 57200-000.

Protocolo 1115759

---

A PARADISE MILAGRES AIRPORT LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 66.010.817/0001-59, localizada na fazenda Água Preta, S/N, Rural, Porto de Pedras, Alagoas, CEP: 57.945-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença de Instalação do seu empreendimento da tipologia de aeródromos.

Protocolo 1115763

---

COMERCIO DE SUCATAS E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 28.729.224/0001-58, com sede na Rua Sargento Farias nº 23, Bairro Tabuleiro do Martins. Maceió-AL. CEP: 57.061-652, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença: RLO- Renovação de Licença de Operação, para a atividade: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, no endereço acima citado da empresa.

Protocolo 1115769

---

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PALMEIRA DOS INDIOS - SEMARHPI, Licença de Operação (LO) para Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Palmeira dos Índios - AL: Tratamento preliminar e lagoas; Bacias SS-15, SS-17 e SS-25 com redes e elevatórias. Não foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 1115787

---

MINERAÇÃO VALE DO MUNDAU LTDA, inscrita no CNPJ n° 69.990.380/0001-55, com endereço na Fazenda Mundaú, s/nº zona rural de Rio Largo/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, referente a extração de Areia no leito do Rio Mundaú na zona rural do município de Rio Largo/AL.

Protocolo 1115818

---

TAM LINHAS AÉREAS S/A., 02.012.862/0033-47, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação n° 2025.11021609259 para atividade de manutenção de aeronaves na pista, localizada na Rodovia BR 104, S/N, Aeroporto, CEP: 57.100-000 - Rio Largo/AL.

Protocolo 1116026

---

Remy Ferreira Barros Júnior, inscrito no CPF nº 088.614.084-60, com sede na CD ALDEBARAN BETA , 12 , QD P, JARDIM PETROPOLIS, MACEIÓ/AL, torna público que, requereu ao Instituto de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para atividade de Recuperação de áreas degradadas através da conformação de relevo.

Protocolo 1116046

---

ITAUNA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.180.183/0001-51, com sede na R MUNIZ FALCAO, 90, BARRO DURO, MACEIÓ/AL, torna público que, requereu ao Instituto de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para atividade de Recuperação de áreas degradadas através da conformação de relevo.

Protocolo 1116047

---

ANCIL ANDREA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.424.525/0001-66, com sede na R MUNIZ FALCAO, 90, BARRO DURO, MACEIÓ/AL, torna público que, requereu ao Instituto de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para atividade de Recuperação de áreas degradadas através da conformação de relevo.

Protocolo 1116050

---



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012





GRACILIANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL




IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012



# Produtos de excelência com preço justo!




Faça conosco camisas, camisetas, bonés, coletes, crachás e os mais diversos tipos de identificação e uniforme para sua equipe.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS